ANNO XLVIII. NUMERO 266

TERÇA FEIRA 19 DE NOVEMBRO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seisditos idem . . . . 12$000
Por um nno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES :

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará ; Gonçalves & Pinto, no Maranhão ; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará ; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty ; João Maria Julio Chaves, no Assú ; Antonio Marques da Silva, no Natal ; José Jose Pereira d'Almeida, em Mamanguape ; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba ; Antonio José Gomes, na Villa da Penha : Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão ; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth ; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna ; Francino Tavares da Costa, em Alagoas ; Alves & C., Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1872.

Barão de Nazareth.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Francisco de Assis de Oliveira Maciel.—Foram expedidas as convenientes ordens no sentido que requer o supplicante.

Alferes Francisco Evaristo de Souza.—Indeferido á vista da informação.

Feelden Brothers. — Deferido com officio desta data, dirigido á thesouraria provincial.

José Antonio Pinto.—Dê-se, não havendo inconveniente.

Leopoldino Antonio da Fonceca.—Informe o Sr. regedor do Gymnasio Provincial.

Bacharel Manoel Menelá dos Santos da Fonceca Lins.—Dirija-se a thesouraria de fazenda.

Dr. Symphronio Cesar Coutinho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Tenente-coronel Severiano Monteiro Leite. — deferido com officio desta data dirigido á thesouraria provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 18 de novembro de 1872.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 18 de novembro de 1872.

N. 1828 — Illm e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

No dia 16 do corrente, á ordem do subdelegado da Boa-Vista, Luiz José, escravo de José de Mello Azedo, á requerimento deste.

A' ordem do de Belém, Francisco Antonio de Araujo, por crime de resistencia.

No dia 17, á minha ordem, José, escravo de Antonio Domingos Pinto, á requerimento deste; e Luiz Alves, como sentenciado.

A' ordem do subdelegado de S. José, Luiza Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

O delegado de policia do termo de S. Bento, por officio de 5 do corrente, communicou-me que, chegando ao seu conhecimento que o criminoso de morte José Alves do Couto, achava-se homisiado no districto Cachoeirinha daquelle termo, no dia 29 do mez proximo findo, fez para alli seguir uma força, a qual cercando o lugar que se dizia estar homisiado dito criminoso, conseguio captura-lo e finalmente foi recolhido á cadeia daquella villa, á disposição do respectivo Dr. juiz municipal.

Por officio de 26 do mez proximo passado, participou-me o delegado do termo de Cabrobó que, pelas 7 horas do dia antecedente, João Vieira de Mello, tentara assassinar ao capitão Luiz Hyppolito de Lima; o criminoso foi preso em flagrante e contra elle ia proseguir nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Faria Lemos, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Correia de Queiroz Barros.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Discurso do Sr. deputado José Joaquim de Oliveira Fonceca, pronunciado na sessão de 18 de maio.

O SR. OLIVEIRA FONCECA :—Sr. presidente, quando em uma das sessões do mez passado eu fazia as observações, que me sugeria o artigo em discussão, o nobre relator da commissão de instrucção publica deu um aparte, que tornou ainda mais patente o alcance da disposição contida no § 3 do mesmo artigo. Se até então a doutrina exposta pelo nobre deputado me parecia inadmissivel, depois de seu aparte parece-me perigosa.

Fiz um simples protesto, mas não dei, nem podia dar então, uma resposta completa. A hora estava adiantada, e já devia estar cançada a attenção de meus collegas ; preciosa attenção, com que tanto me penhoravam, e que tão sinceramente agradeço.

Agora, porém, que de novo tenho a palavra, é a occasião opportuna de manifestar as considerações que me occorreram.

No art. 2.º § 3.º do projecto se determina, que a fiscalisação das escolas particulares tenha por unico fim, verificar se são guardadas as leis do paiz, os preceitos da moral, e as regras da hygiene.

Desde logo se deduz, que os nobres autores do projecto não pretendem evitar somente, que nas escolas particulares se pratiquem actos contrarios ás disposições repressivas do codigo criminal. Se assim fosse, bastaria dizer : — verificar se são guardadas as leis do paiz—; nada mais haveria a que accrescentar. Determinando-se que a inspecção, a que ficam sujeitas as escolas particulares, tenha tambem por fim verificar se são guardados os preceitos da moral, e as regras da hygiene *ipso facto* se reconhece, que em materia de ensino não bastam as clausulas e condições, a que em geral se acha submettido o exercicio dos nossos direitos civis e politicos ; ha outras necessidades a satisfazer, ha outros perigos a evitar, ha outras regras a estabelecer.

Parecia, que a disposição desta parte do artigo era identica á do art. 7.º § 3.º da lei n. 369, que dá aos delegados litterarios a seguinte incumbencia :

« Visitar, na fórma das instrucções dadas pelo director geral, todos os estabelecimentos particulares de ensino, que tenham sido autorisados, observando se nellas são guardados os preceitos da moral e as regras hygienicas ; se o ensino dado não é contrario á constituição, á religião, e ás leis do estado, e se são cumpridas as disposições desta lei. »

Na lei n. 369 trata-se da observancia das leis do paiz, no projecto tambem se falla nisto ; na lei n. 369 se trata dos preceitos da moral, e das regras da hygiene,—no projecto em discussão tambem se estende até ahi a fiscalisação do ensino. Quanto á constituição politica, de que não falla o artigo, parecia-me, que a nobre commissão de instrucção publica pretendera evitar uma redundancia (que aliás é apparente), visto como a constituição politica é, não só uma lei do estado, mas a sua lei principal. Tambem em relação á religião, da qual fiz menção o art. 7.º § 3.º da lei n. 369, poder-se-hia até certo ponto explicar o silencio do projecto, dizendo-se que o respeito a ella devido constitue um preceito constitucional.

Entretanto pairavam algumas duvidas em meu espirito. Prestando attenção a redacção do citado artigo da lei n. 369, vê se a distincção que ahi se faz entre—*serem observadas e guardadas as leis do paiz—e o ensino não ser contrario á constituição politica e á religião do estado.* Ser o ensino conforme á constituição politica, não quer dizer que nas escolas se cumpram as disposições da constituição ; mas que o ensino não seja contrario ás nossas instituições ; que não se inculque no ensino dos jovens alumnos idéas contrarias ao respeito e amor que se deve ter ás instituições do paiz. Assim tambem, ser o ensino conforme á religião do estado não significa, que nas escolas se pratiquem os actos, ou se observem os preceitos religiosos, mas que se não ensinem doutrinas contrarias ás verdades da religião catholica.

Por isso, vendo que redundancia não existia de facto, era apenas apparente, suspeitei que tinha havido proposito em supprimir as palavras *constituição e religião* contidas na lei vigente ; e que com esta suppressão se procurava autorisar nas escolas o ensino contrario ás verdades da religião catholica, assim como o desamor, e o desrespeito ás nossas instituições politicas.

Perguntei então se tinha havido este proposito, e o nobre relator da commissão respondeu affirmativamente, accrescentando que se pretendia autorisar nas escolas tudo o que não constitue um crime.

(Ha um aparte.)

Esta doutrina, tanto é adoptada pela commissão, que hontem foi mais largamente desenvolvida pelo nobre deputado que occupou a attenção da casa. Elle diz, que o codigo criminal marca os limites dentro dos quaes se póde desenvolver a liberdade individual, até em materia de ensino ; e que por isso não se póde prohibir nas escolas aquillo que a lei criminal não prohibe.

O SR. UCHOA CAVALCANTE :—Isto é axioma.

O SR. OLIVEIRA FONCECA :—Isto, em primeiro lugar, está em aberta contradicção com o projecto ; visto como este declara, que a fiscalisação, a que ficam submettidos os professores particulares, terá por fim verificar se são guardadas as leis do paiz, *os preceitos da moral e as regras da hygiene.*

A inobservancia das regras da hygiene não constitue um crime, e entretanto é prohibida aos professores ; até se reconhece no estado o direito de comminar penas, de impor multas pela inobservancia de taes regras.

Quanto á inobservancia dos preceitos da moral, ou ella constitue um crime ou não ; no primeiro caso dá-se uma redundancia no projecto, porque bastaria dizer-se : *a fiscalisação terá por fim verificar se são guardadas as leis do paiz* ; se não constitue um crime, e apezar disso é prohibida, já vem os nobres deputados, que não basta o codigo criminal para regular o exercicio do direito de que se trata.

(Trocam-se apartes.)

O SR. OLIVEIRA FONCECA :—Torno a dizer : ou a inobservancia dos preceitos da moral constitue um crime, e para evita-la basta exigir-se, que sejam guardadas as leis do paiz ; ou não constitue um crime, e neste caso vai-se além das prescripções das leis criminaes. Não se póde fugir deste dilemma.

E' facil de ver em face do codigo criminal qual é o alcance da disposição do projecto.

Diz o art. 277 :

« Abusar ou zombar de qualquer culto estabelecido no imperio, ou por meio de papeis impressos, litographados, ou gravados, que se distribuirem por mais de 15 pessoas, ou por meio de discursos proferidos em publicas reuniões, ou na occasião e lugar em que o culto se presta. Penas etc.

O professor que costuma seus discipulos ao abuso ou zombaria do culto catholico, por meio de suas palavras, não está incurso neste artigo ; visto como a manifestação de suas idéas não terá lugar por meio de papeis impressos, lithographados, nem graphados distribuidos por mais de 15 pessoas ; nem o ensino professado nas escolas primarias se póde denominar *discurso feito em publica reunião.*

UM SR. DEPUTADO :—Ou por outro qualquer meio.

O SR. OLIVEIRA FONCECA :—Não diz isto o art. 267, é um accressimo que lhe quer fazer o nobre deputado, para o que não tem competencia ; e artigo do codigo limita os meios, pelos quaes tem lugar o crime.

O professor que acostumar seus discipulos ao abuso ou zombaria do culto catholico, não estará sujeito a disposição do art. 267 ; logo no entender dos autores do projecto, esse procedimento deve ser permittido.

O nobre deputado reconhece tanto o perigo de semelhante autorisação, que quer dar a entender, que o projecto não a permitte.

Diz o art. 278 do cod. crim. :

« « Propagar por meio de papeis impressos, litographados, ou gravados, que se distribuirem por mais de 15 pessoas, ou por discursos proferidos em publicas reuniões, doutrinas que directamente destruam as verdades fundamentaes da existencia de Deus e da immortalidade da alma. Penas etc.

Aqui não se diz *por outro qualquer meio*, estabelecem-se os meios.

O SR. UCHÔA CAVALCANTE :—Discursos.

O SR. OLIVEIRA FONCECA :—Discursos proferidos em publicas reuniões.

O nobre deputado, que é tão amante da liberdade, bem como os seus collegas de commissão, não ha de querer admittir uma interpretação tão abusiva e falsa em materia penal ; não ha de querer, que se condemne um professor, a pretexto de que as suas palavras na escola são *discursos* proferidos em *publicas* reuniões.

Se o ensino professado n'uma escola particular for contrario ás verdades fundamentaes da existencia de Deus, e da immortalidade da alma, nem por isso o professor fica sujeito á penalidade ; se não usar de papeis impressos, litographados, ou gravados, distribuidos por mais de 15 pessoas.

Já se vê quanto é inconveniente a suppressão propositalmente feita das palavras—*constituição e religião do estado*—contidas no art. 7º § 3º da lei n. 369 ; permittindo-se no ensino tudo o que não é um crime, chega-se a autorisar nas escolas a negação da existencia de Deus, e da immortalidade da alma.

Até certo ponto as idéas manifestadas pelo nobre relactor da commissão de instrucção publica vão além das disposições do projecto ; e por outro lado as consequencias destas disposições vão além das previsões da nobre commissão.

O nobre relactor, na sustentação da these que estabeleceu, da liberdade do ensino em toda sua plenitude, teve occasião de dizer, que queria o estado á porta de cada escola publica com a mais rigorosa inspecção, com todo o seu cortejo de formalidades ; mas que á porta de cada escola particular deve estar o pai de familia, a quem deve incumbir a fiscalisação ; porque elle é o melhor fiscal, é o unico fiscal do ensino. Entretanto, Sr. presidente, no mesmo projecto se contraria esta opinião, admittindo-se a fiscalisação até certo ponto.

Digo que as disposições do projecto vão além das previsões da nobre commissão ; porque o nobre relactor, respondendo ao discurso de meu collega, deputado pelo segundo districto, disse que não era certo autorisar o projecto o ensino contrario ás verdades fundamentaes da existencia de Deus, e da immortalidade da alma ; sendo que, constituindo esse ensino um crime ; estava incluido nas palavras : verificar se são guardadas as leis do paiz.

O nobre deputado, que hontem occupou a attenção da casa, disse que pelo projecto não se fez a autorisação, de que me tenho occupado ; visto como o ensino professado na escola deve-se considerar como discursos proferidos em publicas reuniões. Mas é facil de ver, que se na lei regulamentar da instrucção publica se não evitarem esses abusos, elles ficarão permittidos, pelo principio hontem trazido á discussão de que *é licito tudo o que a lei não prohibe.*

Já sabemos, Sr. presidente, qual é o sentido e o alcance da disposição que se discute, podemos aprecia-la nos termos, em que se acha definida.

Das condições estabelecidas na lei vigente como garantias do bom ensino, algumas são abandonadas pelo projecto. Este abandono, este desprezo, não póde ser justificado pela razão, que seria futil e contraditoria, de que o estado não póde regular o exercicio de um direito, que tanto importa á manutenção da ordem, e ao desenvolvimento social.

UM SR. DEPUTADO : —Qual é o direito ahi ?

O SR. OLIVEIRA FONCECA :— O direito de ensinar.

Esta razão, além de summamente improcedente, fôra tambem contraditoria, visto como no projecto se reconhece o direito de fiscalisar ; trata-se apenas de restringir mais ou menos este direito.

Porque será, pois, tanto empenho em reformar nesta parte a lei vigente, autorisando-se a propagação por meio do ensino, que é o meio mais efficaz, dos erros mais graves e perigosos ? Será porque se reconheça no professor particular o direito natural de ensinar os erros que quizer ? Semelhante doutrina não poderá ser sustentada por nenhum espirito esclarecido ; seria digna de figurar a par de outras muitas, que vieram a lume na calamitosa época, por que acaba de passar a França. Houve alli quem pretendesse, que se decretasse a admissão de casamento entre irmãos, a abolição do direito hereditario, etc.

Mas porque, tendo a lei n. 369 vedado até hoje, que nas escolas particulares se ensinem doutrinas contrarias ás nossas instituições, e á religião catholica, hoje se pretende fazer desapparecer essa prohibição ? A razão unica me parece ser a desnecessidade da fiscalisação official.

Apreciemos esta razão, que é tambem contraditoria.

Senhores, em todos os paizes, quer actualmente, quer desde época remota, tem-se notado que um certo numero de meninos em estado de receberem a instrucção primaria permanecem na mais completa ignorancia. Isto tem attrahido a attenção dos homens mais illustrados e imminentes ; os quaes, justamente escandalisados com este facto, e prevendo o perigo, que dahi resulta para a manutenção da ordem publica, teem proposto os meios de evitar esse mal. Destes meios o principal é a obrigatoriedade do ensino. Reconhece-se, que muitos pais, entre nós a maior parte, deixam de dar a seus filhos a instrucção elementar ; por negligencia, e indifferença não querem sugeitar-se a alguns incommodos, por ignorancia não comprehendem a utilidade, a necessidade urgente do ensino ; alguns até por egoismo não querem dispensar o trabalho, que seus filhos lhes prestam.

Entre nós a instrucção está muito atrasada, como todos reconhecem, especialmente o nobre deputado a quem agora respondo ; que até exagerou consideravelmente esse atraso ; a maior parte dos meninos em idade de irem á escola deixam de a frequenta-la, ficam analphabetos, até a maior parte dos pais deixam de cumprir o dever de dar a seus filhos a instrucção elementar.

Ora, se ainda hoje na legislação dos paizes mais civilisados, naquelles em que a instrucção popular tem tido maior desenvolvimento, ainda a obrigatoriedade do ensino é necessaria, e se acha estabelecida nas leis, muito mais necessaria é ella entre nós ; e até uma condição essencial para o desenvolvimento do ensino é tornar-se effectiva a obrigatoriedade.

Pois o pais, que assim procedem com essa ignorancia, negligencia ou egoismo, a ponto de não mandarem ensinar a seus filhos os principios mais elementares, irão proceder á indagações, e fazer-se fiscalisadores do ensino ? E' preciso que o estado intervenha, afim de que tantos milhares de meninos vão á escola, e não é preciso intervir para que elles tenham boa instrucção ?

Se a commissão pretende conseguir, que a instrucção seja recebida em muito maior escala, é porque tem confiança na obrigatoriedade do ensino, e procura torna-la effectiva.

O SR. GUSMÃO LOBO :—Se lêr o projecto com attenção, verá que a commissão procura antes persuadir que obrigar.

O SR. OLIVEIRA FONCECA :—O projecto regula o cumprimento de um dever, e impõe penas aos transgressores.

O estado não vela só pelo cumprimento da obrigação paterna, mas tem até o direito extremo, no caso em que o pai tenha mostrado completa incapacidade para cuidar na educação e manutenção de seu filho, tem o direito, digo, de tirar este de sob seu poder, e entrega-lo á administração de outrem.

E porque não, se até ao proprio pai, em certos casos, se póde dar quem o administre ? Um homem, por mais illustrado, por mais intelligente, por mais honrado, se começar a esbanjar sua fortuna, pondo assim em risco seu futuro bem estar, e o de sua familia, dá lugar a que se lhe nomêe um curador.

Portanto não ha duvida, que o direito do pai de educar, instruir, e manter seus filhos deve ser fiscalisado, e o é, a todos os respeitos pelo estado.

UM SR. DEPUTADO :—A todos os respeitos ?

O SR. OLIVEIRA FONCECA :—Quer quanto ao ensino, quer quanto á alimentação, etc.

UM SR. DEPUTADO : — Até quanto á alimentação ?

O SR. OLIVEIRA FONCECA :—Sim ; porque se alguem negar a um seu filho o proprio alimento, a sociedade tomará contas deste procedimento ; as leis estabelecem os meios de obriga-lo ao cumprimento desse dever.

Passarei a outro ponto.

Referindo-se á uma das considerações trazidas á discussão, o nobre deputado havia dito, que, sendo livre o exercicio de qualquer profissão, não havia razão para que se fizesse excepção em relação ao ensino. Respondi, que em verdade era livre o exercicio de qualquer profissão ; mas que disso não se concluia não achar se esse exercicio regulado por lei ; tanto que para se exercer a medicina e outras profissões, exigia-se a apresentação de um titulo de capacidade. Vendo o nobre deputado que era procedente este argumento, que dava-se toda a analogia...

O SR. GUSMÃO LOBO :—E' em todo o caso um argumento de analogia.

O SR. OLIVEIRA FONCECA :—... procurou contesta-lo, dizendo não ser livre o exercicio da medicina, nem o da advogacia, nem o da pharmacia ; que estas profissões não eram livres.

Neste mesmo sentido fallou hontem o nobre deputado pelo 3.º districto, membro da commissão de instrucção publica, dizendo que meu argumento a principio o tinha seduzido ; mas que depois admirou-se de se ter deixado seduzir tão facilmente.

Para mostrar o engano em que laboram os nobres deputados autores do projecto, basta lêr o art. 179 § 24 da constituição, que é assim :

« Nenhum genero de trabalho, de cultura, industria ou commercio póde ser prohibido, uma vez que não se opponha aos costumes publicos, á segurança e saúde dos cidadãos.»

(Ha um aparte.)

O SR. OLIVEIRA FONCECA :—Se o exercicio da medicina, ou da advogacia, está comprehendido na excepção ahi feita, deve ser prohibido ; se não está, é livre. Além disso, ainda sustento, que as condições a que está sujeito o exercicio destas profissões, não constituem a negação da liberdade. Se se póde restringir e regular o exercicio dellas, tambem se póde regular o exercicio do direito de ensinar.

UM SR. DEPUTADO :—A consequencia não é logica.

O SR. OLIVEIRA FONCECA :—E'. Tão perigoso é um mão medico, um mao advogado, como um mão professor primario.

Tambem é livre o commercio, mas segue-se que todo e qualquer individuo possa ser commerciante ?

UM SR. DEPUTADO :—Porque não ?

O SR. OLIVEIRA FONCECA : — O nosso codigo do commercio, principia definindo as condições necessarias para que se possa commerciar no Brasil.

UM SR. DEPUTADO :—Quaes são estas condições ?

O SR. OLIVEIRA FONCECA : — O nobre deputado deve ter estudado o codigo.

UM SR. DEPUTADO ;—Não ha liberdade, que viva sem restricções.

O SR. OLIVEIRA FONCECA :—Logo a liberdade do ensino deve tê-las.

De mais, os nobres deputados até certo ponto confundem o direito em si com o respectivo exercicio. Um homem tem o direito de recolher a profissão de medico, de advogado, ou de professor de instrucção primaria, habilitando-se, porém, para exerce la, e devendo provar que está habilitado.

Se isto não é liberdade, direi que ninguem tem a liberdade de fazer uma casa nesta cidade ; por que não póde faze-la sem *prévia* licença da camara municipal. Não é o direito propriamente que se restringe ; restringe se, ou antes regula-se o exercicio deste direito.

Insistio tambem o nobre deputado neste outro argumento : a liberdade do pensamento é incontestavel ; o pensamento é livre em todas as suas manifestações ; logo não se póde negar a liberdade do ensino, uma das mais nobres manifestações do pensamento.

Ainda ahi o nobre deputado confunde duas cousas distinctas : a liberdade do pensamento, isto é, a liberdade de pensar, e a liberdade de manifestar o pensamento.

Principiarei notando *per accidens*, que, como diz um publicista, « considerado o pensamento em si mesmo, tal como é em nossa consciencia, depois de uma serie de observações, e reflexões, é falso dizer-se que o pensamento é livre. Não depende de nós em um determinado estado do nosso espirito, pensarmos de modo differente daquelle por que pensamos ; a este respeito obedecemos sempre a uma convicção intima da qual não somos senhores. E' justamente por não serem livres as opiniões neste sentido metaphisico, que ellas o devem ser no outro sentido, isto é, não devem ter que temer constrangimento algum exterior. »

Além disso, o pensamento não póde ser prescrutado, sem que se manifeste ; e portanto não póde ser constrangido. A sua manifestação já é um acto que recahe sob o dominio das leis humanas.

Mas quando se trata da manifestação do pensamento terá a sociedade o direito de intervir ? E' facil mostrar que sim ; umas vezes exigindo essa manifestação, outras vezes prohibindo-a.

O voto que dá o eleitor, a resposta que dá o jury de facto aos quesitos, que lhe são propostos, e o depoimento de uma testemunha são manifestações do pensamento ? Sim. E' livre á estes individuos deixar de fazer estas manifestações ? Não ; o eleitor é obrigado a votar, o jurado é obrigado a servir, a testemunha tem obrigação de dizer o que souber, e lhe fôr perguntado.

Terá, por outro lado, a sociedade o direito de impedir até certo ponto a manifestação do pensamento ? Tambem é facil demonstrar que sim.

E' criminoso o individuo que attribua a outrem vicios ou defeitos, que o possam expôr ao odio ou ao desprezo publico ; é um crime a imputação vaga de vicios ou crimes sem factos especificados. A lei prohibe nesta parte a manifestação do pensamento, embora o individuo não faça mais do que dizer a verdade ; se elle pretender provar a veracidade de sua asserção, isto lhe não será permittido.

Se a manifestação do pensamento é restringida, como dizer-se que o ensino não póde ser restringido por ser uma das manifestações do pensamento ?

A impressa é livre, mas não no sentido absoluto, em que disse o nobre deputado ser livre toda a manifestação do pensamento.

O SR. GUSMÃO LOBO :—Quem fallou aqui de liberdade absoluta ?

O SR. OLIVEIRA FONCECA : — O nobre deputado estabeleceu principios absolutos para tirar suas conclusões ; é por isso que eu combato esses principios.

(Trocam-se apartes).

O SR. OLIVEIRA FONCECA : — Se haveria perigo em permittir-se a manifestação do pensamento sem restricção alguma, mais perigosa seria semelhante faculdade em relação ao ensino, que é o meio mais efficaz de propaganda ; porquanto os meninos não teem a capacidade necessaria para aquilatar os erros, que se lhes innoculam no espirito.

Demais, os erros propagados pela imprensa chegam mais facilmente á noticia de todos, e mais facilmente podem ser reprimidos. Mas nos colloquios entre o professor e o alumno, nas explicações dadas por aquelle, podem-se ir pouco e pouco innoculando erros, sem que os proprios pais tenham disso conhecimento.

Quando pela primeira vez occupei a attenção da casa, fallando em relação á prova de capacidade professional, e de moralidade, perguntei ao nobre deputado se não havia inconveniente em se permittir ao individuo, que acaba de soffrer á pena de galés o direito de ensinar. O nobre deputado respondeu, *que nisso não via inconveniente algum.*

Com effeito ! Ha perigo em encarregar do restabelecimento de nossa saude um medico inexperiente ; ha perigo entregar-se a defeza de uma causa a um mão advogado ; ha perigo em incumbir-se da construcção de um edificio a homens imperitos, que podem fazer com que elle desabe ; como não haverá perigo em entregar-se o ensino da mocidade a homens avesados ao crime ?

Julio Simon, e outros dizem, que a exigencia de uma prova de moralidade tem principalmente por fim evitar que de novo se entregue o ensino homens, que foram punidos por faltas commetidas no mesmo ensino.

E diz o nobre deputado, que nisto não ha inconveniente ! Isto mostra que, estabelecidos os principios erroneos que estabeleceu, vê-se obrigado a tirar consequencias desta ordem.

(Ha um aparte.)

O SR OLIVEIRA FONCECA :—Porque não acceita a lei n. 369, que exclue os menores de 21 annos, e os que tiverem commettido crimes ; assim como procura evitar que se entreguem ao ensino os que não tiverem a instrucção necessaria para isso ?

Lembro-me agora de tomar em consideração um dos argumentos do nobre deputado. Disse elle, que estas exigencias difficultam, e embaraçam o ensino ; disse até que, se fossem estabelecidas, iriamos fechar os pequenos institutos, escolas que ahi existem com proveito para a instrucção.

Está o nobre deputado em contradicção, porque referindo-se ás exigencias da lei vigente, e ás que se conteem no projecto de 1870, disse que ellas de nada valiam, não importavam em cousa alguma ; por não haver cousa mais facil do que obter alguem um attestado, e com elle ficar habilitado para ensinar.

UM SR. DEPUTADO :—E' uma exigencia desnecessaria.

O SR. OLIVEIRA FONCECA :—Entretanto diz o nobre deputado, que ella tem um grande alcance, um alcance perigoso porque vai-se restringir muito o ensino, e até fechar pequenos institutos.

São dous argumentos verdadeiramente contradictorios. Ou a disposição tem algum effeito, ou não ; no primeiro caso...

O SR. GUSMÃO LOBO :—Quando muito só póde ser posição estrategica de argumentação.

O SR. OLIVEIRA FONCECA :—Pois se o nobre deputado até descreveu tão eloquentemente o mão effeito da exigencia de prova de capacidade, dizendo que iamos fechar as escolas, iamos proclamar a ignorancia ; como depois póde dizer que essa exigencia nada vale.

UM SR. DEPUTADO :—Não tem valido, porque não tem sido executada.

O SR. OLIVEIRA FONCECA :—Se actualmente é professor quem quer, segue-se que o projecto não tem por fim alargar a esphera da liberdade do ensino, de modo a fazer com que haja maior numero de escolas ; pois reconhece-se que as restricções não existem de facto.

Tanto insistio o nobre deputado sobre a nenhuma importancia das clausulas preventivas estabelecidas na lei vigente, que chegou a dizer, que nenhum dos delegados litterarios tinha a capacidade necessaria para conhecer as habilitações de um professor.

(Ha um aparte.)

O SR. OLIVEIRA FONCECA :—Tanto que eu, gracejando, lhe disse : exceptue ao menos os presentes ; mas o nobre deputado, sem exceptuar nenhum, disse não haver um só capaz de conhecer das habilitações de um professor de instrucção primaria.

Pretende-se, que qualquer individuo possa ensinar ; reconhece-se em todo o pai de familia sufficiente capacidade para fiscalisar o ensino ; mas quanto aos delegados litterarios, entre os quaes ha homens muito illustrados, nega-se a todos e a cada um de persi capacidade para saber se um individuo tem habilitações para ensinar primeiras lettras !

(Ha um aparte.)

O SR. OLIVEIRA FONCECA :—Admitte-se em qualquer habilitações para ensinar ; e até um dos argumentos apresentados em prol da não exigencia de um titulo de capacidade é que não se precisa saber muito para ensinar primeiras lettras, e nega se que homens illustrados possam conhecer se um individuo está no caso de ensinar ? Esta contradicção é ainda mais manifesta attendendo se a que a maior parte dos pais, como já declarei, desconhecem a urgente necessidade do ensino. Para que o ensino obrigatorio ?

O SR. GUSMÃO LOBO :—Porque a Prussia o tem.

O SR. OLIVEIRA FONCECA :—Não, não é porque a Prussia o tem, não é por uma servil imitação ; é porque delles necessitamos ; assim como a Prussia, a França, e os paizes mais adiantados.

(Trocam-se apartes.)

Por fallar na Prussia, responderei desde já a uma observação hontem feita pelo nobre deputado pelo 3º districto.

Principiou elle mostrando a necessidade de ser permittido o ensino particular, isto é, começou combatendo uma idéa, que por ninguem foi aqui sustentada, a do monopolio do ensino. Disse que a vantagem, que a Prussia tinha obtido sobre a França provinha da superioridade da instrucção de seu povo, e de seu exercito, e que esta superioridade provinha da existencia de escolas particulares.

Enganou-se redondamente o nobre deputado ; a razão principal da grande instrucção do povo prussiano, e em geral do povo allemão, a razão da instrucção do seu exercito, é que a obrigatoriedade do ensino é alli uma realidade ; existia na lei, que era muito severa, e se executava (havia até entre outras penas a de prisão para o pai demisso) ; mas hoje existe tanto na lei, como nos costumes, e na consciencia do povo.

(Ha um aparte.)

O SR OLIVEIRA FONCECA :—Quando na Prussia Frederico o Grande introduzio na legislação este principio, não estava arraigado nos costumes dos prussianos a educação popular. São passados cento e tantos annos, e a Prussia hoje se acha muito mudada. Foram sempre severamente executadas as leis da obrigatoriedade do ensino, depois não foi mais preciso punir com multa e prisão os pais negligentes, todos hoje voluntariamente procuram a instrucção de seus filhos.

Não é, pois, por ser livre o ensino, que na Prussia todos apprendem.

Alem disso o ensino primario na Prussia é muito mais vasto do que em França ; na Prussia aprendem-se nas escolas elementos de geometria, de phisica, de chimica, de moral e até de economia politica. E' se ali todos aprendem, e não aprendem muito pouco a consequencia é a illustração do povo em geral.

Quanto ao exercito ainda ha uma consideração especial, os bons exames feitos em escolas do 2º grão, nas escolas universitarias, dão a quem os faz uma vantagem muito consideravel no exercito, e é a diminuição do tempo do serviço. E' de certo um estimulo muito forte.

O SR. GUSMÃO LOBO :— O nobre deputado, que levou tão a mal, que se fallasse na Prussia, está agora um prussiano ás direitas.

O SR. OLIVEIRA FONCECA : — Não estou prussiano, nem levei a mal que o nobre deputado citasse a Prussia ; o que levei a mal foi que o nobre deputado quizesse a adopção da obrigatoriedade do ensino só por imitação, só porque a Prussia a tem. Nós devemos adoptal-a pela mesma razão, pela qual ella o tem sido em outros paizes, a sua necessidade.

O SR. UCHOA CAVALCANTI : — Em que está o meu erro ?

O SR. OLIVEIRA FONCECA : — Em pensar que na Prussia o povo é instruido por haver escolas particulares O nobre deputado quiz combater um systema, que não foi aqui sustentado por ninguem, o do monopolio do ensino.

(Trocam-se apartes.)

O SR OLIVEIRA FONCECA : — Na Prussia não ha inspecção do ensino particular ?

UM SR. DEPUTADO : — Compativel com a liberdade individual.

O SR. OLIVEIRA FONCECA : — E' o que nós queremos.

Tenho exposto minhas idéas em uma ordem muito differente daquella, que pretendia adoptar : não tenho methodo algum em minha argumentação, pelo desejo de responder desde logo aos apartes dos nobres deputados.

Vou agora mostrar como em outros paizes tem sido adoptada a intervenção no ensino particular como cousa muito compativel com a liberdade.

Julio Simon, cuja opinião autorisada já tive occasião de citar, fez os maiores elogios á lei franceza de 28 de junho de 1833, que estabeleceu a liberdade do ensino ; mas como estabeleceu-a ? Exigindo provas de capacidade profissional, e de moralidade, e sujeitando á inspecção as escolas particulares.

Essa liberdade é proclamada, elogiada por liberaes.

O SR. GUSMÃO LOBO : — Naturalmente ahi virá o Sr. conselheiro José Liberato Barroso, que cahe n'um erro notavel, quer a liberdade, e não a quer.

O SR. OLIVEIRA FONCECA : — Nas communicações officiaes feitas ao nosso governo a respeito da instrucção em diversos paizes, lê se o officio do ministro brasileiro em Roma, o qual diz assim :

« Escolas particulares, e collegios só podem ser franqueados ao publico *com licença da autoridade competente*, e depois de preenchidas certas condições e formalidades, que convem aqui mencionar.

« São aptos a abrir escola ou instituto particular, e a nelle leccionarem, os que tiverem a *patente de idoneidade* requerida para o magisterio publico, *uma vez que sejam cidadãos italianos.*

« Este ultimo requesito é indispensavel.

« Podem ser autorisados a estabelecer collegio ou escola particular os que gozam da qualidade de cidadão italiano, e *apresentam attestados de bons costumes*, embora não tenham a referida patente de idoneidade ; mas, neste caso, os mestres affectos ao estabelecimento devem exhibir *os titulos de capacidade que a lei requer para o magisterio publico.*

. . . .

« Em todo o caso, nem collegio, nem escola particular podem ser abertos *sem permissão expressa ou consentimento tacito.*

« Presume-se o consentimento tacito, quando no prazo de 8 dias, tratando-se de escola, e no de um mez o pedido for para a abertura de um collegio, o pretendente não houver recebido da inspectoria escolastica notificação motivada, que indefira ao seu pedido.

« Não é obrigatorio para as escolas particulares o uso dos compendios adoptados pelo governo ; *mas a autoridade competente tem o direito de vedar lhes o dos livros que houverem sido julgados nocivos.*

« Por graves motivos, que affectem a moralidade e a saude dos alumnos, ou prejudiquem a ordem publica, *o governo central pode mandar fechar as escolas particulares*, após processo regular, e mediante consulta do conselho superior de instrucção publica.

« *Em casos urgentes, pode mesmo fazel o como providencia publica.*

« Com referencia a este assumpto, parece-me digna de notar-se a maxima homologada no art. 148 do regulamento de 1860, que é assim concebida nos seguintes termos : A inspecção das escolas primarias particulares não é extensiva ao ensino *senão no que diz respeito á moralidade, á saude, ás instituições fundamentaes do estado, e á ordem publica.* »

Eis ahi como conclue o illustrado ministro :

« *Neste complexo de providencias transparece o intento que se teve de fazer concessões á theoria da liberdade do ensino*, sem aliás debilitar-se demasiadamente a legitima ingerencia da administração a respeito desses estabelecimentos de instrucção.

Permitta me a casa ainda que lhe roube a attenção por algum tempo, lendo o relatorio do ministro brasileiro em Montevideo.

Já veem que se trata de uma *republica.*

« Nenhuma escola particular póde ser annunciada senão com o titulo e no grão *para que tenha sido autorisada.*

« Essa autorisação, obrigatoria, é dada pelo instituto, o qual deve exigir para concedel a as seguintes condições : *1.ª que o respectivo director tenha 30 annos de idade ; 2.ª que reuna as condições exigiveis para os mestres das escolas publicas ; 3.ª que dê as garantias que o mesmo instituto julgar conveniente exigir sobre a capacidade para a direcção de um collegio, e outras circumstancias especiaes ; e 4.ª que submetta ao juizo do instituto o regulamento interno do collegio.*

. . . .

« Os directores ou mestres de escola que infringem estas disposições são punidos pelo instituto com multas, suspensão ou destituição, segundo a gravidade da falta, quando os respectivos estabelecimentos sejam publicos ou habilitados. Pelo que respeita ás escolas meramente particulares pode o mesmo instituto mandar fechal-as sempre que as suas praticas ou doutrinas offendam á moral ou á ordem legal da republica »

Entretanto, censurando o projecto apresentado em 1870, disse o nobre deputado, que seria uma cousa absurda o direito de mandar fechar escolas particulares.

Respondendo o nobre deputado a uma observação, que eu tinha feito, e hoje reproduzi de que até certo ponto ha desaccordo entre a doutrina largamente exposta por elle e as disposições do projecto, disse que, se havia esse desaccordo, a culpa não era delle, mas da contradicção, que disse existir entre mim e o projecto, a que dei minha assignatura em 1870.

Em primeiro lugar não sei como a contradicção, que por ventura existisse entre mim e esse projecto, podesse autorisar qualquer contradicção entre o nobre deputado e o projecto por elle apresentado ; em segundo lugar mostrarei, que de minha parte nenhuma contradicção ha.

A liberdade do ensino é compativel com as clausulas estabelecidas no projecto de 1870, portanto, dizendo eu que sou adepto della não estou em contradicção com o mesmo projecto.

O nobre deputado, Sr. presidente, foi summamente injusto na analyse que fez do art. 3.º do projecto n. 55 de 1870, dizendo que alli tinham sido aggravadas as restricções da lei vigente !

A commissão, que apresentou o projecto n. 55 de 1870, teve o proposito de abrandar em todos os pontos as clausulas estabelecidas na lei n. 369 em relação ao ensino particular. E' o que vamos vêr.

Diz o projecto n. 55 :

« A habilitação para os professores e directores de ensino particular consiste na prova de maioridade, capacidade e moralidade.

« A maioridade será provada com certidão de idade, e subsidiariamente com attestado do parocho e de pessoas autorisadas. »

Ora, a lei n. 369 exige no art. 14 certidão de idade ou justificação. Quando se diz—certidão de idade ou justificação—, subtende-se justificação produzida no juizo ecclesiastico, a qual tem lugar quando não é encontrado o assento do baptismo. Entretanto aquelle projecto satisfaz-se até com um simples attestado de pessoas autorisadas. Assim modifica-se uma exigencia da lei.

A lei n. 369, art. 18, exige exame previo, permittindo apenas que em alguns casos excepcionaes possa o exame ser dispensado. Mas o projecto n. 55 assim dispõe :

« A capacidade será provada com carta ou diploma obtido em academia ou faculdade nacional ou estrangeira, ou em collegio de humanidades, ou com qualquer titulo de habilitação conferido em virtude de exame publico, e subsidiariamente com attestados de dous professores, ou com informação do delegado litterario, se este tiver algum dos titulos aqui mencionados. »

A lei n. 369, art. 45, exige sempre a apresentação de folha corrida como prova de moralidade ; mas o projecto n. 55 satisfaz-se com attestados das autoridades locaes e do parocho ; só exige folha corrida no caso, em que a moralidade do candidato seja arguida, e posta em duvida.

Já se vê que tambem ahi ha uma modificação.

Quanto á disposição relativa aos livros, que se deve usar nas escolas, notarei em primeiro lugar, que a disposição contida no projecto n. 55 não é mais do que a confirmação do que existe desde que vigora a lei n. 369.

O art. 88 da lei n. 369 é assim concebido :

« Os professores e directores de estabelecimentos particulares poderão adoptar quaesquer compendios e methodos, que não forem expressamente prohibidos. »

O conselho director tem-se limitado a indicar os livros, que podem servir de compendios nas escolas ; até hoje nenhum livro foi condemnado, se estou bem informado. Consta-me até que alguns professores, desejando admittir em suas escolas certos livros, que não se acham no cathalogo, feito pelo conselho director, a este remettem os mesmos livros, sujeitando-os á sua approvação.

E' isto o que se tem dado. Em vez do conselho

director andar procurando todos os livros máos, afim de prohibir que sejam lidos nas escolas, com muito mais facilidade tem approvado os livros bons submettidos á sua apreciação.

No projecto n. 55 se diz, que o professor particular será obrigado a usar, para leitura de seus alumnos, de livros approvados pelo conselho director; podendo comtudo escolher dentre estes os que melhor lhe parecer.

Já vê o nobre deputado, que não se pretende fazer com que o mesmo livro, ou os nossos livros, sejam adoptados em todas as escolas; é preciso não confundir.

O Sr. Gusmão Lobo: — Isto começa por estar bem confuso.

O Sr. Oliveira Fonceca: — Se eu ainda não conclui meu pensamento, como ja diz que está confuso?

Entenderam os nobres deputados, que se pretendia impôr a todas as escolas os mesmos livros.

O Sr. Gusmão Lobo: — Não entendemos tal.

O Sr. A. Correia de Araujo: — O nobre deputadó disse isto.

O Sr. Oliveira Fonceca: — Já vê que, se ha engano não é meu só.

A differença é grande como se vê no trecho, que vou lêr, do relatorio apresentado pelo director geral da instrucção publica, o Sr. Dr. Joaquim Portella em fevereiro de 1869. Com a opinião ahi enunciada conformou se o projecto organisado em 1870.

« Da adopção de bons livros nas aulas muito depende o progresso do ensino. Não se deve pois, consentir que os professores admittam compendios e quaesquer outros livros para leitura que não tenham sido previamente approvados pelo conselho director.

« Entendo, porém, e assim pensou o conselho em sua sessão de 29 de outubro, que uma vez escrupulosamente examinada uma obra e conscienciosamente approvada, por vêr se que é escripta em bôa e pura linguagem, que contém sãs doutrinas moraes e religiosas, que em nada pecca contra os principios e regras da disciplina ou materia que constitue o seu objecto, não seja todavia exclusivamente imposta a todos os professores; isto é, que estes não possam adoptar livro que não tenha sido approvado, mas possa escolher dentre os approvados o que lhe parecer melhor, o que mais se conformar com a sua maneira de ensinar, direi mesmo com o seu *geito* de ensinar, o que só será desconhecido por quem não tiver pratica de visitar escolas. E' verdade que ha partidarios da uniformidade dos livros, mas exageram-lhe as vantagens. »

Eis aqui estabelecida a distincção; não se deve consentir, que os professores adoptem compendios, que não tenham sido approvados, mas não se deve impôr o mesmo compendio a todas as escolas.

Vê, pois, o nobre deputado pelo segundo districto, que estava enganado quando hontem me disse, que esse relatorio era contrario á doutrina aceita pelo projecto n. 55; não obstante eu affirmar-lhe o contrario.

De duas uma, ou negar ao conselho director toda a intervenção a respeito dos livros das escolas publicas e particulares...

O Sr. Gusmão Lobo: — Publicas, não; na escola publica um programma mais severo ainda do que o que existe.

O Sr. Oliveira Fonceca: — Qual a razão desta distincção? Tanto influe o ensino professado nas escolas publicas, como o que o é nas escolas particulares; o ensino máo sempre é máo; seja ou não o professor um funccionario publico.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Oliveira Fonceca: — Importa ao estado a observancia de todas as leis, ou por outra, quer a repressão de todos os excessos, commettidos por professores publicos, quer por professores particulares; importa ao estado que não se corrompa o espirito dos alumnos, quer esta corrupção se dê nas escolas publicas, quer nas escolas particulares.

Principiei mostrando que, segundo se deduz do proprio artigo em discussão, não basta quando se trata de regular o ensino, prohibir que nas escolas se commettam crimes; ha outros perigos a evitar; ha outras necessidades a satisfazer. A lei provincial só póde prohibir nas escolas a pratica de crimes? Não; isto não precisa de nossa prohibição, não é ás leis provinciaes que compete a prohibição dos crimes.

A assembléa provincial é competente para legislar sobre o ensino primario, para prescrever tudo o que fôr necessario ao desenvolvimento e pureza da instrucção primaria; logo podia a lei n. 369 prohibir, como prohibe que o ensino dado nas escolas seja contrario á constituição politica, e á religião do estado. Portanto não vem ao caso dizer-se, que não ha crime ou delicto sem uma lei anterior que o qualifique, que ninguem póde ser punido senão em virtude de lei.

Nem todo o acto prohibido por lei é um crime; porque um acto não é criminoso, não segue-se que não possa ser prohibido por uma lei provincial.

Ninguem póde ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma cousa, senão em virtude de lei; mas existe uma lei prohibindo, que nas escolas se ensinem erros contrarios á religião catholica, e á constituição; tanto que se pretende revogar essa prohibição, alterando se os termos do art. 7° § 3° da lei n. 369, e supprimindo se de proposito as palavras: — *Constituição e religião do estado* — ali escriptas.

Mandarei á mesa uma emenda restabelecendo estas palavras.

Limito-me a estas considerações, lastimando não terem sido feitas com mais ordem, devido isto em parte a ter sido interrompido algumas vezes.

(Muito bem, muito bem.)

REVISTA DIARIA.

PROMOTOR PUBLICO.—Por portaria da presidencia da provincia, de 16 do corrente, foi nomeado o bacharel Joaquim Moreira de Barros Oliveira Lima, promotor publico da comarca de Cabrobó.

AUTORIDADES POLICIAES.—Por portarias da presidencia da provincia, de 16 do corrente, foram nomeados:

Subdelegado, o 1.°, 2.° e 3.° supplentes do districto de Serra Branca, no termo de Ouricury—Joaquim Justo da Cruz, Manoel Martins de Oliveira Suines, Antonio de Hollanda Cavalcante, Raymundo Ferreira de Siqueira.

Subdelegado, 1.°, 2.° e 3.° supplentes do districto de Sitios Novos, do termo de Ouricury—Carlos José Soares, João da Silva Machado, Joaquim José Gomes, João Gomes de Souza.

1.°, 2.° e 3.° supplentes do subdelegado do districto de S. Pedro, do termo de Ouricury—José Pedro Gonçalves, Francisco Ribeiro de Araujo, Silvestre Alves Feitosa.

CAPTURA DE CRIMINOSO.—Constando ao delegado de policia do termo de S. Bento que, no lugar *Cachoeirinha*, desse termo, se achava homisiado o criminoso de morte José Alves do Couto, para alli fez seguir no dia 29 de outubro uma força que depois do competente cêrco, pôde capturalo e recolhe lo á cadêa daquella villa.

TENTATIVA DE ASSASSINATO.—Ás 7 horas do dia 25 de outubro, na villa de Cabrobó, João Vieira de Mello tentou assassinar ao capitão Luiz Hyppolito de Lima, sendo preso em flagrante.

GYMNASIO PROVINCIAL.—No lugar competente publicamos hoje a relação dos alumnos deste estabelecimento que ahi fizeram exame das materias aprendidas durante o anno lectivo, com os gráos de approvação; bem como a lista daquelles que se acham prestando exames na Faculdade de Direito.

NOVO VAPOR.—Chegou hontem pela manhã, de Londres, via Lisboa e S. Vicente, o vapor inglez *Emperor*, de 107 toneladas, de ferro, com 105 pés de comprimento, 18 de bocca, e demandando 9 pés d'agua. Foi construido em New Castle, pelos Srs. Happle. E' movido a rodas por duas machinas da força de 30 cavallos cada uma. Vem ser entregue á companhia de reboques *Vigilante*.

CIDADE DE OLINDA.—No domingo (17 do corrente) installou-se na cidade de Olinda a sociedade Propagadora da Instrucção Publica da parochia de S. Pedro Martyr, com assistencia de cerca de 30 pessoas. Foram eleitos: presidente, Dr. Delphino Augusto Cavalcante de Albuquerque; vice-presidente, D. abbade de S. Bento; secretario, Dr. José Cardoso de Queiroz Fonceca; conselheiros—Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, commendador Manoel Antonio dos Passos e Silva, e Dr. Manoel Isidro de Miranda; thesoureiro, Laurentino José de Miranda.

ARREMATAÇÃO PROVINCIAL.—Foi transferida para o dia 28 do corrente a arrematação da obra da bomba da estrada do Caxangá, em frente ao engenho *Porta*, orçada em 5:821$200.

FALLECIMENTO.—No domingo á tarde finou-se o praticante da thesouraria provincial Ulysses Justiniano de Oliveira.

AGUA ABERTA.—A barca portugueza *Nova Marianna*, chegada domingo, tendo fundeado em franquia, e apresentou-se hontem pela manhã fazendo boa quantidade d'agua, pelo que foram lhe prestados todos os soccorros, achando-se livre de perigo.

PERNAMBUCO STREET RAILWAY. — Remettem-nos o seguinte:

« Domingo, ás 5 1/2 horas da tarde, tendo diversos passageiros da via ferrea de S. Francisco tomado o bond n. 10, que estacionara confronte á estação das Cinco Pontas, á espera de passageiros, aconteceu que, ao chegar confronte da curva da Fortaleza, parou, em consequencia de estar muito cheio, pedindo o conductor á diversos passageiros que saltassem, em quanto sahia o carro da curva; e, depois que tomou empulso o carro, o mesmo conductor não quiz parar deixando ficar os passageiros no meio da rua, apezar de repetidos signaes feitos pelos ditos passageiros. Semelhante abuso merece attenção do Sr. gerente. »

PHAROL DE OLINDA.—Hontem, ao terminar o crepusculo, accendeu-se pela primeira vez o novo pharol de Olinda, situado no antigo forte Montenegro, que do ministerio da guerra para isso passou ao da marinha.

A posição do pharol será facilmente reconhecida pelos seguintes dados:

Lat. 8° á 50 S.

Long. 8 16 48 E. R. J.

Rumo corrente com o pharol antigo do Recife 30° SO., na distancia de 3 milhas.

O systema é dioptrico de 4ª ordem, exhibindo uma luz clara e brilhante, que poderá ser vista á distancia de 10 a 12 milhas, da tolda de qualquer navio.

Os navegantes devem ter presente que o pharol do Recife, apresenta a seguinte illuminação:

Facho de luz clara ascendente e decrescente, por espaço de 3 minutos.

Facho de luz rubra ascendente e decrescente, por espaço de 1 a 5 minutos.

Ecclipse por espaço de—0,5 minutos.

Nenhum engano poderá pois sobrevir ainda nos primeiros tempos, desde que se tenha o cuidado de esperar por 3 minutos, depois 12 e infallivelmente apparecerá o facho rubro do dito pharol. Devem se lembrar tambem que tem praticos, convém dar resguardo de 3 milhas da costa aos baixos de Olinda.

PROCLAMAS. — Foram lidos no domingo 17 de novembro na matriz da freguezia de Santo Antonio os seguintes:

1.ª denunciação.

Joaquim Jacintho Bezerra, com Eduviges Ferraz Daltro.

João da Motta Monteiro, com Marcolina Maria da Conceição.

Manoel do Nascimento Marques, com Candida Gregoria da Hora.

José Claudio Gomes, com Maria Olimpia de Miranda.

João Francisco Pereira, com Maria da Conceição Alves.

Antonio Emilio Americano do Rego Casumbá, com Maria Rosa de Souza Abreu e Lima.

Elias Lobo d'Albertim, com Carlota Adelaide de Araujo.

Justino Casado Lima, natural do Piauhy, com Joaquina Maria Scheller.

Luiz da Costa Schmidt, com Maria Barboza do Amaral, natural de Maroim, na provincia de Sergipe.

Bento Augusto da Silva, com Juzina Margarida Machado.

Pedro Theodoro Rodrigues de Freitas, com Rosalina Thessalonica de Santa Rosa.

Benjamin Constante da Cunha Salles, com Honorina Caldas Ribeiro de Araujo.

José Lopes Baptista, natural de Portugal, com Isabel Eduviges da Soledade Braga.

Joaquim Gomes da Silva, com Claudina Josepha da Silva, viuva de Joaquim Antonio Alves.

Dr. Pedro da Cunha Beltrão de Araujo Pereira, com Maria do Carmo Cabral e Silva.

Antonio Ignacio Serodio, natural de Portugal, com Candida Digna de Souza.

José Antonio do Nascimento, com Antonia Maria da Conceição.

Ildefonso Archanjo de Jesus, com Alexandrina Militana de Lyra.

Galdino Brasilino dos Santos, com Neomeria da Costa Pinto.

Malaquias José da Cunha, viuvo de Rosa Maria da Conceição, com Maria Francisca da Soledade, viuva de José Antonio de Souza.

Antonio Gomes de Mattos, com Amelia Justina de Jesus.

Custodio Martins de Almeida, com Jacintha Isabel do Carmo.

2.ª denunciação.

Theodoro Aniceto Pereira da Silva, com Rita Francisca de Mello.

Thomé Augusto da Silva Villar, com Maria Carlota Zeferina dos Santos.

André Rampk, com Amelia Augusta de Souza Magalhães.

Francisco Roberto da Silva, natural de Garupi (Parahyba do Norte), com Francisca Graciliana Maria dos Santos.

Joaquim José Lopes de Albuquerque, com Henriqueta Maria do Carmo.

Paulino Vicente Ferreira, com Maria Eugenia da Conceição.

Vicente Novelino, natural d'Italia, com Adelaide Carolina dos Reis.

Francelino Alves da Silva, com Hermelinda Rita Alves da Silva.

Abel Pires de Carvalho, natural de Pinhel (em Portugal), com Adelaide Thomazia Ribeiro.

Carlos Alves Barbosa, natural de Braga, (em Portugal), com Adelaide Augusta Barbosa.

Francisco José da Fonceca, com Maria Amelia do Espirito Santo.

João Francisco de Oliveira e Silva, com Emiliana Francisca do Bomfim.

O bacharel Felippe de Figueirôa Faria, com Marcionilla Sette Fernandes Barros.

Manoel Bernardino Ramos, com Emilia Agripina Pereira.

Joaquim Dias de Brito, natural de Portugal, com Adelaide Eliza de Sá.

Manoel Joaquim Duarte Junior, natural do Faial (em Portugal), com Catharina Felippa Franca da Cunha, viuva de Alexandrino Ribeiro Franco.

Ignacio Antonio dos Santos, africano, livre, com Nazaria Maria d'Annunciação.

Camillo Nunes das Chagas, com Julia Brigida Pereira de Azevedo.

João Chrysostomo de Sá Falcão, viuvo de Firmina Maria da Conceição, com Constancia Custodia da Trindade Barros.

Pedro Alves da Cunha, com Maria Sabina da Cunha Mello.

José Domingos Porto, viuvo de Rosalina Maria da Conceição, com Maria Hermelina Barbosa de Souza.

Maximino José do Patrocinio, com Josepha Maria da Conceição.

O capitão Manoel do Nascimento Pontes, natural de Alagoas, com Amanda Celestina Duarte Gama.

Benedicto Seve Romano, natural d'Alagoas, com Esperança Francisca do Monte.

Custodio Martins de Almeida, natural de Portugal, com Jacintha Isabel dos Santos.

3.ª denunciação.

Jesuino Antonio do Nascimento, natural de Portugal, com Henriqueta Maria Eufrasia da Rocha.

Francisco Ferreira da Costa Fraga, com Anna Joaquina Guedes, natural da Parahyba.

Canuto Sergio de Farias, com Camilla Maxima de Alcantara, exposta.

Candido Paschoal Leal, viuvo de Manoella Martins Cardoso Leal, com Fortunata Pacifica da Conceição Ferreira.

Julio Cesar Marinho, com Anna Candida Moreira.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 28.ª a beneficio da ordem terceira do Carmo do Recife, a qual corre hoje.

LEILÕES.—Hoje effectúa o agente Pinto o leilão de moveis, louça e vidros e mais objectos existentes no primeiro andar do sobrado da praça do Conde d'Eu n. 7.

— Amanhã (20 do corrente) effectúa o mesmo agente, nos sobrados ns. 125 e 127, á rua da Aurora, casa de residencia do Sr. Martinho de Oliveira Borges, o leilão de muitos e differentes moveis, louça, vidros, carros e cavallos, para onde seguirá um bond, partindo da rua do Brum (estação) ás 10 horas e 10 minutos, onde os Srs. concurrentes serão transportados gratis ao referido leilão, o qual deverá principiar ás 10 e meia horas.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 17 de novembro de 1872:

Existiam (presos) 333, entraram 3, sahio 1, existem 335

A saber: nacionaes 228, mulheres 14, estrangeiros 44, escravos 43, escravas 6, total 335.

Alimentados á custa dos cofres publicos 268

Movimento da enfermaria do dia 17 de novembro de 1872.

Teve baixa:

Manoel Clemente do Nascimento, ulcera.

HOSPITAL PEDRO II.—O movimento deste estabelecimento de 11 ao dia 17 de novembro foi de 312 existentes: entraram 54, sahiram 47, falleceram 10, existem 309, sendo 198 homens e 111 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias estes dias ás 7 1/2, 6, 7 1/2, pelo Dr. Ramos; ás 12 1/2, 12, 12, 10 1/2, 10 1/2, 10, pelo Dr. Sarmento; ás 8 1/2, 8 1/2, 9, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Malaquias; ás 8 1/2, 8, 8 1/2, 8 1/3, 8 1/2, 8 1/2, 11, pelo Dr. Vianna.

Fallecidos.

João Correia; apoplexia.

Florinda Angelica de Jesus; enterite chronica.

Severina Maria da Conceição; tuberculos pulmonares.

Jacintho da Costa; tuberculos pulmonares.

Francisco Ribeiro; anemia.

Rosa Maria da Conceição; velhice.

João da Silva Leal; phtysica pulmonar.

Ignez Maria da Conceição; diarrhea.

Joaquim José da Silva; tuberculos pulmonares.

Bonet Mathurine François; febre amarella.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 16 de novembro de 1872.

Julia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 19 annos, solteira, Santo Antonio; metrorogia.

Maria, branca Pernambuco, 3 dias, S. José; hemorrhagia umbelical.

Antonia Maria de Barros, parda, Pernambuco, 74 annos, viuva, Boa Vista; escorbuto.

Antonio, branco, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista (ignora se a molestia.

Antonio Rodrigues Magalhães, branco, Portugal, 49 annos, solteiro, Boa-Vista, H. Portuguez; colite.

Joanna, parda, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio; variola.

Francisca, parda, Pernambuco, 6 annos, Santo Antonio; sarampão.

Antonia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 24 annos, solteira, Recife; encephalite.

Anna Luzia Freire de Andrade, branca, Pernambuco, 92 annos, viuva, Boa Vista; hydropizia.

Joaquim José da Silva, pardo, Rio de Janeiro, 37 annos, solteiro, Boa-Vista, H. P. II; tuberculos pulmonares.

Ignez Maria da Conceição, preta, Africa, 70 annos, viuva Boa-Vista, H. P. II; diarrhea.

— 17 —

Joaquim Olegario Ribeiro Penha, pardo, Pernambuco, 38 annos, ignora-se o estado, Boa-Vista; anazarca.

Rosalina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 38 annos, solteira, Santo Antonio; tysica pulmonar.

Matorinho Bonet, branco, França, 17 annos, solteiro, Boa-Vista, H. P. II; febre amarella.

Felippe Nery de Souza, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Recife; variola.

Luiz Vernet, branco, França, 40 annos, casado, Recife; beribere.

Joaquina, branca, Pernambuco, 10 dias, S. José; espasmo.

Maria, escrava, preta, Pernambuco, 38 annos, solteira, Santo Antonio; hepatite.

Francisco, preto, 50 annos, solteiro, Santo Antonio; anemia.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 14 DE NOVEMBRO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI.

As 10 horas da manhã, reunidos os Srs. deputados, secretario interino Olinto Bastos, Candido Alcoforado, Alvaro de Almeida, e o Sr. supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi depois de lida, approvada a acta da sessão de 7.

EXPEDIENTE.

Officio do secretario do tribunal do commercio do Maranhão, accusando o officio deste tribunal de 14 de outubro.—Para o archivo.

Jornal official de ns. 246 a 253.—Para o archivo.

Ao Sr. deputado Candido Alcoforado coube por distribuição um unico livro submettido á rubrica para servir de diario da casa commercial de Nogueira & C.

Não vindo na lista dos commerciantes matriculados publicada no *Diario de Pernambuco* de 12 do corrente contemplado o nome do Sr. barão de Nazareth, e declarando a secretaria que esta omissão não verificou se por culpa sua, o tribunal resolveu que se sanasse a falta que deu-se, pelo modo mais conveniente.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Manoel da Silva Carvalho e Guilhermino Paes Barreto, declarando em satisfação do despacho de 24 de outubro proximo preterito, exarado na petição de registro de seu distrato social, que o socio Carvalho retirou-se da sociedade com o capital de 450$000 e lucros de 270$154.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Jacob Kirchhofer e Barbara Emma Margot, mostrando com o documento que ora juntam ficar satisfeito o despacho de 8 de agosto do corrente anno.—Volte com vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Carlos da Silva Araujo, natural da provincia de S. Paulo e domiciliado nesta cidade, pedindo ser provido no logar vago de corretor geral, e que se ordene á secretaria faça juntar á esta sua pretenção os documentos existentes no archivo, os quaes instruiram outra sua identica pretenção.—Juntos os documentos a que se refere o supplicante, fique esperado o deferimento da presente petição até que finde o prazo marcado para o provimento do officio vago.

De Nogueira & Souza, apresentando a registro a nomeação de caixeiro que deram a Joaquim de Oliveira.—Volte a petição depois que se fizer desapparecer a differença que ha quanto ao nome do caixeiro na mesma petição e em a nomeação junta.

De Joaquim Pereira Arantes, no mesmo sentido quanto á nomeação de caixeiro despachante que dera a Adolpho Pereira Arantes.—Faça-se o registro pedido, não tendo, porém, o supplicante provado ser brasileiro, como diz, o caixeiro nomeado.

De José Fortunato dos Santos Porto Junior, juntando para igual fim a sua nomeação de caixeiro dada por seu pai José Fortunato dos Santos Porto.—Seja registrada a nomeação do supplicante, que não provou ser natural desta cidade, como se allega na mesma nomeação.

De João Christiani, idem idem conferida a seus caixeiros João Fernandes de Moura e Affonso de Castro Oliveira. — Seja registrada a nomeação apresentada pelo supplicante, que declara, mas não prova serem brasileiros os caixeiros nomeados.

De Monteiro & Silva, idem idem a Juventino Felix Pereira.—Como pedem, não tendo, porém, os supplicantes provado ser brasileiro, como dizem, o caixeiro a quem se referem.

De Henrique José Pereira & C., idem idem a Manoel Muniz Tavares.—Registre-se a nomeação feita pelos supplicantes, que não provaram a nacionalidade do caixeiro nomeado.

De Lomm & Blount, gerentes da companhia Recife Drainage, limited, idem idem conferida a Antonio Affonso Moreira Junior para caixeiro despachante da dita companhia.—Como requerem.

De Gromné Nessen & C., idem idem a João Roberto Augusto da Silva, tambem para caixeiro despachante de sua casa commercial.—Foi em a nomeação junta omittido o nome do caixeiro, o qual foi declarado na presente petição, ao passo que não é esta e sim a nomeação que deve ser registrada.

De Rowland Brothershood Junior, submettendo a registro uma procuração bastante.—Na forma requerida.

De Luiz Amavel Dubourcq, corretor geral, submettendo tambem a registro o conhecimento do imposto que pagou relativo ao primeiro semestre de 1872 a 1873.—Registrado o conhecimento junto, seja entregue ao supplicante, que deveria ter apresentado o mesmo conhecimento no dia 31 de outubro ultimo.

De Gomes & Silva, requerendo que se dê baixa na matricula de seu ex-caixeiro João Carlos Colás.—Sim.

De Antonio Felix Pereira e Manoel Figueiredo, registro de seu contrato de distrato.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De José Marcelino da Rosa & Filhos, certidão de terem sido inscriptos como seus caixeiros Joaquim Marcelino Gonçalves Rosa e Francino de Assis Gonçalves Rosa, e se ha alguma annotação invalidando o registro.—Certifique-se.

De Antonio Pereira Dias, igual certidão respectivamente ao seu caixeiro Constantino Pereira Dias.—Deferido.

COM O PARECER FISCAL.

Petições:

De João Cordeiro, para ser admittido á matricula de commerciante.—Adiado.

De Joaquim Francisco de Moraes e Bernardo Antonio da Motta, para registro de seu contrato social. — Registre-se na forma do decreto n. 4394.

Nada mais havendo a despachar, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ás 11 horas e meia do dia.

SESSÃO JUDICIARIA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI.

Secretario Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Reis e Silva, Accioly e Motta e os Srs. deputados Olinto Bastos, Candido Alcoforado, Alvaro de Almeida e supplente Sá Leitão, faltando com participação de doente o Sr. desembargador Silva Guimarães.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Embargante Antonio José Botelho, embargado Francisco Muniz Pontes; embargante Horatius James Cannan, embargados os administradores da massa fallida de Fernando Stepple da Silva.

JULGAMENTOS

Juizo municipal e do commercio de Penedo, provincia das Alagôas: appellante réo Luiz Hypolito de Lima, appellado autor José Maria Gonçalves Pereira; juizes os Srs. Reis e Silva, Accioly, Candido Alcoforado e Olinto Bastos.—Foi confirmada a sentença appellada, sendo voto vencido o Sr. Candido Alcoforado.

A pedido de um dos Srs. deputados adiou se o julgamento do feito entre partes: appellante Joaquim Severiano Nogueira, appellados Tasso Irmãos.

Não estando presente o Sr. desembargador Silva Guimarães, ficam sobre a mesa os feitos adiados nas precedentes sessões, entre partes: appellantes Ferreira & Martins, appellado André de Abreu Porto; appellante José Joaquim Marrocos Pereira, appellado Antonio José dos Reis; appellante Bernardino José da Silva, appellados os administradores da massa fallida de Manoel José Lopes & Irmão.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

O Exm. Sr. conselheiro presidente jurou suspeição no feito entre partes: appellante a baroneza de Jaraguá, appellada D. Almirina Fróes de Mendonça; e ordenou que fosse o feito apresentado a quem competir, afim de marcar dia, ficando sem effeito o despacho proferido por S. Exc. no dito feito em sessão de 11 do corrente. E não estando presente o Sr. desembargador Silva Guimarães, ficou o feito sobre a mesa.

Appellantes Guimarães & Gonçalves, appellada D. Marianna Augusta da Rocha Bastos.

O primeiro dia util.

PASSAGEM.

O Sr. desembargador Accioly apresentou com declaração de passagem ao Sr. desembargador Silva Guimarães o feito entre partes: appellante Manoel Rodrigues Teixeira, appellados a viuva e herdeiros de Henrique de Miranda Henriques.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioly: appellantes Souza Bastos & C., appellado José Maria Palmeira.

AGGRAVO.

Juizo especial do commercio: aggravantes Serra, Chuquère & C., aggravado Abel Pires de Carvalho.

O Exm. Sr. conselheiro presidente deu provimento.

Encerrou-se a sessão á 1/2 hora da tarde.

THESOURARIA DE FAZENDA

18 de novembro.

Foram remettidos ao Sr. thesoureiro para serem pagos:

Officio do arsenal de marinha, apresentando contas de despezas feitas com o mesmo arsenal, no mez proximo passado, pelo respectivo agente comprador, na importancia de 738$690 rs.

Officio do arsenal de guerra, remettendo contas das despezas miudas do mesmo arsenal, na importancia de 249$040.

Requerimentos:

De D. Anna Carolina do Rego Dantas.

De Pereira da Silva & Irmão.

—

Foi igualmente remettido ao Sr. pagador para ser pago.

Requerimento do bacharel José Ricardo Gomes de Carvalho.

Servindo de official-maior

Manoel José Pinto.

RESUMO DOS BALANCETES DA RECEITA E DESPEZA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE, NO TRIMESTRE DE JULHO Á SETEMBRO DE 1872.

Exercicio de 1871 á 1872.

Receita.

Saldo do mez de junho proximo findo	17:352$144
Receita arrecadada no trimestre de julho a setembro	32:713$959
	50:066$103

Despeza.

Importancia despendida nos mezes de julho a setembro	31:419$609
Saldo que passa para o mez seguinte	18:646$494
	50:066$103

Camara municipal do Recife, 18 de novembro de 1872.

O procurador,

José Simplicio de Sá Esteves.

Gymnasio provincial de Pernambuco.

RESULTADO DOS EXAMES NO ANNO DE 1872.

Exames de Francez.

1° anno.

Antonio Clementino Freire, simplesmente.
Alvaro Lopes Machado, distincção.
Antonio Francisco Cordeiro Netto, plenamente.
Augusto Guedes Correia Gondim, idem.
Adolpho Alves Simões Barbosa, idem.
Adolpho Duprat, simplesmente.
Aristides Pereira Leão, idem.
Arthur Sodré da Cunha Motta, idem.
Americo Augusto do Rego Rangel, idem.
Antonio Sebastião Pirrho, plenamente.
Augusto Fernandes da Silva Manta, idem.
Bazilio Baptista Rodrigues de Almeida, simplesmente.
Bellarmino Cezar Correia Gondim, idem.
Bellarmino Guedes Correia Gondim, idem.
Diogo Velho Cavalcante Pessoa, plenamente.
Eduardo Correia do Rego Barros, idem.
Emilio Ambrosio Marinho Falcão, simplesmente.
Francisco de Sa Leitão, idem.
Francisco do Rego Barros Figueiredo, idem.
Francisco Gonçalves do Rego Barros, idem.
Francisco Manoel de Albuquerque Lima, idem.
Florismundo Torres Galindo, plenamente.
Gabriel Cercalis da Camara Gondim, idem.
Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso, idem.
Justino da Motta Silveira, distincção.
Julio de Luna Freire, idem.
José da Silva Ramos Neves, simplesmente.
José Francisco Bello, idem.
José Francisco do Rego Rangel, idem.
Leoncio Gurgel do Amaral, idem.
Leocadio Leopoldino da Silva, idem.
Manoel de Sá Brunet, plenamente.
Manoel Coelho dos Reis, simplesmente.
Manoel Vieira da Cunha, idem.
Marcelino Fernandes da Cunha, idem.
Porfirio Manoel da Castro Araujo, idem.
Raymundo Alexandre Pereira, idem.
Victorino Carneiro Monteiro, plenamente.
Vicente Walfrido de Brito, simplesmente
Repetentes 2.

Exames de Inglez.

1° anno.

Alfredo Eugenio Correia de Oliveira, simplesmente,
Bento Manoel Carneiro Monteiro, distincção.
Diogo Velho Cavalcante Pessoa, plenamente.
Eurico Caetano de Medeiros, idem.
Henrique Capitulino Pereira de Mello, simplesmente.
Manoel Clementino de Oliveira Escorél, plenamente.
Macario das Chagas Rocha Lessa, distincção.
Platão Cavalcante de Albuquerque, plenamente.

2° anno.

Perminio de Abreu e Lima Figueiredo, simplesmente.

Exame de latim.

1° anno.

Antonio Francisco Cordeiro Netto, plenamente.
Antonio Clementino Freire, idem.
Adolpho Alves Simões Barboza, distincção.
Bellarmino Correia Guedes Gondim, plenamente.
Bellarmino Cezar Gondim, idem.
Francisco Manoel de Albuquerque Lima, distincção.
Francisco Gonçalves do Rego Barros, plenamente.
Francisco Gomes de Sá Leitão, simplesmente.
Herculano Augusto Gonçalves da Rocha, plenamente.
Henrique de Hollanda Chacon, simplesmente.
José da Silva Ramos Neves, idem.
José Vieira Pinho Cavalcante, idem.
Leoncio Gurgel do Amaral, plenamente.
Manoel Coelho dos Reis, idem.
Victorino José Carneiro Monteiro, idem.
Raymundo Alexandre Pereira, idem.
Repetentes 5.

2° anno.

Abilio Leite Falcão Dias, plenamente.
Alcibiades Cavalcante de Albuquerque, simplesmente.
Antonio Sebastião Bazilio Pyrrho, idem.
Diogo Velho Cavalcante Pessoa, distincção.
Emilio Ambrosio Marinho Falcão, plenamente.
Francisco do Rego Barros Lacerda, idem.
Gabriel Cercales da Camara Gondim, idem.
Hermino Moreira Dias, distincção.
Henrique Augusto de Albuquerque Millet, plenamente.
José Antonio Moreira Dias, idem.
José Pinto Nogueira, simplesmente.
Justino da Motta Silveira, plenamente.
Peregrino Affonso Ferreira, simplesmente.
Repetentes 5.

3° anno.

Alfredo Eugenio Correia de Oliveira, simplesmente.
Alfredo Menna Barreto de Barros Falcão, idem.
Alvaro Lopes Machado, distincção.
Archimedes Cavalcante de Albuquerque, idem.
Henrique Capitulino Pereira de Mello, simplesmente.
Julio Augusto de Luna Freire, distincção.
Manoel Correia de Oliveira, simplesmente.

Curso de litteratura nacional.

Abilio Leite Falcão Dias, simplesmente.
Emilio Ambrosio Marinho Falcão, idem.
Francisco Pedro de Lima Mindello, plenamente.
Hermino Moreira Dias, idem.
Justino da Motta Silveira, distincção.
Macario das Chagas Rocha Lessa, idem.
Manoel Coelho dos Reis, plenamente.

Exames de lingua nacional.

Alvaro Lopes Machado, distincção.
Antonio Clementino Freire, plenamente.
Arthur Sodré da Motta, simplesmente.
Antonio Francisco Cordeiro Netto, idem.
Bellarmino Correia Guedes Gondim, idem.
Francisco Gonçalves do Rego Barros, plenamente.
Firmino José Vianna, simplesmente.
Gabriel Cercales da Camara Gondim, plenamente.
Julio Augusto de Luna Freire, distincção.
José Antonio Moreira Dias, plenamente.
José da Silva Ramos Neves, simplesmente.
Porfirio Manoel de Castro Araujo, plenamente.

Exame de lingua grega.

José Antonio Pinheiro Lyra, plenamente.
Manoel de Sá Brunet, distincção.
Perminio de Abreu e Lima Figueiredo, plenamente.

Exame de primeiras lettras.

Apolonio Zenaides Peregrino, distincção.
Abilio Cavalcante de Albuquerque, plenamente.
Antonio Gerson Guaraná, idem.
Antonio Nery Arantes Franco, idem.
Antonio Alexandre Vieira, distincção.
Antonio José de Albuquerque, simplesmente.
Alfredo Alves da Costa e Silva, idem.
Benicio Tavares da Cunha Mello, distincção.
Eugenio da Silva Regadas, plenamente.
Eugenio Pereira de Azevedo, idem.
Francisco de Faria Lemos, distincção.
Felix Accioli de Gusmão, plenamente.
Francisco Alexandrino de Paula Rocha, simplesmente.
Guilherme Pereira de Azevedo, idem.
Ignacio Pinto de Aguiar, idem.
Ildefonso Pereira de Azevedo, distincção.
José Cavalcante de Arruda Camara, idem.
José Paulino de Andrade Junior, idem.
José Climaco de Medeiros Paiva, idem.
José Adolpho da Cunha Lages, idem.
Julio Fernandes da Silva Mello Junior, idem.
José Borges Dias de Britto, idem.
João Ribeiro Carneiro Monteiro, plenamente.
João Pereira Mattoso, idem.
José de Sá Cavalcante de Albuquerque, idem.
José Bernardo Cysneiro da Costa Reis, idem.
José Carneiro Vieira Brazil, distincção.
João da Costa Cavalcante de Albuquerque, plenamente.
José Maria Pavão, idem.
João Augusto do Rego Barros, idem.
José Porfirio Teixeira de Mendonça, distincção.
Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro, idem.
Luiz da Cruz Mesquita, plenamente.
Manoel Cavalcante de Arruda Camara, distincção.
Manoel Felippe da Rocha Bezerra, idem.
Manoel Antonio Medeiros Araujo, idem.
Manoel Francisco Pereira, idem.
Mamede Paula e Albuquerque, simplesmente.
Manoel Moreira Dias, distincção.
Manoel da Paixão Vieira, idem.
Manoel Ignacio de Oliveira Martins, simplesmente.
Octaviano Francisco Paes Barreto, plenamente.
Presciliano Prisco Paes Barreto, distincção.
Pedro José da Silva Guimarães, plenamente.
Rodolpho de Paula Lopes, distincção.
Sizenando Sergio dos Santos Junior, idem.
Simplicio Tavares da Cunha Mello, plenamente.
Thomaz de Aquino Pereira, distincção.
Victor de Lemos Araujo, idem.

Os exames de sciencia serão feitos no principio do anno vindouro.

—

ALUMNOS QUE FORAM PRESTAR EXAMES NO COLLEGIO DAS ARTES, CUJOS RESULTADOS AINDA NÃO SÃO CONHECIDOS E QUE SERÃO PUBLICADOS OPPORTUNAMENTE.

Francez.

Alfredo Menna Barreto de Barros Falcão.
Alfredo Eugenio Corrêa de Oliveira.
Abilio Leite Falcão Dias.
Archimedes Cavalcante de Albuquerque.
Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro.
Eduardo Corrêa do Rego Barros.
Eurico Caetano de Medeiros.
Francisco Pedro de Lima Mindello.
Herculano Augusto Gonçalves da Rocha.
Henrique Augusto de Albuquerque Millet.
Henrique Capitulino Pereira de Mello.
José Pinto Nogueira.
José Antonio Moreira Dias.
José Antonio Pinheiro Lyra.
Macario das Chagas Rocha Lessa.
Manoel Corrêa de Oliveira Andrade.
Manoel Clementino de Oliveira Escorél.
Manoel Antonio Pinheiro Lyra.
Platão Cavalcante de Albuquerque.
Perminio de Abreu e Lima Figueiredo.

Latim.

André Dias de Araujo.
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante.
Antonio da Silva Cabral.
Francisco Pedro de Lima Mindello.
Francisco Itaciano Teixeira.
Francisco Joaquim da Silva.
José Machado da Motta Pimentel.
Macario das Chagas Rocha Lessa.
Manoel Clementino de Oliveira Escorél.
Perminio de Abreu e Lima Figueiredo.

Inglez.

Eurico Caetano de Medeiros.
Francisco Itaciano Teixeira.
Francisco Moreira Dias.
José Machado da Motta Pimentel.
Perminio de Abreu e Lima Figueiredo.
Platão Cavalcante de Albuquerque.

Lingua Nacional.

Alfredo Eugenio Corrêa de Oliveira.
Francisco Moreira Dias.
Francisco Pedro de Lima Mindello.
Francisco Itaciano Teixeira.
Hermino Moreira Dias.
José Machado da Motta Pimentel.
Justino da Motta Silveira.
Manoel Coelho dos Reis.
Macario das Chagas Rocha Lessa.
Manoel Clementino de Oliveira Escorél.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Eleição.

DE

Juizes, juizas e mais mesarios, que hão de festejar os gloriosos Martyres Santos Cosme e Damião, padroeiro de Iguarassú, no dia 15 de dezembro do corrente anno de 1872.

Juizes protectores.

Os Exms. Srs.:

D. Fr. Vital Maria de Pernambuco.
Dr. Cosme de Sá Pereira.
Conego Manoel João Gomes.

Juizas protectoras.

As Exmas. Sras.:

Baroneza de Vera-Cruz.
D. Maria das Neves Carneiro da Cunha.
D. Maria José de Queiroz Dourado.

Juizes por eleição.

Os Illms. Srs.:

Justino José de Souza Campos.
Dr. Joaquim Gomes de Oliveira Silva.
Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira.
Tenente Luiz Carlos Pereira de Araujo.
José Jacome Tasso.
Capitão Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins.

Juizes por devoção.

Os Illms. Srs.:

Major Pedro José Monte-Negro.
Alferes Roberto Gomes de Fraga.
Capitão Francisco das Chagas Ferreira Duro.
Manoel Vicente Tavares dos Santos.
Tenente Antonio Luiz Ferreira da Cunha.
Luiz Antonio da Silva.

Juizas por eleição.

As Exmas Sras.:

Baroneza do Livramento.
D. Elvira, esposa do Sr. Dr. Francisco Odilon Tavares de Lima.
D. Marianna, esposa do Sr. capitão Ignacio Ferreira Guimarães.
A esposa do Sr. Antonio da Cunha Vieira de Moraes.
D. Julia, esposa do Sr. Alfredo Garcia.
D. Francisca, esposa do Sr. Luiz Ignacio de Andrade Lima.

Juizas por devoção.

As Exmas. Sras.:

D. Maria, esposa do Sr. advogado João Francisco do Amaral.
A esposa do Sr. Dr. Quintino José de Miranda.
D. Maria, esposa do Sr. Pedro Jorge da Silva Ramos.
D. Isabel, esposa do Sr. capitão Manoel Joaquim da Fonceca Galvão.
A esposa do Sr. João Dourado da Cunha Azevedo.
A esposa do Sr. tenente Antonio Rodrigues Campello de Mello.

Escrivães.

Os Illms. Srs.:

João Baptista Teixeira Cavalcanti.
Alferes João Monteiro da Silva.
Alferes André Cavalcanti de Albuquerque.
Alferes Hermenegildo das Virgens Lima.
Capitão Joaquim Agripino Furtado de Mendonça.
Antonio Joaquim da Fonceca Galvão Junior.

Escrivãs.

As Exmas Sras.:

D. Firmina, esposa do Sr. Manoel Joaquim das Chagas.
D. Senhorinha, esposa do Sr. Querino Candido de Vasconcellos.
D. Maria, esposa do Sr. capitão Martiniano José Ribeiro Pessoa.
A esposa do Sr. João Ambrosio Pereira.
A esposa do Sr. José Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque.
A esposa do Sr. Manoel Antonio Ferreira.

Encarregados da festa.

Os Illms. Srs.

Capitão Luiz Ferreira Bandeira de Mello.
João Sotero de Almeida.

Villa de Iguarassú, 12 de novembro de 1872.

Padre Florencio Xavier Dias de Albuquerque,
Coadjutor Pro parocho.

Ao publico.

O Sr. Salustiano A. P. de Souza Peres, fiador de Maria Luiza da Purificação, inquilina da casa terrea n. 26 á rua de S. Francisco, pertencente ao patrimonio da veneravel ordem terceira franciscana, fez publicar neste *Diario* de 16 do corrente mez uma petição dirigida ao Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 1.ª vara, e um recibo do procurador da administração correspondente ao anno de 1870, para mostrar que ha injustiça no despejo requerido contra a sua affiançada; que no pensar d'elle é uma victima da mesa regedora.

Mas, qualquer pessoa desprevenida conhece pela simples leitura da petição, que o despejo anterior, e requerido em 1868, ficou extincto, e concluido pela desistencia que fôra julgada, como se confessa.

Portanto não existe ligação alguma entre a causa finda ha muito tempo, e a que se iniciou agora, e que o recibo por sua data esclarece; visto como se refere ao tempo anterior á data em que fôra passada (1870).

Não tendo, porém, sua affiançada, nem o Sr. Salustiano pago os alugueis decorridos, nem querido se sujeitar ao mencionado, é de lei que seja despejada, e a mesa regedora requereu o despejo legalmente, e lhe fôra concedido.

Entretanto o Sr. Salustiano reconheceu, que procurou o procurador geral e mais pessoas, e declarou que aceitava, e se sujeitava a pagar o aluguel pedido, e fazia os concertos que o predio precisa, para o que fazia por escripto sua proposta á mesa regedora.

Assim accordados, deixou de se fazer effectivo o despejo.

Entretanto o Sr. Salustiano não apresentou cousa alguma, e interpoz aggravo da concessão ao mandado de despejo!!

Perguntamos, se não devia sua affiançada alugueis, como propõe o Sr. Salustiano pagar os vencidos, e pelo preço que se estipulou?! Como fez recolher ao deposito publico parte dos alugueis atrazados, depois da citação para despejar a casa, e sem sciencia da mesa regedora?!

E' impossivel; por conseguinte, de sua petição publicada, se vê que S. S. depois que pagou os alugueis constantes do recibo publicado (passado em junho de 1870) não pagou mais alugueis, nem se importou com o proprietario da casa onde mora sua affiançada, pelo que ficou ella devendo novamente alugueis que não pagou nem recolheu a deposito publico, senão depois de estar em juizo o despejo, o que certamente não o póde aproveitar; tanto mais quanto não provou que a mesa regedôra fôra antes intimada para os receber.

E', pois, evidente que procura confundir questões findas com outras; mas sómente faz patente, que sua affiançada é omissa no pagamento dos alugueis da casa em que mora, e que só em juizo os paga; e por isso justifica esta e outras acções, que a veneravel ordem terceira traz em juizo, contra sua vontade; mas para arrecadar o patrimonio ou renda, que n'um momento de condescendencia ou tolerancia será completamente usufruido por outros que não os legitimos administradores que teem procurado todos os meios para não terem acções judiciaes.

Admira que o Sr. Salustiano, proprietario na mesma rua e visinhas, que tem requerido despejos contra inquilinos seus, busque amigavelmente, e por effeitos de publicações, obter provimento a um aggravo, que é protelatorio, e sem fundamento na lei; procurando firmar o principio de que se póde morar em uma casa sem pagar os alugueis vencidos e estipulados pelo proprietario, o que não desejava para si, e lhe daria occasião a grandes reclamações, se porventura o fizessem victima de tão erronea doutrina.

E' que o Sr. Salustiano quer duas justiças, uma para si e outra para a mesa regedora da veneravel ordem terceira.

A razão de Emilia filha de Maria da Purificação, assignar o termo, é obvia; visto como mora na mesma casa, e sua mãi não sabe lêr nem escrever.

A' vista disto esperamos que o tribunal faça justiça sem attender a outro movel que a lei, o que é de pensar de tão illustre tribunal.

Um mesario.

———

Eis pela segunda vez a victima da desunião, calcando aos pés o teimoso e infame calumniador do *Diario* de 16 do corrente, Salvador Barbalho Uchôa Cavalcanti, que já faz caridade a quem dellas não precisa.

Pensei que ainda estivesse esperneando com a peitada que lhe dei. Sim senhor—partio como cavalheiro porém esbarrou tão empercalhado como uma gata!...

Ora muito bem... metta-se em geometria. Calumnias não se destroem assim como pretendem fazelo em sua emprestada defeza, e sim como vai ver.

Advirto o logo de que sou o unico responsavel pelos meus actos e não pessoas de minha familia.

O epitheto que tão vilmente lançou em meu velho pai, terá a sorte das demais calumnias do audaz jumento Salvador em cuja bocca cabe *tudo*.

Chegue as mãos á palmatoria! ande!... não sabia que não podia entrar em taes negocios, por não ter tido cartão? e que com bilhete de calçada não se entra em bailes familiares?! tome... ande... para não cair mais n'outra!!... Ouça: A mulher deixou-me por já ter estas tenções aquecidas por sua mãe, com quem tratara, como a todos dizia que a levaria em dezembro, do que eu me saberia livrar; devido tudo isto a não ter eu voltado como ellas o queriam, para o engenho, e não me prestar as quixotadas do Diogo, por não ter nascido para cantar em gaiola e respeitar as leis do pai; e só apressou sua retirada depois que se relacionou em sua casa, cujas relações principiaram quando minha sogra aqui esteve a primeira vez, a qual lhes encarregara desta tarefa.

Todos que vinham á esta casa, viam que os meus serviam a ella como se fossem escravos.

As contas de envenenamento em lh'as ajustaria em lugar competente, se não fosse aquelle seu —*pelo que dizem.*

Veneno só me parece esta sua cara, e envenenada esta sua lingua que em *tudo* entra.

Para se escapulir da historia inventou até que é primo de minha mulher! ainda mais essa!...

Ora que o Sr. quer ser por força parente de tudo quanto é gente bôa!

Olhe, se ser besta doesse, o senhor vivia gemendo, não só por aquillo como por isso. O senhor acreditando nas pabulagens de minha sogra, entendeu que cahia em graça da familia da mesma, enganou-se; porque os galhos mais fortes dessa arvore sentem extraordinariamente as repetidas quedas que dão os galhinhos de solitario.

Vê-se, portanto, que o tal lorpa só podia ganhar o que ganhou Luzia na capoeira. Quem não o conhecer que o compre, que por ora estou montado.

O tal homem é como as cabras que apregoam mel e vendem azeitonas.—*Comigo não...*

Diz que não me dá palhas — nem eu lhas darei tambem, se lhe dava alguma o mesmo farello, era porque precisava-o para minha jornada.

Isto aqui para nós, não quero que a policia saiba, é real ter Vmc. recebido de minha sogra uma carta na qual diz que este seu primo seria assassinado em caminho quando para lá voltasse com a familia? Pergunto não é por ser custoso, é só porque não houvera o motivo, pelos quaes o tribunal do Diogo me condemnasse á morte. Santa Barbara! tenho medo destas cousas...

A' proposito de segredos, se eu não tivesse vergonha como o senhor, lhe contaria aquella historia, d'aquellas cousas irmãs d'aquellas outras...

Finalmente, o mundo é uma escola da qual é V. S. não só o mestre como a palmatoria, e que, portanto, deve saber que dia de juizo todos nos apresentaremos com os nossos mãos feitos pendurados ao pescoço; ha de ser bonito, vê-lo na presença do Padre Eterno, com houras de acrobata equilibrando diversos casaes, em cujo numero entrará este seu creado, fazendo diversos exercicios no trapesio de sua inseparavel sorveteira.

Adeus, primo, não se esqueça de mim.

Afogados, 16 de novembro de 1872.

Antonio Zeferino Monteiro.

Afogados, 16 de novembro de 1872.

Illms. Srs. Adelino Ildefonso de Siqueira Albuquerque, Joaquim Quintilho Rodrigues de Moraes, Herminio Antonio de Alcantara, Accylino de Hollanda Chacon, Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, capitão João Henrique da Silva, tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios Junior, José da Silva Araujo, e Benjamin Francisco Pereira.

Façam-me Vs. Ss. o favor declararem ao pé desta, se na separação que de mim fez minha mulher, se lhes consta que eu a maltratasse de qualquer maneira, e a botasse para fóra de casa: permittindo fazer de suas respostas o uso que me convier.

Sou, de Vs. Ss. muito attento, venerador e creado.

Antonio Zeferino Monteiro.

Como proximo visinho nunca me constou que a mulher de V. S. fosse maltratada por V. S. como pela mais familia, assim como tambem não me consta que V. S. a botasse para fora de casa. Desta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier.

Afogados, 17 de novembro de 1872

Adelino Ildefonso de Siqueira Albuquerque.

Refiro me a resposta acima por ser verdadeira.

Afogados, 17 de novembro de 1872.

Joaquim Quintilho Rodrigues.

Refiro me a resposta acima por ser verdadeira.

Afogados, 17 de Novembro de 1872.

Herminio Antonio de Alcantara.

Refiro-me a resposta acima por ser verdadeira, e que se fôr preciso, jurarei como visinho.

Afogados, 17 de novembro de 1872.

Accyrino de Hollanda Chacon.

Conhecendo ha muitos annos o Sr. Antonio Zeferino Monteiro, nada sei que possa servir em desabono de sua conducta.

José Marianno Carneiro da Cunha

Refiro-me a resposta acima por verdade ser.

Afogados, 17 de novembro de 1872.

João Henriques da Silva.

Refiro-me a resposta do Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.

Afogados, 18 de novembro de 1872.

Francisco Carneiro Machado Rios Junior.

Refiro-me a primeira resposta por ser verdadeira.

Afogados, 18 de novembro de 1872.

José da Silva Araujo.

Refiro me a primeira resposta por ser verdadeira.

Afogados, 18 de novembro de 1872.

Benjamim Francisco Pereira.

(As assignaturas estavam reconhecidas).

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 18 DE NOVEMBRO DE 1872.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Apolices — da divida publica de 5 0/0 85 0/0.
Cambio—sobre Londres a 90 div. 26 d. por 1$000. sabbado.

Dubourcq,
Pelo presidente.
Leal Seve,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 16	761:647$401
Idem do dia 18	50:330$871
	811:978$272

Descarregam hoje 19 de novembro de 1872

Barca ingleza — *Jessy* — mercadorias para alfandega.
Brigue inglez—*Frank Emett* — mercadorias para alfandega.
Lugar inglez—*John Williamson*—mercadorias para alfandega.
Brigue—inglez *Ruth*—mercadorias para alfandega.
Brigue portuguez — *Ovarense* — lagedos para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho inglez— *Geo W. Halls*—barricas abatidas ja despachadas para o caes do Apollo.
Brigue francez—*S. Luiz*—carvão de pedra para a ponte da alfandega.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 16	9:040$541
Idem do dia 18	576$453
	9:616$994

Volumes sahidos.

Do dia 2 a 16	26,046
Primeira porta, no dia 18	226
Segunda porta	143
Terceira porta	664
Trapiche Conceição	443
	27.422

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 2 a 16	76
Ditas ditas no dia 18	2
Ditas ditas no trapiche Conceição	1
Navio atracados no trap. da alfandega.	
Alvarengas idem idem	
	79

Importação.

— *Barca portuguez* NOVA MARIANNA, *vinda do Rio Grande do Sul, consignada a Oliveira & Filho, manisfestou:*
Couros seccos 70.
Graxa 16 pipas.
Xarque 195,364 kilos, aos consignatarios.

— *Patacho portuguez* ROCHA, *vindo do Rio Grande ha Sul, consignado a Amorim Irmão & C., manifestou:*
Couro 60.
Sebo coado 50 barricas.
Xarque 169,276 kilos, aos consignatarios.

— *Brigue brasileiro* THEREZINHA, *vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Amorim Irmão & C., manifestou:*
Couros 90.
Sebo coado 100 barricas.
Xarque 205,646 kilos, aos consignatarios.

— *Barca franceza* GUILHERME TELL, *vinda da Bahia, consigada a Tissel Frêres, manifestou:*
Cassereiras de jacarandá 22 duzias e 1/2.
Couros seccos 1,500.
Toros de jacarandá 21 aos consignatarios.

Despachos de exportação no dia 16 e novembro de 1872.

Para os portos do exterior.

— Na barca allemã *Bertha*, para Hamburgo, carregaram: G. Niesen & C. 335 saccas com 24,626 1/2 kilos de algodão.

— No brigue allemão *Arnould*, para o Canal, carregaram: R. Schmethau & C. 327 saccas com 24,157 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Olinda*, para Liverpool, carregaram: S. Brothers & C. 522 saccas com 35 413 kilos de algodão, 194 fardos com 38,611 ditos de dito e 358 saccos com 26,134 ditos de assucar mascavado; M. M. Monteiro 156 saccas com 13,136 kilos de algodão.

— Na escuna hespanhola *Themoteo I*, para Barcellona, carregou: T. Freres 108 saccas com 8,095 1/2 kilos de algodão.

— Na barca franceza *Rio Grande*, para o Havre, carregaram: E. A. Burle & C. 507 couros salgados com 6,084 kilos.

— Na escuna portugueza *Agusa*, para Lisboa, carregaram: Amorim Irmãos & C. 100 saccos com 7.500 kilos de assucar branco e 400 ditos com 30.000 ditos de dito mascavado; L. Duprat 50 saccos com 3.750 kilos de assucar mascavado e 50 ditos com 3,750 ditos de dito branco.

— Na barca portugueza *Hersilia*, para o Porto, carregou: C J. da Silva 1 barril com 100 litros de aguardente.

— Na barca ingleza *Bolycelo*, para Liverpool, carregaram: L. Robillian & C. 30 saccas com 2,276 1/2 kilos de algodão.

— No brigue allemão *Parthenope*, para Hampton Roads, carregaram: J. Pater & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca brasileira *Idalina*, para o Rio da Prata, carregaram: B. Oliveira & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no hiate nacional *Olinda*, carregaram: B. Oliveira & C. 200 barricas com 16,589 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no palhabote nacional *Novo S Lourenço*, carregou: L. J. S. Guimarães 270 saccos com 20,250 kilos de assucar branco e 100 barricas com 7,160 ditos de dito.

— Para o Aracaty, no hiate nacional *Graciosa*, carregou: L. J. Marques de Araujo 8 barricas com 1,819 kilos de assucar branco.

— Para Villa da Penha, na barcaça *Mistica Cidade*, carregou: T. Thimes 7 barricas com 380 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 16	33:027$979
Idem do dia 18	5:457$306
	38:485$285

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 16	52.002$157
Idem do dia 18	9:821$367
	61:824$524

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio sahido no dia 17.

Porto por Lisboa — Barca portugueza *Hercilia*, capitão Manoel dos Santos Silva, carga assucar e couros.

Navios entrados no dia 18.

Rio-Grande — 50 dias, patacho portuguez *Rocha* de 236 toneladas, capitão Manoel Pereira da Silva, equipagem 9, carga 172,500 kilos de carne; à Amorim Irmão & C

Londres por Lisboa, Madeira e S. Vicente — 25 dias, sendo do ultimo porto 6, vapor inglez de reboque *Emperor*, de 13 toneladas, commandante J. R. Pomeray, equipagem 12, em lastro; ao Barão do Livramento.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal — Barca ingleza *Glenfolloch*, capitão Skinner, carga assucar e algodão.

Canal — Brigue inglez *Balclutha*, capitão James Scott; carga assucar.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Mossoró o brigue inglez *Anna*, capitão J. Bewick, com o mesmo lastro que trouxe de Montevidéo.

EDITAES.

Consulado Provincial.

Para sciencia dos contribuintes do imposto da decima urbana e os effeitos da lei, abaixo publicam-se as alterações verificadas no lançamento da mesma decima urbana no corrente anno financeiro de 1872 a 1873, ficando aberto o prazo ás reclamações que por ventura possam ter a fazer os interessados, na forma da lei e regulamento respectivos.

Alterações verificadas pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta, no lançamento da decima urbana da freguezia de Santo Antonio, que tem de servir para o anno de 1872 a 1873.

Travessa dos Quartéis.

N. 39. Francisco Jacobina da Silva, uma casa terrea, arrendada por 240$000

Rua da Calabouço Velho.

N. 5. Herdeiros de João Manoel de Oliveira Miranda, uma casa terrea, arrendada por 144$000
N. 9. Antonio da Cunha Soares Guimarães, uma casa terrea, arrendada por 300$000
N. 11. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 240$000
N. 17. Francisco José da Costa Ribeiro, um sobrado de um andar e loja, arrendado por 408$000
N. 14. Thomazia Maria de Jesus, uma casa terrea, arrendada por 240$000
N. 20. Thereza Pães Cortes, uma casa terrea, arrendada por 264$000
N. 32. Recolhimento da Gloria, uma casa terrea, arrendada por 264$000
N. 34. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 264$000
N. 36. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 240$000
N. 5 B. Antonio José Pinto, uma casa terrea, arrendada por 144$000

Rua de Santo Amaro.

N. 14. Bartholomeu Francisco de Souza, uma casa terrea, arrendada por 740$000
N. 30. Anna de Santa Ursula, uma casa terrea, arrendada por 420$000
N. 1. Barão do Livramento, uma casa terrea, arrendada por 500$000
N. 3. Manoel Ignacio de Avilla, uma casa terrea, arrendada por 480$000

Travessa dos Expostos.

N. 18 Ordem Terceira de S. Francisco, um sobrado de dous andares e loja por 1:700$000
N. 28. José da Costa Dourado, um sobrado de dous andares, e loja, arrendado por 1:100$000

Becco da Matriz

N. 8. Dr. José Rufino Pessoa de Mello, uma casa terrea, arrendada por 200$000
N. 3. João Baptista Reis de Souza, uma casa terrea, arrendada por 192$000
N. 9. Eduardo Gadant e Manoel Ribeiro de Carvalho 144$000
N. 15. Luiz Alfredo de Moraes, uma casa terrea, arrendada por 480$000

Travessa da Matriz

N. 2. Dr. João Baptista Casanova, um sobrado de dous andares e 5 lojas, arrendado tudo por 1:740$000
N. 6. Irmandade do SS. Sacramento de Santo Antonio, uma casa terrea, arrendada por 300$000
N. 8. Casimiro dos Reis Gomes, uma casa terrea, arrendada por 300$000
N. 18. Antonio Ferreira Lima, uma casa terrea, arrendada por 216$000

Rua de Mathias de Albuquerque.

N. 16. Victorino de Almeida Rabello, uma casa terrea, arrendada por 180$000
N. 24. Galdino Antonio Alves Ferreira, 1 casa terrea por 240$000
N. 1. José Fernandes Lima, uma casa terrea, arrendada por 228$000
N. 3. Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Maria Carolina Pereira de Carvalho, um sobrado de um andar e loja arrendado por 900$000

Rua da Paz.

N. 28. José Jeronymo da Silva, uma casa terrea por 312$000
N. 34. Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque, uma casa terrea, arrendada por 360$000

Travessa das Flores.

N. 4. Francisco José da Costa Ribeiro, uma casa terrea com um quarto ao lado, por 360$000
N. 3. Joaquim Pereira Arantes, uma casa terrea, arrendada por 300$000
N. 5. Dr. José Joaquim de Souza, idem idem por 180$000
N. 21. Joaquim Antonio Pereira, idem idem por 180$000

Rua de Paulino Camara.

N. 5. Joaquim Pacheco da Silva, uma casa terrea, arrendada por 240$000
N. 7. João de Brito Correia, uma casa terrea com sotão, por 400$000
N. 25. H. de José dos Santos Nunes de Oliveira, uma casa terrea, arrendada por 360$000

Primeiro becco da Camboa.

N. 4. Pedro, Emilio e Roberto, uma casa terrea, arrendada por 144$000
N. 5 Manoel de Medeiros Souza, um sobrado de um andar, sotão e loja, arrendado por 708$000

Segundo becco da Camboa.

N. 2. Adelia Josephina Ferreira Mira, uma casa terrea, arrendada por 144$000
N. 8. João de Brito Correia, uma casa terrea, arrendada por 120$000
N. 3. Antonio José Ennes Braga, uma casa terrea, arrendada por 144$000

Terceiro becco da Camboa.

N. 4. Joviniano de Azevedo Mello, uma casa terrea, arrendada por 120$000
N. 6. Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, uma casa terrea, por 96$000

Largo do Carmo.

N. 24. Thereza Maria Joaquina, um sobrado de um andar e loja, arrendado por 1:000$000
N. 7. José Joaquim Pereira de Mendonça, um sobrado de dous andares e loja, arrendado por 920$000
N. 13. Joaquina Maria Pereira Vianna, um sobrado de um andar, sotão e loja, arrendado por 780$000

Travessa do Carmo.

N. 4 Maria do Carmo Moreira Frageso e outras, uma casa terrea, arrendada por 240$000
N. 12. José Cordeiro do Rego Pontes, um sobrado de um andar e loja, arrendado por 540$000
N. 18. Manoel Joaquim Baptista, um sobrado de dous andares e loja, por 468$000
N. 22. Luiza Francisca de Souza, um sobrado de um andar e loja, por 360$000
N. 1. Viuva de João Baptista dos Santos, um sobrado de dous andares e loja, arrendado por 1:104$000
N. 3. Antonio de Paiva Ferreira, uma casa terrea, arrendada por 300$000
N. 7. Manoel Camello Pessoa, 1 casa terrea, arrendada por 228$000
N. 11. Francisco José dos Santos, uma casa terrea, arrendada por 240$000

Travessa da Bomba.

N. 4. Miguel Gonçalves de Brito, uma casa terrea com sotão, arrendada por 384$000
N. 10. Joanna Maria da Trindade, uma casa terrea, arrendada por 276$000
N. 13. Antonio Duarte de Figueiredo & C., 1 casa terrea, arrendada por 400$000

Rua do Fogo.

N. 8. Jordão José Frageso e Maria do Carmo Moreira Frageso, 1 sobrado de um andar e loja, arrendado por 600$000
N. 12. José Francisco de Andrade, uma casa terrea, arrendada por 360$000
N. 26. Viuva e herdeiros de Antonio Joaquim da Costa Figueirôa, um sobrado de um andar e uma loja, arrendado tudo por 600$000
N. 40. Manoel Antonio da Silva Rios, uma casa terrea, arrendada por 168$000
N. 42 Margarida Rosa Leite, 1 casa terrea, arrendada por 216$000
N. 52. Maria da Conceição Carneiro Araujo, uma casa terrea, arrendada por 240$000
N. 13. Maria Bernardina Monteiro e Antonio José da Costa Silva, 1 casa terrea, arrendada por 200$000
N. 17. Manoel Fernandes Mascarenhas, uma casa terrea, arrendada por 200$000

Primera secção do consulado provincial, 1 de novembro de 1872.

O chefe,
Antonio Witruvio P. Bandeira e A. de Vasconcellos

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que a arrematação do imposto do pedagio da barreira de S. João terá lugar no dia 21 do corrente mez e pelo preço de 1:822$500 no restante do corrente exercicio.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de novembro de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

EDITAL N. 59

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que as 11 horas do dia 19 do corrente se ha de arrematar á porta desta repartição, livre de direitos de consumo, um fardo completamente avariado, de morim branco, pesando 171 kilos, vindo de Liverpool no vapor *Olinda*, entrado neste porto em 7 deste mez, e abandonado aos direitos por Cramer Frey & C.

Alfandega de Pernambuco, 15 de novembro de 1872.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

DECLARACOES.

Declaração.

Pela thesouraria provincial se faz publico que a arrematação da obra da bomba na estrada do Caxangá em frente do engenho Poeta, orçada em 5:821$200 rs. ficou transferida para o dia 28 de corrente mez.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 18 de novembro de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que neste mez de novembro termina o praso do pagamento, livre da multa de 6 0/0 do imposto pessoal, relativo ao 1º semestre do exercicio corrente de 1872-1873, depois do que será pago com a referida multa.

Recebedoria de Pernambuco 5 de novembro de 1872.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Tribunal do commercio

De conformidade com o disposto no artigo 6º do codigo commercial se faz publico que João Baptista Castanha, cidadão brasileiro, de 30 annos de idade, domiciliado no porto de Una, termo e comarca do Rio Formoso desta provincia, onde está estabelecido com sua casa de commercio de fazendas, generos de estiva nacionaes e estrangeiros, e de compras de assucar por grosso e a retalho, foi na presente data admittido á matricula, e sua carta de commerciante matriculado foi competentemente registrada.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 14 de novembro de 1872.

O official maior,
Julio Guimarães

RECTIFICAÇÃO

Por engano annunciou esta secretaria que o capital do contrato social de Peixoto & C., de cuja firma fazem parte Florencio Domingues da Silva Junior e Raphael Francisco Pereira era de 2:400$, entretanto que elle é de 11:934$133; ficando assim rectificada a publicação feita no *Jornal do Recife* de hoje a respeito deste contrato.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 18 de novembro de 1872.

O official-maior,
Julio Guimarães.

CORREIO GERAL

Relação dos objectos registrados existentes na administração do correio desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas:

A. Carroll, Augusto Candido de A. Seixas, Amaro Gomes Correia, Amaro Vieira José da Silva, Antonio Gomes Moreira, Antonio de Sá Leitão, Carlos Meyer, Christovão Pereira Pinto, Dr. Eutalio Augusto F. de Oliveira, Francisco Barata, Francisco José Rabello, Francisco Leal de Miranda, Francisco Pio Pereira Campos, Innocencio Antunes Farias Torres, Dr. Joviniano Regenaldo Alvim, José Cabral de V. Castro, José Maria de B. Cavalcante, João José Rodrigues, Dr. Martinho C. da Silveira Garcy, Manoel Jose de Araujo, Manoel Pereira dos Santos, Octavio A de Magalhães, Dr. Raymundo B. Pires de Lima, Biagio Corteje, Delio Luigio, Carl Popper.

Correio de Pernambuco 15 de novembro de 1872

O encarregado do registro,
A. Gomes da Silva Ramos.

THEATRO SANTO ANTONIO

Terça-feira 19 de novembro

Recita extraordinaria

em beneficio do primeiro tenor da extincta companhia franceza

Charles Gauthier

com o obsequioso concurso dos artistas da empreza

Vicente & Bahia.

E DE

Mr. e Mme. Poppe.

PROGRAMMA.

1.ª parte.

Notre Dame de Paris
Pelo Beneficiado

Une chansonette
Por Mr. Poppe.

LE TOQUÉ
Grande successo
Pelo Beneficiado.

2.ª parte.

A linda comedia em um acto
Comedia de Sala
Pelos artistas dramaticos.

3.ª parte.

GRANDE ARIA E SCENA DO 1.º ACTO E DUETTO DO 2.º ACTO DE
Barbe-Bleu.
(Musica de Offenbach)
Por Mme. Poppe e o Beneficiado.

4.ª parte.

Genro e criado
graciosa comedia em um acto desempenhada pelos artistas dramaticos.

Principiará ás 8 1/2.

Os bilhetes estão á disposição do publico no hotel da Europa, e no dia do espectaculo no theatro.

O beneficiado espera que o publico desta cidade continuará a dispensar-lhe a protecção com que tanto o tem penhorado, e da qual se confessa eternamente grato. Aproveita igualmente a occasião para agradecer de coração aos seus irmãos d'arte que benevolamente se prestaram a coadjuval-o.

Haverá trem, depois do espectaculo, para Apipucos.

THEATRO SANTO ANTONIO

EMPREZA
Vicente & Bahia

Quinta-feira 21 de novembro

Recita em beneficio do

ACTOR FLORINDO

Representar se ha o muito applaudido drama em 5 actos:

A MENDIGA

no qual desempenha o principal papel a actriz

Manuela Lucci.

Terminará o espectaculo com a linda comedia em 1 acto, ornada de musica

UMA EXPERIENCIA

Principiará 8 ás 1/2 horas.

O beneficiado espera que ainda desta vez o publico lhe dispense a sua protecção, da qual se confessa sinceramente agradecido.

Attenção

Mudou todas as scenas.

GRANDE NOVIDADE

Espectaculo mechanico
Rua da Imperatriz n. 77

Programma:

1.º A resurreição de Nosso Senhor e o seu Calvario, com a musica religiosa para o acto.
2.º A grande batalha perto de Saint Cloud, com a musica propria.
3.º Uma grande procissão em Roma, em que figuram todos os principes da igreja e particularmente o santo padre.
4.º A gare da grande cidade de Strasburgo,
5.º A batalha de Dijon.
6.º A vista do porto de Bordeaux.
7.º O desembarque de tropas na Vera Cruz (America).
8.º A estrada de ferro do Monte Cenis (Italia)
Um sterioscopo composto das melhores collecções de operas.

Principiando o espectaculo ás 6 1/2 horas e findando ás 9 1/4 da noute.

Entrada 500 rs.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O PORTO.

Segue com toda a brevidade o brigue portuguez *Florinda*, por ter parte da carga engajada, para o resto e passageiros trata se com os seus consignatarios F. de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19.

PORTO

Pretende sahir com pouca demora a barca portugueza *Social*, capitão Augusto, por ter a maior parte da carga engajada; e para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem bons commodos, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 5.

Para o Rio-Grande do Sul.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Joven Arthur* tem parte de seu carregamento, engajada; para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 33, outr'ora rua da Cruz.

COMPANHIA DE NAVEGAÇAO BRASILEIRA

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente o vapor *Bahia*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Encommendas de pequeno valor, peso, medida, e tambem dinheiro, recebem se até a 1 hora da tarde do dia da sahida do vapor.

Para fretes e passageiros trata-se na agencia, rua do Commercio n. 8.

Para o Rio de Janeiro.

Deve sahir com muita brevidade o brigue portuguez *Judith* por ter alguma carga a bordo e outra engajada. Para o resto e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores, á rua do Vigario n. 19.

Venda de barcaça.

Vende-se uma barcaça, a qual pega em 22 caixas ou 220 saccos com assucar: trata-se com Cunha Irmãos & C. á rua da Madre de Deos n. 34.

PARA LISBOA

O brigue portuguez *Cotéle*, capitão Galvão, vai sahir breve: para carga e passageiros trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

PARA LISBOA

O brigue portuguez *Bella Figueirense*, capitão Carvalho, vai sahir breve; para carga e passageiros trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

PARA LISBOA

A barca portugueza *Pereira Borges*, capitão Avelar, vai sahir breve: para carga e passageiros trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

PARA O PORTO

A barca portugueza *Minerva*, capitão A. L. da Costa, vai sahir breve; para carga e passageiros, para os quaes tem bons commodos, trata-se com E. R. Rabello & C. rua do Commercio n. 48.

Porto por Lisboa

Segue impreterivelmente no Domingo 17 do corrente a barca portugueza *Hersilia*, ainda tem lugar para alguma carga, por isso quem quizer carregar pode entender-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, a rua do Commercio n. 5.

BAHIA

Para o referido porto pretende seguir com poucos dias de demora o hyate *Olinda*, por ter a maior parte da carga engajada, e para a pouca que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

Pará

Para o referido Porto recebe carga á frete o brigue nacional *Raio*: á tratar com seus consignatarios Amorim Irmãos & C.

ATTENÇÃO

O já conhecido palhabote *Garibaldi*, da carreira da Bahia, segue para aquelle porto com a maior brevidade possivel, porque já tem parte de seu carregamento prompto. A' tratar com o mestre Custodio José Vianna, ou na rua do Amorim n. 37, com Tasso Irmãos & C.

LEILOES.

LEILÃO

DE

Moveis, louça e crystaes

Hoje.

Por intervenção do agente Pinto.

No primeiro andar do sobrado n. 7, da praça do Conde d'Eu.

Constando de:

Um piano forte, 1 cadeira, 2 serpentinas, 2 espelhos, 6 jarros, 4 figuras, 2 castiçaes e mangas. Uma secretaria, 1 commoda, 1 santuario de jacarandá, 1 mobilia de dito e 1 guarda-roupa. Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 quadros, 12 cadeiras, 2 aparadores, 1 quartinheira, 2 apparelhos para chá e jantar, vidros, crystaes, e mais objectos de casa familia.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

LEILÃO

DE

Fasendas inglezas

HOJE

19 de novembro.

Augusto C. de Abreu fará leilão por intervenção do agente Pinho Borges, de um magnifico sortimento de fazendas inglezas, consistindo de combraias Victorias de todas as qualidades, chitas recentemente despachadas, fazendas de lã para vestidos, brins, camisas, algodão de listras e muitas outras fazendas, hoje 19 de novembro ás 11 horas da manhã em seu armazem á rua do Marquez de Olinda, outr'ora rua da Cadeia

Leilão

DE

19 barricas com carvão animal.

Terça-feira 19 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta de quem pertencer, de 16 barricas com carvão animal, as quaes serão vendidas em 1 ou mais lotes a vontade dos compradores, no dia acima terça feira 19 do corrente as 11 horas da manhã no trapiche da Companhia.

LEILAÕ

DE

um piano forte e novo, bons moveis, louça, crystaes, e mais objectos de casa de familia.

Quarta feira 20 do corrente.

Na rua d'Aurora n. 125 e 127

Palacete do Exm. Sr. barão da Soledade.

Martinho de Oliveira Borges, em consequencia da retirada de sua familia para Europa, levará á leilão, por intervenção do agente Pinto, os moveis, louça, crystaes, e mais objectos existentes na casa de sua residencia em Santo Amaro.

Os pretendentes encontrarão em poder do mesmo agente cathalogos com a descripção dos objectos que teem de ser vendidos, os quaes ficam enumerados.

Os concurrentes encontrarão bonds de meia em meia hora, sendo que aquelles que forem no bond que parte das estação ás 10 horas e 10 minutos encontrarão passagem gratis.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto por serem muitos os lotes.

LEILAÕ

DE

34 saccos com feijão mulatinho.

Quarta-feira 20 do corrente.

A's 11 horas da manhã.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 34 saccos com feijão mulatinho, os quaes serão vendidos em 1 ou mais lotes, no dia acima quarta-feira 20 do corrente as 11 horas da manhã, na porta do Annes, defronte da alfandega.

LEILÃO

Grande liquidaçaõ

A

LAMENAGÉRE

17 Rua da Imperatriz 17

QUARTA-FEIRA 20 DO CORRENTE

O proprietario deste importante estabelecimento, tendo de retirar-se desta provincia, por motivo de molestia, fará leilão para liquidação, por intervenção do agente Martins, de todas as mercadorias existentes em seu estabelecimento, e outras que estão em despacho, em grandes e pequenos lotes, constando de trens de cosinha, brinquedos para crianças, bijotarias, cestas de diversas qualidades, facas francezas, fogões, fogareiros, e outros muitos artigos proprios para lojas de ferragens, bacias, para o que são convidados todos os proprietarios de ditas lojas para se sortirem de fazendas proprias mercado e por preços modicos.

O leilão principiará ás 11 horas do dia acima em dito estabelecimento, á rua da Imperatriz n. 17

LEILÃO

DE

um cabriolet de 4 rodas, 1 dito de 2 rodas, 1 cavallo novo e andador, 2 sellim e pertences.

QUARTA-FEIRA 20 DO CORRENTE

Por intervenção do agente Pinto.

Ao meio dia

Por occasião do leilão de moveis, louça e crystaes, na casa do Sr. Martinho de Oliveira Borges.

LEILÃO

A's 11 horas da manhã.

No primeiro andar do predio n. 34 da rua do Marquez de Olinda.

Por mandado do illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes o agente Pinho Borges fará leilão do espolio do finado Martinho de Souza Rego, constando de uma mobilia de amarello, contendo 12 cadeiras de guarnição, 1 de balanço, 2 conçolos e 1 sofá, 1 cama franceza, 1 relogio americano, de parede, meio apparelho de jantar, 1 rewolver, 1 faca de ponta, 1 machina de costura, 2 pares de lanternas, 1 candieiro á gaz, 1 par de escarradeiras, 1 gibão, 1 jogo de malas, 1 selim, tapetes, espelhos, copos, trem de cosinha, e tudo em perfeito estado: os referidos moveis serão transportados para o predio acima mencionado, onde será effectuado o leilão.

Leilão

Moveis, louça, vidros e crystaes

Sexta-feira 22 do corrente

O agente Pestana competentemente autorisado por uma familia que se retira para a Europa, fará leilão de seus moveis, como sejam: uma mobilia de jacarandá, com tampo de pedra, uma dita de mogno tambem com pedra, guarda-louça, guarda-roupa, mesas, camas, espelhos, marquezas, marquezão, e muitos outros objectos de serviço de casa, os quaes serão vendidos no dia de sexta-feira 22 do corrente, as 11 horas da manhã no armazem á rua do Vigario Tenorio n. 11.

AVISOS DVERSOS

— Precisa-se de um preto de meia idade: nesta typographia.

— No hotel da Independencia, rua do Imperador n. 32, precisa-se de um escravo de 18 a 20 annos, para o serviço da casa.

COSINHEIRO

Precisa-se de um bom cozinheiro, e se for escravo de conducta, pagar se-ha um bom aluguel: a tratar no caes do Apollo, armazem n. 69, ou 71.

O Dr. Sarmento Filho, cirurgião do hospital *Pedro II*, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão, na casa de sua residencia a' rua do Imperador n. 29

— Sexta-feira 22 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr juiz de direito dos feitos da fazenda, vão novamente a praça o sobrado n. 3, da rua de Mathias Ferreira, em Olinda, avaliado por 2:000$000; e casa terrea da Bica de S. Pedro n. 3, tambem em Olinda, avaliada por 2:500$000; ditos bens vão a praça por execução do commendador Manoel Antonio dos Passos e Silva contra Francisco das Chagas Salgueiro, e herdeiros de sua finada mulher; sendo que, na falta de licitantes para ditos bens, ficará logo adjudicado ao credor exequente.

GRANDE NOVIDADE.

A Rosa Branca mudou-se

Este bem conhecido estabelecimento de fazendas, sito á rua da Imperatriz n. 26, mudou-se para a mesma rua n. 56, expondo aos seus antigos e numerosos freguezes o maior e mais lindo estabelecimento da rua da Imperatriz; e os novos proprietarios promettem ter um lindo sortimento de fazendas e vender por preços muito razoaveis, para que se torne immorredoura a fama da Rosa Branca.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 144 na rua do Coronel Suassuna, antiga rua dos Martyrios: a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

Monte Pio Portuguez

Assembléa geral.

Não tendo hontem comparecido o numero de socios exigido pelos estatutos para haver sessão, são por isso novamente convidados a se reunirem no lugar do costume, domingo 24, ás 10 1/2 horas da manhã, para se tratar das eleições.

Em virtude da disposição do art. 21 dos estatutos a sessão será aberta uma hora depois da acima mencionada.

Secretaria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco 18 de novembro de 1872.

Antonio Baptista Nogueira
Presidente da assembléa geral.
Cesario A. S. Papoula
Secretario.

— Quem apprehender um relogio de prata, pequeno, dessoberto, n. 15,651, com o nome na tampa, perto da chave de corda, José Antonio da Silva; do mesmo modo uma corrente de ouro com um passador, um pedaço de plaquet no lugar da chave, previne-se a todos os relojoeiros e ourives: a entregar no becco do Peixe Frito n. 1, que se gratificará.

— Precisa-se de um amassador e de um preto para entregar pão e bolacha: na rua da Gaia n. 34, padaria.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

N'esta casa fundada ha cerca de trinta annos, vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto, o machinismo preciso para a agricultura da provincia, e para o fabrico de assucar e preparação do algodão—tem formas para assucar e diversos utencilios.

CAUTELLA

Tendo sido enganado diversas pessoas em procura d'esta fundição, recommenda-se áquellas que não conhecem bem a praça observem para si, e para seus mandatarios que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, perto a cocheira dos bonds, que os edificios estão de ambos os lados da rua e pintados de verde nos andares inferiores.

RUA DO BRUM N. 52

PÁSSANDO O CHAFARIZ

Samuel Power Johnston & C.

Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara ao respeitavel publico que, tendo concluido o conserto que fez em seu estabelecimento da rua da Imperatriz n. 72, declara que o sortio de novas fazendas proproprias para a festa do natal, os preços são os mais baratos possiveis a saber :

LÃASINHAS A' 120 RS.

Vende-se lãasinhas para vestidos a 120 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

OLINDENSE A 800 RS.

Vende-se uma nova fazenda de seda e linho, por nome olindense, propria para 640 e 800 vestidos, a 800 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 440 RS.

Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora, a 440, 500, rs. o covado.

BAPTISTAS A 500 RS.

Vende-se uma nova fazenda por nome baptistas, para vestidos, a 500 rs. o covado.

SUTANAS A 640 RS.

Vende-se uma nova fazenda de lã e seda por nome sutanas, para vestidos de senhoras e meninas, a 640 rs. o covado.

PHANTASIA A 800 RS.

Vende-se uma nova fazenda lisa, por nome phantasia, para vestidos, a 800 o covado.

Fustão branco a 320 rs.

Vende-se fustão branco e de côres, para vestidos, de senhora, a 320 e 400 rs. o covado.

CHITAS FRANCEZAS A 240 RS.

Vende-se chitas francezas escuras e claras, a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura, proprio para lençoes, a 1$600, e 2$200 o metro.

Grosdenaples preto a 2$000

Vende-se grosdenaple preto a 2$000, 2$500, 3$500 e 5$000 o covado.

PANNO PRETO A 1$500.

Vende-se panno preto para calças e palitots, a 1$500, 2$500, 3$000, 4$000 e 5$000 o covado.

CORTES DE BRIM A' 1$500.

Vende-se cortes de brim para calça a 1$500 e 2$000.

MADAPOLÃO A' 3$000.

Vende-se peças de madapolão a 3$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 8$000.

CHAPEOS DE PALHA A 2$000.

Vende-se chapéos de palha, de feltro e de castor, para homens e meninos, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

ALGODÃO A' 4$000.

Vende-se peças de algodão americano, a 4$000, 5$000 e 6$000.

BOTINAS PARA SENHORAS A 5$000.

Vende-se botinas para senhora, a 5$000 e 5$500.

CAMBRAIAS A 3$000.

Vende-se peças de cambraias lisas para vestidos, a 3$000 4$000 e 5$000.

CAMISAS BRANCAS A 2$000.

Vende-se camisas brancas a 2$500 e 2$. Ditas de linho a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

Palitots de panno preto a 5$000, 7$000 e 8$000. Palitots de casemira de cores, a 4$, 5$000 e 8$000.

SAPATOS DE TRANÇA A 1$500.

Vende-se sapatos de trança e tapete, para homens e senhoras, a 1$500, 1$800 e 2$. Sapatos de casemira pretos a 2$500, 3$ e 3$500.

CHALES A' 800 RS.

Vende-se chales de lãa cem quadros e listras, a 800 rs. e 1$000, ditos de merinó estampados, a 2$000, 3$500, 4$ e 5$000.

E outras muitas fazendas que se vende sem reserva de preço, na loja do barateiro —Bazar Nacional.—Rua da Imperatriz n. 72.

GRANDE
QUEIMA
RUA DO CRESPO N. 20

Madapolão avariado a 3$500 e 5$500, dito francez fino a 7$, 8$ e 9$ a peça.

Chitas escuras finas com barras a 360 rs. o covado.

Lãs miúdas com mescla a 400 rs. o covado.

Ditas especiaes com bonitas listas a 500 rs. o covado.

Alpacas lisas de côres a 400 rs. o covado.

Baptistas com barras a 500 rs. o covado.

Chitas transadas para coberta a 320 rs. o covado.

Lenços de cassa com barras a 100, 120 160 rs. cada um.

Chales de merinó liso 2$500 um.

Ditos dito estampados a 4$ e 5$.

Casimira preta a 1$800 o covado.

Cambraias com barras e miúdas a 600 rs. a vara.

Bramante de 4 larguras a 1$600 a vara.

Dito de linho de 4 larguras a 2$500 a vara.

Algodão T, largo, a 5$ a peça.

Brim branco alcoxoado superior a 2$400 a vara.

Cambraia Victoria fina a 4$ a peça.

Dita transparente fina a 3$, 4$, 5$ e 6$ a peça.

Musselina branca a 400 rs. o covado.

Toalhas alcoxoadas, grandes, a 6$ a duzia.

Cobertas de ganga adamascada a 3$000, 3$800 e 4$500.

Lençoes de bramante a 2$ um.

Cobertas de chita transada a 2$ uma.

Cobertores de lã escura a 2$ um.

Córtes de calça de fustão a 1$.

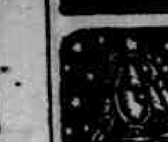

O regedor do Gymnasio Provincial, tendo de manifestar a profunda dôr desta casa pelo passamento do seu illustre professor de geographia moderna, o Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira, tem a honra de convidar a todos os homens de letras residentes no Recife, e assim aos membros de quaesquer corpos docentes, aos directores de collegios, institutos e associações de qualquer ordem á assistirem a secção funebre academica, que se ha de celebrar na capella do mesmo Gymnasio, no dia 27 do corrente novembro, pelas 10 horas da manhãa.

Joao Francisco Pontes

Maria Lourença da Conceição Pontes, Carolina Pontes, Francisca Carolina Pontes Tasso, Francisca Maria da Conceição, Jorge J. Tasso, Mandel Francisco Pontes, viuva, filhas, sogra, genro e sobrinho do finado João Francisco Pontes, convidam a seus parentes e as pessoas de sua amisade a ra quarta-feira 20 do corrente, primeiro anniversario de seu passamento, ouvirem uma missa pelo repouso eterno de sua alma, as 7 horas da manhãa na matriz do Corpo Santo, e por este acto de caridade e religião, desde ja se confessam summamente gratos.

Martinho José de Souza Rego.

Andrade & Mello, gratos á memoria de seu finado amigo Martinho José de Souza Rego, mandam celebrar uma missa por sua alma, na igreja do Espirito Santo no dia 19 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento, e pará este acto de religião, rogam aos seus amigos e aos parentes do finado, o caridoso obsequio de seu comparecimento pelas 7 horas do dia.

— Precisa-se de um menino de 14 a 16 annos, livre ou escravo para mandados : no Becco largo n. 1 A.

— Alugam se duas casas na Torre, rua do R o, com 4 quartos, 2 salas, cozinha fóra, cada uma dellas, muito frescas e perto da margem do Capibaribe, sendo ditas casas de pedra e cal e acabadas ha poucos dias: á tratar na rua da Imperatriz n. 74.

AO N. 9

No progresso do pateo do Carmo tem manteiga ingleza flior a 1$ a libra o que ha de melhor no mercado, bem como tem um bom sortimento para qualquer chefe de familia fazer seu supprimento para a festa : portanto pede-se a attenção do respeitavel publico,quer do mato ou da praça.

Precisa-se de officiaes d'alfaiate : a tratar na officina de Pantaleão & Irmão, á rua do Barão da Victoria n. 14.

— Precisa-se de um menino de 14 a 16 ans para mandados : no becco largo n. 1 A.

— Aluga-se o pavimento terreo da travessa da Bomba n. 4 : a trater na praça da Independencia ns. 18 e 20.

— Ainda precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de molhados : na rua Duque de Caxias n. 41 A.

— Furtaram um relogio suisso, de ouro, com uma corrente de plaquet, tendo no meio um circulo de pedras encarnadas, e para os lados transelim, o numero do relogio é 57610 : quem o apprehender será gratificado, levando-o ao pateo do Carmo n. 9.

— O Sr. Luiz Gomes Bezerra póde procurar cartas suas na rua do Marquez de Olinda n. 40.

— Aluga-se uma escrava na rua do Imperador n. 50, 3.º andar.

Creme de sob-nitrato de Bismutho

O sob-nitrato de Bismutho é um destes raros medicamentos que pode-se qualificar de heroicos ; com effeito se emprega com um successo sempre assegurado contra todas as lesões das vias digestivas, taes como—diarrheas, dysenterias, gastritis, gastralgias, dores do estomago e da barriga, ulcerações dos intestinos.—Cada vidro acompanha uma colher que é a dóze. Deposito na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Pepsina medicinal adoçada.

O melhor preparado para combater todas as molestias do estomago. Cada frasco acompanha uma colher de prata, dóze que se deve tomar. Deposito na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

AVISO AO
COMMERCIO

Azevedo & Gomes, estabelecido com loja de fazendas á rua da Imperatriz n. 26, fazem sciente ao commercio, que mudaram-se para a mesma rua n. 56, e nesta occasião dissolveram a sociedade, ficando todo o activo e passivo do novo estabelecimento a cargo da nova firma de Araujo. Braga & C. Recife 14 de novembro de 1872.

Escravos fugidos.

Fugiram na noute de 17 para 18 do corrente, do engenho Soledade, junto da estação da Escada, tres escravos com os signaes seguintes :

1º Amaro, cabra, cheio do corpo, estatura regular, cabeça redonda, testa curta e rugada, 40 annos de idade, é natural da Bahia.

2º Thomaz, de 30 annos de idade, alto, secco, côr preta, pés um pouco sahidos e malfeitos, dentes alvos e de pontas, falla cheia e cabeça pequena, é natural do Buique.

3º José, 25 annos de idade, bem preto, nariz afilado, olhos grandes, bocca pequena, e desdentado, tem a perna esquerda um pouco torta ; roga-se a todas as autoridades policiaes, inspectores e capitães de campo a captura dos ditos escravos, gratificando-se generosamente a quem os prender e os levar a seu dono, no mesmo engenho, ou a Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deos n. 24, no Recife.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de pouca familia : na rua Direita n. 10.

— Eu abaixo assignado, faço sciente ao respeitavel publico, e principalmente ao corpo do commercio, que tendo contratado comprar a casa commercial dos Srs. Coelho & Oliveira, em Mamanguape, depois de ter dado balanço em dita casa exigiram os mesmos Srs. uma lettra por mim aceita e por João Francisco Maia Filho, da quantia de 300$. Poucos dias depois se arrependeram de fazer este negocio, exigindo eu a lettra que a elles tinham aceitado, não me a quizeram entregar, á vista disto declaro em tempo que aos Srs. Coelho &Oliveira nada devo.

Recife, 18 de novembro de 1872.

Manoel José Ferreira.

DEPOSITO GERAL
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BARTHOLOMEU & C.-
34—Rua larga do Rosario—34

— Aluga-se um grande armazem no caes de Capibaribe ; a tratar com Francisco de Assis Brito, da rua do Apollo.

— A imperial fabrica de chapéos, á rua 1º de Março n. 6, precisa de peritos officiaes de chapeleiro.

Escravo fugido

150,000 rs. de gratificação

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872, o preto de nome Alfredo, de trinta e tantos annos, criôlo, e bastante ladino ; este preto é perfeito cozinheiro, estatura alta, magro, olhos grandes, já esteve no engenho do Sr. Lulú de Calará, em S. Lourenço da Matta, onde consta ter parentes, foi escravo dos Srs. Adriano & Castro, e do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, negociantes desta praça ; de todos estes Senhores foi cozinheiro, tem sido visto por pessôas que o conhecem, dizendo que está forro, assim tem podido escapar de ser preso.

Pede-se a todas as autoridades e capitães de campo que o pegando leve-o a rua do Duque de Caxias n. 91, loja de Miudezas do Rival sem Segundo que receberá a gratificação acima declarada.

— Aluga-se o sotão do sobrado da rua estreita do Rosario n. 35, com 3 quartos e 2 salas e um sobre-sotão, tem commodos para tres ou quatro rapazes solteiros. Na mesma casa fornece-se comidas para fóra mais em conta do que em outra qualquer parte : alguma pessoa que tiver de passar a festa e queira mandar fazer comida para seus caixeiros, dirija-se á esta casa, que será bem servida.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. CASANOVA
Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.
Consultas e visitas a toda a hora. Medicamentos e carteiras dos melhores fabricantes.

MOFINA

Sio..., sio..., não ouve?

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36 á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril, e nada cumprio ; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova loja de João Joaquim da CostaLeite

Companhia Alliança

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vella e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1.º andar.

Para a festa.

Alugam-se duas casas no Caxangá, muito proximas do rio e da estação dos trilhos urbanos, com grandes commodos para qualquer familia passar a festa : a tratar no sitio da Ilha, no mesmo lugar.

MUDANÇA

Heitor & Sampaio mudando o seu estabelecimento da rua do Barão da Victoria n. 38, para a rua de Santo Amaro n. 1, esquina da rua da Roda, declaram que augmentaram dito estabelecimento para maior escala, e acha-se com sortimento de todos os artigos de sua profissão, como sejam : encanamentos proprios para agua e gaz, bombas de varios systemas, torneiras de todas as qualidades, choques para banheiros e valvulas, obras de fundição, de bronze, caldeireiria e funileiria; recebem quaesquer encommendas garantindo barateza e perfeição, pela razão mandarem buscar as materias primas por conta propria e ter peritos officiaes.

Attenção

Para casamentos e bailes

Na rua estreita do Rosario sobrado n. 35, preparam-se bandeijas de bollos, de gosto e por barato preço, faz-se pão de ló, pudings, bollo inglez, enfeitados boquets para noivos, de cravos naturaes e fitas bordadas á oiro, sendo a encommenda 6 dias antes, preparam-se dôces de semed de ovos, pasteis de nata e tortas, tudo com muito aceio e preço commodo. Na mesma casa faz-se toda qualidade de flores para senhoras e meninas, capellas e diademas, rozas finas para enfeites, flores de cêra de toda qualidade, boquets para bollos, sendo as flores de cêra, de papel e de panno, enfeitam-se vellas com todo gosto para baptisados, finas flores para imagens, palmas, arcose capellas, festões almze rozas : qualquer en-commenda para fora az-se com presteza.

ESCRAVO
FUGIDO

— Fogio do engenho Animoso, da freguezia da Escada, a 21 de agosto passado, Francisco, côr preta, baixo, grossura regular, rosto redondo, barbado, já pinta, falla grossa, braços cercovados, um pouco corcundo, sabe ler e escrever, tem um sutaque na falla que em quasi todas as palavras admitte (ouçam que), tem uma banda liberta, e anda com a carta de alforria da mesma ; desconfia-se estar perto do norte, no engenho Mussupinho ou outros encostados, visto que foi da familia do finado padre Pedro e D. Ambroze, e quando fugio tomou esta direcção ; tambem tem pessoas da familia dos senhores que foi, na cidade de Olinda, na Cruz do Rebolso, é casado com uma mulher forra de nome Francisca, e tem duas filhas, sendo uma já moça, e todos são pardos, e talvez já estejam juntos, porém elle fugio mais um cabocolo : quem o prender dirija-se ao mesmo engenho, ou no Recife, á rua da Praia n. 14, que será bem recompensado.

— Aluga-se uma casa terrea com grande quintal, com arvoredos, serve para passar a festa, a qual é situada na rua dos Guararapes n. 2, na cidade de Olinda : quem pretender dirija se á rua da Lingueta n. 2, a fallar com José Cardozo de Sá.

CAIXEIRO

Precisa-se de um de 18 a 20 annos e dê fiança da conducta, com bastante pratica de taverna : á tratar na rua da Concordia n. 124.

Omnibus de Nasareth.

As viagens deste omnibus continuam a ser nas segundas feiras de Nazareth para o Recife, e desta cidade para aquella nas quintas-feiras : a tratar com Francisco Agostinho de Barros, em Nazareth, e com João Cesar, na rua do Imperador n. 19, no Recife.

— Aluga-se em Olinda uma casa fresca e pintada de novo, contendo 2 salas e 2 quartos : a tratar no sobrado encarnado ao lado da igreja do Bomfim.

— Precisa-se alugar um moleque de 14 a 16 annos : agradando, paga-se bem : na rua Velha n. 75.

Dr. G. A. Valbaum, medico.

Rua de Paulino Camara n. 17, outr'ora Cambôa do Carmo

Póde ser procurado das 6 horas da manhã até as 10, e das 3 da tarde em diante, e a noite a qualquer hora.

A' TORRE

Aluga-se pelo tempo da festa um pequeno sitio com optima casa, caiada e pintada, e accommodações sufficientes para grande familia, tendo banho ao rio a sua frente : á tratar á rua de Gervasio Pires n. 24, ou no consulado provincial.

Escravo fugido

Ausentou-se em 7 de setembro proximo passado o escravo Germano, preto da Costa, baixo, de regular robustez, pouca barba e alguns talhos no rosto, olhos avermelhados, e já com muitos cabellos brancos ; é cozinheiro e levou calça de brim, camisa de chita e chapéo de feltro pardo : foi ha annos escravo do Sr. Antonio Pedro das Neves, e veio a poucos mezes da casa do Sr. João Luiz Pereira Lima, de Guarabira, provincia da Parahyba, tem sido visto nesta cidade e seus arrabaldes. O Sr. do referido escravo, á rua da Madre de Deus n. 32, promette gratificar satisfactoriamente a pessoa que o levar.

Rio de Janeiro

Rua San José n. 15.

Madame Henriette a l'honneur de faire savoir á ses amis et au public que la maison meublée qu'elle tient rue san José 15 vient d'etre entierement remise á neuf. Chambres et cabinets á louer, Table d'hote confortable ; service parfait, Prix mmoderés.

100$000

Fugio do engenho Pontal, em Serinhãem, no dia 7 de mez proximo passado, o mulato Simão, com os signaes siguintes : estatura regular, corpo secco, côr alaranjada, barba serrada, cabellos carapinhos e falla descançada. Quem o pegar leve o ao seu senhor o tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley, no dito engenho, ou no Recife ao Sr.Bernardino de Sena Pontual, na rua da Madre de Deus n. 36, que receberá a gratificação de 100$.

Aluga-se

Precisa-se alugar um sobradinho de um andar, ou um segundo andar e sotão, ou mesmo uma casa terrea, com tanto que tenha pelo menos 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra e quintal : quem tiver para alugar dirija-se ao escriptorio deste *Diario*, que achará com quem tratar.

Citio em Apipucos

Aluga-se um, todo murado e cercado, com muito boa casa de vivenda, perto do rio e da estação dos trilhos urbanos : a tratar com o Ramos na dita estação do Apipucos.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

Precisa-se de um menino de 9 a 12 annos, que sirva para recebedor de papel : quem pretender dirija-se á esta typographia.

Caixeiro

Precisa-se de um com bastante pratica de drogaria : na pharmacia central, rua do Imperador n. 38.

AVISO DO PAPAGAIO

Mendes & Carvalho fazem sciente ao respeitavel publico e a seus numerosos freguezes, que se acham em liquidação de fim de anno, e os convidam a supprirem-se de fazendas baratas. Convidam tambem a todos os seus devedores a virem amigavelmente saldar suas contas por todo o corrente mez, findo o qual serão incontinente cobradas por outros meios.

— Aluga-se a casa terrea n 40 do caes do Capibaribe, com commodos para grande familia : na rua da Imperatriz n. 40.

Casa para negocio

Aluga-se a casa n. 54 da rua da Imperatriz, tendo armação para qualquer negocio : a tratar na mesma rua n. 60, com Pereira da Silva & C.

RETALHA-SE

á vontade dos compradores, o sitio Craveiros, em Beberibe de baixo, á margem do rio : paza tratar na rua do Commercio n. 14, pavimento terreo, ou na rua do Destino n. 15.

ATTENÇAO

Do engenho Palma, freguezia do Bom Jardim, fugiram dous escravos, a saber : Laurentino, com os signaes seguintes : crioulo, boa figura, cabeça redonda, olhos vermelhos, orelhas pequenas, dentes grandes e limados, estatura regular, pouca suissa, cabellos nos peitos, pernas finas e pés grandes ; representa ter 30 annos pouco mais ou menos.

Eugenio, crioulo, bastante preto, boa figura, nariz grosso e dilatador, pés grossos, representa ter 40 annos, e mostra já alguns cabellos brancos: quem os apprehender, leve os ao dito engenho ao Sr. Manoel Antonio Gaião, senhor dos ditos escravos, ou nesta praça ao Sr. Joaquim José Ramos, á rua do Bom Jesus n. 8, 1.º andar.

— Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para caixeiro em loja de miudeza, prefere-se os ultimamente chegados : na rua da Imperatriz n. 78.

— O Sr. Ernesto de Sá, morador no engenho Serraria (do Cabo) e antigamente em Guararapes, filho no finado tenente-coronel Nereo de Sá e Albuquerque, que era irmão do Sr. Barão de Guararapes (presentemente em Paris) e cunhado do Sr. Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, é rogado de vir a rua da Camboa do Carmo n. 17, a negocio de seu interesse.

COZINHEIRO

Precisa-se de um cozinheiro ou ajudante de cozinha : no hotel do Universo n. 2, rua do Commercio.

Companhia de seguros Utilidade Publica,

Rua do Vigario n. 6.

Em consequencia de se não ter reunido numero legal dos Srs. accionistas desta companhia para o cumprimento do art. 41 de seus estatutos de novo são convidados pela direcção para o dia 20 do corrente ao meio dia, que deverá funccionar com o numero que comparecer em vista do art. 39.

Recife, 15 de novembro de 1872.

Os directores,
Candido C. G. Alcoforado,
Francisco Joaquim R. N. Brito.

Precisa-se

De um cozinheiro ou cozinheira que entenda do officio : á tratar na rua do Marquez de Olinda numero 38.

A M A Precisa-se de uma ama para cozinha : á rua do Corredor do Bispo n. 14.

AMA Na rua da Conceição n. 14, precisa-se de uma ama ou criada para cozinhar e serviço interno de casa de familia, preferindo-se captiva se apparecer alguma nestas condições.

A M A Precisa-se de uma ama para engommar e fazer o mais serviço interno de uma casa de pequena familia ; á tratar no 3.º andar desta typographia.

AMA Na rua Nova n. 16 precisa-se de uma ama para cozinhar.

Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, engommar e ensaboar : á tratar na Praça do Corpo Santo n. 17, 3.º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenhabom leite e sem filho : á rua Duque de Caxias n. 94, riva sem segundo.

AMAS Na rua do Hospicio n. 16 precisa-se de duas amas, quer forras ou captivas, sendo uma cozinheira e outra engommadeira ; paga-se bem, agradando.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pequena familia : á tratar no terceiro andar desta typographia.

Precisa-se de uma para comprar e cozinhar : na rua do Visconde de Pelotas, antiga do Aragão n. 37.

AMAS

Precisa-se alugar duas amas, das quaes uma seja cozinheira e saiba fazer compras, e a outra saiba bem lavar e bem engommar.

Quem estiver nas condições requeridas e possa garantir sua conducta, dirija se ao segundo andar da casa em que funcciona a typographia do *Diario*, que achara com quem tratar.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar ; na rua de S. Francisco n. 54.

Na rua do Imperador n. 17, se precisa de uma ama forra ou escrava ; assim como de um criado de menor idade, tambem forro ou escravo.

Precisa se de duas amas, sendo uma que saiba bem cozinhar, e outra para andar com um menino : á tratar na rua do Hospicio n. 37.

AMAS Precisa-se de duas, sendo uma para cozinhar e outra para o serviço interno, para casa de pouca familia : a rua da Soledade numero 78.

AMA Precisa-se para uma casa de pouca familia, de uma perfeita cozinheira : a que estiver nestas condições, appareça na rua do Visconde de Goyanna n. 161.

Precisa-se de uma para casa de pouca familia : no largo da matriz de Santo Antonio n. 15.

A M A Precisa se de uma mulher capaz para tomar conta de um menino de um mez, em casa de familia : á tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

AMAS

Na rua do Imperador n. 16, 1º andar, precisa-se de duas amas, sendo uma para engommado e outra para andar com um menino de um mez, paga-se bem.

Amas Precisa-se de uma para cosinhar e outra para enhommar ; a tratar na rua po Hospicio n. 46, ou á rua doQueimado n. 72.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre para uma só pessoa : á tratar na rua larga do Rosario n. 36, loja.

Precisa-se de uma ama ou criada para comprar,cozinhar e engommar para uma pessoa, prefere se captiva : a tratar no 2.º andar da casa n. 22 da rua estreita do Rosario.

Precisa-se de uma ama para tomar conta e tratar de quatro crianças em casa de familia, agradando paga-se bem : na rua do Brum n. 80, 2º andar.

Não leiam

Nos jornaes que circulam nesta capital, encontram-se mil annuncios. Uns, inculcam-nos boas *sedas* ; outros, bons *sapatos* ; outros, custosas *joias* ; e mil outros objectos que seria tarefa insuperavel pretender enumera-los.

Pois bem : pela nossa parte acompanharemos *o resto da humanidade* que annuncia............ annunciando tambem ! O que ? Perguntará uma leitora curiosa. O que ? minha senhora ! Annunciamos o bom, o bello, o saboroso e o deleitavel ! Annunciamos.... sabe o que ?... Pasteis, bolos, pães-de-ló, pudings, fatias de Milão, bom bocados, empadas de camarão, e tudo quanto neste genero o seu delicado paladar possa desejar. Ainda mais : temos fiambres, salames, linguas afiambradas, peixes em conserva ; assim como, caças, fructas, legumes etc. etc.

Não acabamos ainda !.. Para um casamento preparamos tudo quanto seja necessario para que uma mesa disperte o mais *rebelde apetite*... De licores temos um esplendido sortimento. De vinho, desde o indispensavel *Figueira* até ao espumante *Rheno* ou delicioso *moscatel*. Qualquer qualidade de *cerveja* que se deseja, nós a temos !... Ah!... e esta ?!!.. Ainda não tinhamos dito onde se encontra tudo isto. Nós o dizemos depressa. Sabem onde é a rua do Imperador ?.. Quem não saberá ! Pois bem. Onde virem um grande lampeão (*acceso de noute*) pendurado na frente da casa, que é pintada de encarnado, não perguntem mais, entrem para o salão, sentem-se a uma das mesas de marmore que ahi se encontram, façam servir se daquillo que desejarem, e que for tendente a casas desta ordem: e experimentem e verão como são servidos com presteza e aceio, e por modicos preços.

Não se esqueçam ; venham visitar a confeitaria do Campos, e convencer-se hão da veracidade de nossas palavras.

Confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24

SITIO

Aluga-se um bom sitio na Capunga á rua das Pernambucanas n. 56, com commodos para familia, com jardim, arvores de fructo, etc. : a tratar no 1º andar da rua do Crespo n. 16, e para vêr, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde ; a chave se acha no sitio n. 60 da mesma rua

N. 578;000

Sr. Rotilio

Roga-se ao Sr. Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima, o obzequio de vir a rua de Marcilio Dias n. 76, outr'ora rua Direita, a negocio de seu interesse.

FEITOR

Precisa-se de um bom feitor portuguez, para sitio nesta cidade : á rua do Hospicio n. 33.

Dr. F. J. Pereira da Motta, medico operador e parteiro
N. 38.—Rua da Cruz—N. 38.
2.º andar.

— Precisa se alugar um moleque de 14 a 16 annos : na rua Primeiro de Março n. 23.

ATTENÇÃO

800$000

Do engenho Sete Ranchos, freguezia da Escada, termo da cidade da Victoria da provincia de Pernambuco, fugiram os escravos seguintes :

Em dias de outubro de 1867, o escravo Luiz, crioulo, de idade de 30 annos pouco mais ou menos, altura regular, de bom corpo, côr preta, tem pannos pelo rosto, dentes limados, bem feito de pés e mãos, pernas grossas, pouca barba, muito ladino e é ameaçado do asthmatico, foi comprado na cidade do Recife ao portuguez o Sr. Antonio José Vieira de Souza.

No dia 16 de fevereiro de 1868, o escravo cabra de nome Luiz Ignacio, de idade 38 annos pouco mais ou menos, altura alguma cousa mais que regular, cheio do corpo, ismalmado, olhos pequenos, nariz afilado, cara bexigosa, pernas grossas, bem feito de pés, anda meio corcunda, cabellos carapinhos mas meio soltos, anda com os pés um tanto para dentro, falla grossa, dentes limados, tem um calombo na pá esquerda, e chama-se Luiz, mas o tratam por Ignacio ; levou um cavallo alasão com cangalha, comprado na cidade do Recife ao portuguez o Sr. Antonio José Vieira de Souza.

No domingo, dia de Paschoa de 1870, a escrava Rita, cabra, de idade de 20 annos pouco mais ou menos, de bom corpo, altura baixa, ismalmada, peitos regulares, bem parecida, rosto curto, bocca pequena, tem uma barroquinha natural no queixo, dentes limados, pés pequenos, nadega empinada, risonha, cabellos carapinhos, usa abrir de lado o cabello, se o não tem amarrado, olhos grandes, panos pelo rosto, foi comprada na cidade do Recife ao mesmo Sr. Souza.

Em dias de abril de 1871, o escravo João, crioulo, de idade 22 annos pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, secco do corpo, nenhuma barba, dentes limados, vesgo de um dos olhos, entende de cosinha e de engommado, tem mãi ou parente na cidade de Olinda onde estará acoutado, foi comprado na cidade do Recife ao Sr. Jovino Bandeira.

Roga-se portanto as autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo a apprehensão de ditos escravos e leva-los ao dito engenho Sete Ranchos, que se recompensará com a quantia acima mencionada por todos quatro.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

FABRICA DE MACHINAS

A' Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum), ns. 100 á 104.

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa, grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros uzos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas de diversos tamanhos.

Vapores horizontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.

Moendas completas de diversos tamanhos, obra muita forte e bem acabada.

Meias moeûdas para assentar em grades de madeira.

Taixas de ferro de ferro fundido e batido de diversos tamanhos.

Rodas d'agua de diversos tamanhos.

Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.

Concertos Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra ; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 101, 102 E 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

ADAMS & C.

HOTEL E CAFE AMERICANO

ABRE-SE NO DIA 20 DE NOVEMBRO

ALMOÇOS, LUNCHES E JANTARES A LA CARTE.

Bebidas americanas,—Gelo a todas as horas e todos os dias.

Aberto desde ás 6 horas da manhãa até meia noite.

Ceias depois dos espectaculos.

Cocktails, cobblers, ponches, Juleps, smashes, cervejas e refrescos

Serviço apurado | N. 12 rua do Commercio | Preços moderados.

Faz favor

O livro de amostra de transa que Vmc. levou da Novo Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, traga-o que muito precisamos.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados, para a villa de Agua Preta : á tratar na rua Direita n. 21, armazem do Pescador.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de pharmacia, para fóra da provincia : á tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Pharmacia oriental

Abrio-se esta nova pharmacia á rua estreita do Rosario n. 3, que acaba de ser montada para bem servir aos mandados dos senhores medicos e do publico em geral. Alem de um completo sortimento de medicamentos alopathicos, tambem tem todos os medicamentos homeopathicos, e constam de carteiras de 12 a 120 tubos para globolos e tinturas. Aviam-se receitas a qualquer hora da noite.

Precisa-se

de um preto ou mesmo de um moleque, para o serviço externo de padaria : na rua estreita do Rosario n. 19.

Gratifica-se com 200$000

Continúa andar auzente o escravo Matheus, de 45 annos, tinha sido do Sr. Agostinho Leocadio Vieira, e tambem do Sr. capitão Francisco R. de Freitas, em Panellas de Miranda, aonde consta andar lá em uma serra, é bem conhecido: pede-se ás autoridades e capitães de campo a captura delle, e traze-lo a seu senhor, José Cardozo de Sá : na rua de Thomé de Souza, antiga rua da Linguêta n. 2.

Armazem

Aluga-se o armazem do sobrado n. 126 da rua da Concordia : á tratar na taverna n. 124 da mesma rua.

Cozinheiro

Precisa-se de um bom cozinheiro : na rua do Vigario n. 1, escriptorio.

ATTENÇÃO

Por 150$000 aluga se uma casa com sitio na Torre, até o fim de fevereiro de 1873 : á tratar na rua estreita do Rosario n. 17.

— Quem precisar de um pharmaceutico com theoria e pratica de 36 annos, dirija-se a prensa de algodão n. 40 A no caes do Ramos, a fallar com Luiz Alves Rigand, cuja pratica adequerio na grande botica do Sr. Bartholomeu, assim como asseio.

Negocio vantajoso

Por ter o dono de retirar se para a Europa, vende-se uma optima taverna, sita em bom local, e uma das melhores da freguezia de Santo Antonio desta cidade : á tratar na rua da Concordia n. 145.

— Previne se ao dono do estabelecimento de penhores, da travessa das Cruzes n. 2, que não entregue os objectos constantes da cautella n. 757 B, senão á seu proprio dono, que lhe passará o competente recibo, visto se ter perdido esse titulo.

— Precisa-se de um rapaz de 12 a 14 annos de idade, com pratica de venda, para a taverna da Cambôa do Carmo n. 2 ; notando-se que só serve dando o mesmo informações de sua conducta por pessoa que mereça conceito.

Bilhetes perdidos

Previne-se ao Sr. thesoureiro das loterias da provincia que, tendo-se desencaminhado do abaixo assignado dous meios bilhetes de ns. 1260 e 1291 que corre hoje, no caso que saia algum premio para que não pague sem a presença do mesmo abaixo assignado ; cujos são garantidos pelo Sr. Manoel Martins Fiuza.

Recife, 19 de novembro de 1872.

José Mathias Lopes da Fonceca.

Sobrado

Aluga se o sobrado n. 9 da rua da Aurora, á tratar na rua da Imperatriz n. 8 loja.

— Precisa se de uma escrava que seja boa engommadeira, para casa de 5 estrangeiros : quem quizer alugar dirija se a rua da Cruz n. 55, escriptorio.

As artes.

A imperial fabrica de chapéos, á rua 1º de Março n. 6, precisa de aprendizes.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

COMPRAS.

ATTENÇÃO

Compram-se trastes novos e usados: na rua do Imperador n. 48.

COMPRA-SE

Um preto de meia idade e que seja sadio : na drogaria e armazem de tintas da rua do Imperador n. 22.

VENDAS.

Diademas.

De gosto moderno fingindo tartaruga, e dods na

PREDILECTA

á rua do Cabugá n. 1 A.

Cerveja Leaõ

Unicos depositarios em Pernambuco, Th. Christiansen, a rua do Bom Jesus n. 18, e Alfredo Prisco Barboza, á rua da Madre de Deus n. 9.

BOA ACQUISIÇÃO

PARIS N'AMERICA

á rua Duque de Caxias n. 59, 1º andar, tem continuado a receber por todos os vapores vindos da Europa suas encommendas de CALÇADO ESTRANGEIRO e já tem um bom sortimento, o qual está exposto á venda, onde poderão os amantes do bom munirem-se de FRESCO CALÇADO pois como sabem, botinas seccas estragam-se logo ; recebeu tambem muitas qualidades de bonitas botinas e sapatinhos para senhoras e meninas, fócos para crianças, etc. etc., e tudo sempre de primeira qualidade. Já é conhecido o gosto e asseio com que é preparado o PARIS N'AMERICA e as commodidades que offerece não só para os cavalheiros como tambem ao bello sexo, para quem conservam um elegante gabinete reservado, onde poderão experimentar o calçado a vontade e desta fórma fará boa acquisição quem se dirigir ao PARIS N'AMERICA, afim de comprar ou mesmo visita-lo, porque, quando se ainda não souber, ficará sabendo que existe nesta cidade um estabelecimento digno de ser apreciado não só pelo seu bom sortimento como tambem pelo asseio e elegancia que nelle existe.

Vende-se

Manteiga ingleza a 500 rs. a libra ou 1$100 o kilo.
Dita franceza a 640 rs. a libra ou 1$400 o kilo.
Gomma a 100 rs. a libra e 220 o kilo.

Rua de Pedro Affonso n. 1.

Collarinhos e punhos economicos. Perfeita imitação dos de linho, duzia a 320 rs.
Vende-se á rua do Barão da Victoria n. 14.

NOVIDADE

O Bouquet das damas, á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 14, 1.º andar, recebeu ricos chapéos de palha de Italia ricamente enfeitados para senhoras e meninas, e vende por barato preço.

BOUQUET DAS DAMAS

Ricos chapeosinhos ricamente enfeitados para criança de 6 mezes a 5 annos : a rua 1º de Março, antiga do Crespo n. 14, 1º andar.

CANTARIA DE LISBOA

Soleiras, saccadas e pias para cosinhas.
Hombreiras e capiteis.
A' venda no armazem n. 25 da travessa do Corpo Santo.

Mobilia e piano

Na rua da Imperatriz n. 48, 2º andar, vende-se em particular uma rica mobilia de jacarandá com 18 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 2 de balanço, 2 consolos, 1 jardineira, 1 rico sofá em perfeito estado ; tambem se garante o piano, e tambem existem trastes diversos, como sejam, guarda-vestidos, aparador, comoda, espelhos, quadros, mesas elasticas. cadeiras de amarello, e outras muitas cousas, que só com a vista : das 8 ás 11 horas da manhã e das 2 1/2 ás 5 horas da tarde se poderá examinar.

E. R. Rabello & C. tem para vender em seu escriptorio á rua do Commercio n. 48.

Cofres de ferro a prova de fogo.
Vinho do Porto muito fino, em caixas.
Velas de céra.
Retros do afamado fabricante Péres.
Essencia pura de canella.
Ferragens do Porto.

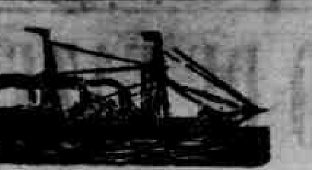

AO ARMAZEM DO

VAPOR FRANCEZ

Rua do Barão da Victoria

N. 7_Outr'ora rua Nova_N. 7

Sempre novos sortimentos

Calçado francez

Botinas novas para senhoras e meninas.
Botinas para homens, bom bezerro, pellica, corfavão, vaqueta e panno, duraque com biqueira de verniz, pellica com biqueira de verniz, bezerro e pellica com ilhós e com botões, tanto dos fabricantes Suzer como de Polak.
Botas russianas, meias botas, perneiras e meias perneiras para montaria.
Sapatos de vaqueta de verniz com sola de madeira, proprios para os sitios, jardins e banhos tanto para senhora como para homem.
Sapatos de borracha para homem, senhora e menino.
Botinas e abotinados de muitas qualidades e preços para meninas e meninos.
Sapatos de verniz, charlat, casemira, tapetes avelludados e de trança, francezes e portuguezes.

Perfumarias

Finos extractos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas e pós dentrificios, agua de flores de laranja, agua de Cologne, divina, florida, lavande, e de toilette, tintura para barba e cabello, pós de arroz sabonetes e muitos artigos delicados, como frasquinhos de extractos, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes, Piver e Coudray.

Quinquilharias

Finos artigos de Paris, de differentes gostos e phantasia, como sejam os seguintes :
Leques para senhoras e meninas.
Luvas de pellica e de fio de Escocia.
Espelhos differentes, para sala e gabinete.
Vidros avulsos para espelhos.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Diversas obras de ouro de lei.
Correntes de plaqué para relogios.
Bolsinhas e cofres de seda e de velludo.
Diversos objectos de phantasia para toilette.
Pincenez, oculos e bengallas de luxo.
Chicotes e bengallas de baleia, canna e junco.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Escovas para cabellos, roupa, dentes e unhas.
Pentes de marfim muito finos, para caspas.
Ditos differentes para cabello e barba.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Malas, bolsas e saccos de viagem.
Gaiolas de arame para passarinhos.
Venezianas transparentes para janellas.
Abats-jours transparentes para candieiros.
Mamadeiras de dar leite mui facil as crianças.
Tiras de molduras douradas para quadros.
Ricos quadros já promptos para paisagens.
Estampas de santos, cidades e phantasias.
Esteroescopos e cosmoramas com ricas vistas.
Objectos de magicas para entretenimento.
Machinas de differentes systemas para café.
Berços de vime para embalar crianças.
Cestinhas para meninas de escola.
Jogos, de dama, dominó, bagatellas e da gloria.
Campainhas de molas para chamar criados.
Realejos, accordions, vidros avulsos para cosmoramas e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar.

Brinquedos

Para crianças.

O maior sortimento que se póde desejar de toda sorte de brinquedos fabricados em diversas partes da Europa para entretenimento dos meninos.

Preços

Em virtude de novas ordens dos fabricantes, vende-se tudo a preços baratissimos : no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Calçados baratos

8—Rua do Barão da Victoria—8

Lyra & Vianna.

Focos para criança a	1$000
Ditos finos para ditos a	2$000
Ditos de vaqueta com ponta de metal a	3$000
Idem de vaqueta com biqueira de metal a	4$000
Botinas de pelica ingleza, para senhora a	6$000
Ditas ditas para meninas a	4$000
Ditas de bizerro, para rapaz a	5$000
Sapatos de casemira sem salto para homens a	2$500
Ditos ditos com salto para dito a	3$000
Ditos ditos bordados para senhora a	5$000
Ditos enfeitados para ditas a	4$000
Ditas chagrins para ditas a	4$000

E muitas outras qualidades que só a vista do comprador poderá julgar.

Piano e musica

Na rua de Santa Thereza n. 42 e desde as 3 horas da tarde até as 8 da noite, está exposto á venda um optimo piano com o marfim do teclado em perfeito estado de alvura alabastrina, piano novo e sem falhas, do acreditado e premiado fabricante Amedie Thibout, do valor de 800$ por 700$. Na mesma casa ha á venda um methodo de piano de Carpentier por 2$, e por 18$ a magnifica opera do primeiro maestro brasileiro A. C. Gomes, intitulada — Il Guarany — para piano e canto.

Por 60$000

Vende-se um fardamento de official, com as seguintes peças : uma farda, uma blusa, um par de charlateira, um bonet de bom panno e um talim, tudo em muito bom estado e por 60$000, quem pretender dirija-se ao 1.º andar desta typographia, a fallar com o administrador, das 9 horas do dia por diante.

CASSA-LÃ

A 240 réis o covado.

Chegou a rua do Crespo n. 20 cassa-lã com largura de chita, padrões miudos, proprias para vestidos, a 240 réis o covado : na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

O Bouquet das Damas está liquidando mindezas e perfumarias, por menos 10 0/0 do que em outra qualquer parte : á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 14, 1.º andar.

VENDA DE HOTEL

O proprietario do hotel Restaurante de Paris, sito a rua das Larangeiras n. 4, tendo de retirar-se para fóra da cidade, para tratar de sua saude, está resolvido a vender dito estabelecimento : á tratar no mesmo.

POR 650$000

Vende-se uma creoula de 40 annos, engomma, cozinha e lava com perfeição e tem bonita figura ; na rua de Hortas n. 96, na mesma casa ha outros escravos e escravas para vender.

Libras sterlinas

Vende Joaquim José Ramos : á rua do Bom Jesus n. 8, 1.º andar.

CABRIOLET.

Vende-se um bom cabriolet de quatro rodas : na rua da Florentina, casa do Sr. José Gurjão.

CAFE'

Vende-se café de muito boa qualidade : na rua da Madre de Deos n. 5, 1º andar.

NOVIDADES

Redes enfeitadas para senhora a	1$800
Meios adereços de grande novidade.	
Brincos com pedras o que tem vindo de mais gosto.	
Bonecas e animaes com gorda, de muito gosto.	
Meios adereços pretos com camafeu a rs.	640
Fita de setim Macão escosseza, larga, a vara	3$000
Luvas de pellica muito frescas a	3$000
Idem idem com toque a rs.	400
Espartilhos fazenda muito boa a	6$000
Completo sortimento de tranças de velludo, a	3$000
Duzias de peças de tranças de caracol a rs.	400
Idem idem lisas a rs.	200
Miscroscopios (sem vista) a	2$000
Duzia de pentes de borracha para alisar, com costas a	2$400
Mimosos leques de osso, para senhoras a	7$000
Idem idem de sandalo com lantejoulas a	5$000
Idem idem a imitação a	2$200
Garrafa de tinta roxa extra fina a	1$000
Potes de dita ingleza a 100 rs. e	160
Bengalas para homens a 1$000, 2$000 e	3$000
Sapatos de trança, tapete, casemira e charlote.	
Vinho verde engarrafado duzia a	8$000

Na loja de A. P. de Souza Soares

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

BARATISSIMO

Rua Nova n. 28

Duzia de talheres, cabo devea do (a imitação) a.	3$000
Idem idem cabo de osso 2 B (com toque) a	4$000
Idem idem cabo de osso 2 B. muito bons a	5$500
Livros para notas a rs. 320 e	400
Abotoaduras para collete, grande variedade a rs.	200
Lamparinas á gaz a	1$000
Caixa de linha branca com 40 novellos a rs.	500
Caixa de linha do gaz a rs.	800
Grosa de botões de osso para calça a rs.	200
Duzia de ditos para enfeitar vestidos a rs.	200
Resma de papel pautado e liso a 2$800, 3$200, 4$000 e	4$200
Caixa de papel amizade muito bom a rs.	700
Idem idem idem beira dourada a rs	800
Idem de envelopes finos de porcellana a rs.	700
Idem idem a rs. 400 e	500
Idem de pennas a rs. 400, 500 e	1$000
Duzia de baralhos francezes canto dourado a	3$600
Idem idem idem lisos a	2$500
Lindo e variado sortimento de estampas para quadros, representando scenas da vida, do campo, paisagens, palacios etc, etc.	
Carteiras com agulhas, feitio de leques e pavões, grande novidade	
Vinho verde engarrafado duzia a	8$000

Na loja de A. P. de Souza Soares

Rua do Barão da Victoria N. 28

Perfumarias

Garrafa de agua florida verdadeira	1$200
Idem idem kananga do Japão a	1$200
Frasco com oleo philocomé e oriza a	1$000
Idem idem antique e baboza a rs. 400 e	500
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs.	600
Duzia de sabonetes de anjinho a	2$200
Idem idem de coração e flores a	1$500
Pacotes com pós de arroz muito fino a rs. 400 e	500
Potes de porcelana e vidro, com banha, o que ha de mais fino a 3$000 e	3$500
Caixas com pós para dentes a rs.	200
Opiata de grosnel (verdadeira) a	1$800
Pãos de cosmetique muito finos a rs. 320, 400 e	1$000
Grande sortimento de caixinhas de madeira com perfumarias proprias para presente.	
Agua de colonia muita fina, frasco de 500 rs. a	4$000
Tonico oriental de Kem a	1$000
Variado sortimento de vazos com perfumarias, proprios para presentes.	
Vinho verde engarrafado duzia a	8$000

Na loja de A. P. de Souza Soares

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28.

Charutos de Havana

verdadeiros e de superior qualidade : vendem-se na rua do Marquez de Olinda n. 20, em casa de Luiz Antonio Siqueira.

Coques e tupetes

da exposição.

Na rua da Imperatriz n. 82, 1º andar, casa do cabelleireiro de Odilon Duarte.

—J. O C. Doyle tem para vender em seu armazem a rua do Commercio n. 38 :

Cognac Hennessy, verdadeiro.
Vinho Sherry, ja bem conhecido.
Bitters o melhor que vem ao mercado.
Whiskey de superior qualidade.

Farello a 2$500

Vende-se farello de arroz proprio para vaccas de leite : na rua da Madre de Deos n. 7.

Attenção

Vende-se um escravo peça de 22 annos de idade e bonita figura : na rua do Rangel n. 43.

Ultimo gosto

Cadeiras pretas douradas e marchetadas de madreperola : nos armazens de Tasso Irmão & C., no caes do Apollo.

ATTENÇAÕ

— Vende-se um sitio no logar Capueiras, distante desta villa 1/2 legua, com as dimensões e commodos abaixo : meia legua de fundo, boa casa de vivenda e outras, para criados, banho, farinha, etc. etc., cocheira para 4 cavallos, arvoredos fructiferos, baixa para capim e vaccas de leite, na estrada de rodagem que segue para Nazareth e Limoeiro, e que provavelmente tem de passar a estrada de ferro : quem o pretender entenda-se com seu proprietario na rua da Alegria n. 4, em Pao d'Alho.

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS

Para acabar até o fim do anno

Na rua da Imperatriz n. 60

LOJA DO PAVÃO

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Tendo os proprietarios deste grande estabelecimento, um avultado sortimento de fazendas em ser, e desejando liquida-las, até o fim do corrente anno, tem resolvido vende-las por preços muito commodos, com o fim de apurar dinheiro, a vista do que convidam os Ilm. Srs. chefes de familia a virem sortir-se, não só de fazendas de primeira nessecidade, como de fazendas de luxo e gosto, das quaes encontrarão um sortimeto das mais novas do mercado, chegadas pelos ultimos vapores da Europa.

FAZENDAS DE LEI

CORTES DE CASSAS A 2$500 E 3$000.

O Pavão vende cortes de cassas de cores, com padrões muito bonitos pelo barato preço de 2$500 e 3$000.

CORTES DE CHITAS A 2$400 E 2$880.

O Pavão vende cortes de chitas francezas finas, com 10 covados pelo diminuto preço de 2$400 cada corte.

Ditas com 12 covados pelo preço de 2$880 cada corte.

PEÇAS DE CHITAS A 7$200.

O Pavão vende peças de chitas finas, lindissimos padrões, tendo 30 covados cada peça, pelo barato preço de 7$200 cada uma é muito barato.

PANNOS PRETO A 2$000.

O Pavão vende este recommendavel panno pelo razoavel preço de 2$000 cada covado.

ANQUINHAS A 5$000.

O Pavão vende as mais modernas anquinhas com cauda que fazem effeito de meio balão pelo diminuto preço de 5$000 cada uma.

COBERTAS DE CHITAS A 2$000 E 2$500 E 3$000.

O Pavão vende cobertas de chita proprias para cama, sendo todas de chita de florões grandes pelo barato preço de 2$000, 2$500 e 3$000.

Ditas de ganga encarnada, ferradas de madapolão, á 3$200 e 5$000.

LENÇO'ES DE BRAMANTE.

O Pavão vende lenções de bramante muito grandes, sendo de um panno só, pelo baratissimo preço de 2$400 cada um.

CHAILES BARATOS A 1$000 E 2$000.

O Pavão vende chailes de tarlatana grandes pelo barato preço de 1$000 e 2$000.

Ditos de lãa estampados á imitação de merinó á 2$000.

Ditos de quadros modernos, muito encorpados á 3$000 e 4$000; assim como grande sortimento dos mais finos chailes crepon e merinó que se vendem por preços muito em conta.

RETALHOS.

O Pavão tem grande porção de retalhos de lãasinhas que vende por preço barato, tendo retalhos para vestidos de meninas de todo a idade.

BALÕES MODERNOS.

O Pavão vende por preços muitos baratos, por ter grande sortimento de balões muito modernos de panno e de arco, proprios para senhoras e meninas, em consequencia da boa compra que obteve pode-se vender muito em conta.

MADAPOLÕES.

Peças de madapolão francez muito fino com 20 jardas a 5$500 e 6$000.

Ditos com 24 jardas muito superior a 6$500 e 7$000.

Dito inglez fazenda muito fina á 5$000, 6$000 e 6$500 até 10$000.

Ditos francezes e inglezes muito finos de 40 jardas para differentes preços.

ALGODÃOZINHO.

O Pavão vende por preço muito barato peças de algodãozinho americano muito bom com 18 jardas á 4$000.

Dito com 24 jardas a 4$500 e 5$000 até 6$000.

Dito largo marca T muito encorpado a 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO.

O Pavão vende o verdadeiro e superior algodãozinho de duas larguras para lenções, sendo muito encorpado á 1$000 cada vara.

Dito trançado da mesma largura á 1$280.

CHITAS LARGAS.

O Pavão vende estas excellentes chitas francezas claras e escuras com muito bom panno á 240 rs. cada covado.

Dita muito fina á 280, 320 e 360 rs.

Percalles finissimos miudinhos a 360 e 400 rs. cada covado.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 e 3$000.

Peça de dita muito fina com 10 jardas tanto tapada como transparente a 4$000, 5$000 e 6$000 até a mais fina que vem ao mercado.

BRAMANTES PARA LENÇO'ES.

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura que só percisa de 1 1/4 vara para um lençol, metro 1$600 e a vara 1$800.

Dito de linho puro superior muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peça de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas, para todos os preços e qualidade.

Peças de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas pelos preços mais barato que se tem visto.

Pechincha de finissimo esguião sucelena com 6 jardas á 7$000.

Peça de finissimo celena com 30 jardas a 3$500, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a vara á 2$000.

LÃAZINHAS DE FURTA C'ORES.

O Pavão vende um elegante sortimento de lãazinhas de furta côres que brilhão quasi como seda tendo de todas as côres, e vende á 360 rs. o covado.

CALÇAS DE CASEMIRA.

O Pavão tem um grande sortimento de calça de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurins e em fazenda das mais finas e mais novas ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro assim como calças de brim branco e de côres por preços muito razoaveis para acabar.

FAZENDAS DE GOSTOS

BAREJES DE SEDA A 1$000 E 1$400 O COVADO

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor francez, um grande sortimento dos mais lindos barejes de seda, sendo em cores e gostos o melhor que tem vindo ao mercado, esta nova fazenda é muito propria para vestidos para bailes ou casamentos, tendo entre esta fazenda delicados padrões brancos proprio para vestidos de noiva.

MODERNISSIMAS POPELINAS

Popelinas a 1$500 e 2$000 o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas e lindas popelinas de lã e seda, e linho e seda que vendem a 1$500 e 2$000 o covado, tendo padrões listrados miudo e graudos que parecem propriamente seda, assim como das mesmas tambem tem brancas proprias para vestidos de noiva.

TAFETAES ASSETINADOS A 1$200 O COVADO

O Pavão recebeu um grande sortimento dos mais bonitos tafetaes assetinados, sendo uma nova fazenda de lá com listras de seda muito modernas para vestidos e vende pelo baratissimo preço de 1$200 cada covado, estas lãs recomendam-se ás pessoas de gosto por serem excessivamente baratas.

LANZINHAS JAPONEZAS A 800 rs. O COVADO

O Pavão vende lãzinha joponezas de uma só côr, tendo de todas as côres, sendo fazenda finissima pelo barato preço de 800 rs. cada covado.

ALPACAS MUITO ALTA NOVIDADE A 800 rs.

O Pavão acaba de receber as mais modernas alpacas, lizas e lavradas com todas as côres, fazenda muito nova no mercado, e póde vender por o baratissimo preço de 800 rs. o covado.

LÃS COM LISTAS AO LADO A 800 rs. E 1$000

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas e finas lãzinhas de uma só côr com listras ao lado muito bonitas, listras malhadas e lizas, proprias para os enfeites e babadinhos e vende a 800 e 1$000 rs. o covado para vender depressa.

NOVAS SEDAS A 2$500

O Pavão vende bonita e moderna seda de uma só côr, tendo de todas as côres, com delicado lavrores miudinhos e vende a 2$500 o covado para vender barato.

CORTES DE SEDA A 45$000 E 50$000

O Pavão vende bonitos côrtes de seda, fazenda de muito gosto, tendo 18 covados cada côrte e vende por 45$000.

Ditos de 20 covados a 50$000

São muito baratas em relação á superior qualidade d'estes côrtes.

CORTES DE LÃS COM LISTAS AO LADO A 16$000

O Pavão acaba de receber estes lindos corte de lã com delicadas listras de seda ao lado, tendo 16 covados cada corte, sendo fazenda muito larga a 16$000.

ALPACAS LISTRADAS A 800 rs.

O Pavão vende bonitas alpacas listradas para vestidos, sendo fazenda muito nova, larga e muito encorpada pelo barato preço de 800 rs. cada covado.

BAPTISTAS DE GRANDE NOVIDADE.

O Pavão vende um grande sortimento das mais modernas, baptistas com lista de cor, proprias para vestido, com as cores mais novas que tem vindo ao mercado sendo muito mais largas do que as chitas francezas, e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada covado.

OFFICINA DE ALFAIATE NA LOJA DO PAVÃO.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico, uma bem montada officina de alfaiate, onde se manda executar qualquer peça de obra, tanto para homem, como para meninos, com a maior prestesa e perfeição assim como para qualquer luto que de repente appareça, tendo na mesma officina um perito official destinado para farda dos Ilm. Srs. officiaes de guarda nacional ou tropa de linha, sendo esta officina dirigida pelo habil artista Pedro Celestino Soares de Carvalho.

CASEMIRAS.

Na loja do Pavão encontra-se um elegante sortimento das mais finas e modernas casemiras de cores, proprias para calças, colletes, e paletots, tanto em preço como em cortes que se vendem por preços muito em conta, assim como grande sortimento de casemiras pretas e pannos pretos dos mais baratos até os mais finos. Ditos sendo de côr de café verde bronzeado e pintado proprio para qualquer fato e por preço mais barato do que em outra qualquer parte, isto por haver grande sortimento.

CAMISAS.

O Pavão acaba de receber grande sortimento de camisas inglezas com peito de linho para todos os preços e tamanhos, que vende como pechincha por ter grande porção. Ditos com peito de algodão dos mais baratos até ás melhores que vem ao mercado. Ditas francezas de chita miudinhas com os mais delicados gostos. Ditas de meia, de algodão e de lãa.

LENÇOS BORDADOS.

O Pavão vende finissimos lenços bordados para mão, sendo de finissima cambraia de linho ricamente bordados, fazenda que sempre se vendeu a 4$000 e 5$000 e liquida-se por se ter feito uma grande compra á 1$600 e 2$000 a duzia.

FUSTÕES PARA SAIAS A 240 RS.

O Pavão vende fustão branco, fazenda muito encorpada propria para saias cada covado por 240 rs.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 41

Libras sterlinas

Vendem-se na rua do Apollo n. 20.

A PREDILECTA

tem por seu d'ever prevenir o publico de que recebeu um lindo sortimento de NOVIDADES, que abaixo se designa.

Seria prolixo dizer que são fazendas novas e de gosto, por quanto

A Predilecta ha poucos dias offereceu a concurrencia publica o seu sortimento.

Quanto a preços, quem se dignar fazer uma experiencia convencer-se ha de que só ha o desejo de conservar nesta bella cidade, uma casa bem sortida e que pela modicidade de seus preços se torne digna da attenção de todos.

Chapéos de palha de Italia para senhoras.
Ditos de dita para menina.
Ricos vestuarios para baptisado.
Crochet para cadeiras.
Ricas grinaldas para noivas.
Bolcinhas de velludo.
Sestinhas.
Ricos leques de madreperola.
Ditos de marfim.
Ditos de sandalo.
Ricas ligas para noivas.
Flores finas.
Chapéos de sol para senhora,
Ditos cabo de marfim.
Babadinhos e entremeios.

A PREDILECTA.
á rua do Cabugá n. 1 A.

Pedras e copos de marfim

para gamão, têm a *Predilecta*, a rua do Cabugá n. 1 A.

2$000.

Chapeuzinhos de palha enfeitados para meninas, só a *Predilecta* vende por 2$000, á rua do Cabugá n. 1 A.

Port-relogios modelos,

tem a *Predilecta* a rua do Cabugá n. 1 A.

MEIAS DE PESO

As verdadeiras meias de seda de peso, brancas e cor de carne: á rua do Cabugá n. 1 A, na *Predilecta*.

FLORES

Tem a *Predilecta* um lindo sortimento de flores, primando como não ha iguaes, as de tafetá roxas e pretas.

JOAQUIM LOPES MACHADO & C.

TRAVESSA DO CORPO SANTO N. 25

VENDEM:

Vapores locomoveis dos melhores fabricantes.
Correia ingleza de diversas larguras para vapores.
Pôlias de differentes tamanhos.
Vaquetas para coberta de carros.
Solas de lustre para guarda lama.
Virollas branca e amarella.
Oleado de diversas côres.
Chicotes para carros.
Pontas de lança.
Galões para guarnição de carros.
Pregos com cabeça de osso e marfim.
Carros americanos para uso de armazens.

Quem duvidar venha ver

Decedidamente a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, convencerá aos seus amigos e freguezes, de sua especialidade em correspondentes, na parte mais elegante do mundo; agora mesmo o ultimo vapor chegado da Europa trouxe uma parte de suas encommendas para o tempo de festa, constando do seguinte:

Para o bello sexo

Lindissimos brincos, alfinetes, cruzes, pulseiras e caçoletas de tartaruga bordadas a ouro, assim como bonitos grampos com perolas e outras pedras para a cabeça: a Magnolia solicita do bello sexo, que prima sempre no chique e na moda, que venha ver e......

Luxo e bom gosto

Para enriquecer e aformosear uma sala vieram lindos jarros e jardineiras de porcelana muito fina e de bonitos modellos inteiramente novos, com lindos desenhos e dourados; assim como uma especialidade em pannos de chrochet para sofá e cadeiras.

Qual?

O moço chique e da moda que não apreciará uma linda guarnição de marfim, madreperola, ouro e plaquet, cousa lindissima e de molde especial e nunca vindo aqui; muito bons chapeos de sol com cabo de marfim e bengalas á imitação de unicornio com cabo de madreperola, por certo nenhum deixará de vir á loja da Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, escolher qualquer destes objectos: não é caro!

Para as noivas

Riquissimos véos de blond, capellas de cera, leques de madreperola e meias de seda, tudo especial novidade e a melhor fazenda que tem vindo a este mercado.

Perfumarias

Neste artigo não precisa dar explicações, basta dizer-se os fabricantes—John Gosneill, Coudray, Lubin, Rimel e Legrand; estas perfumarias desta vez vieram em vasos de modellos novos, e que pela sua elegancia se tornam proprios para um lindo presente.

Tranças e franjas de seda branca.

Desta vez o sortimento veio magnifico, fazenda muito boa, modellos novos e de todas as larguras.

Bonecas de borracha

Destas bonecas veio pequena porção e de diversos tamanhos.

Diademas

Lindos e de modellos novos, veio cousa muito boa.

— Vende-se arreios por um e dous cavallos, branco e amarello: rua da Florentina n. 14.

Grande liquidação de perfumarias e miudezas

O Bonquet das Damas está fazendo uma liquidação de perfumarias e miudezas; assim tambem quer liquidar um escolhido sortimento de obra de cabellos, como sejam: coques, cachpeignes, tupetes, crescentes, bucus, tranças, etc. etc.: na rua 1° de Março, antiga do Crespo n. 14, 1° andar.

Cinza (cascalho)

Para vender na fabrica do gaz desta cidade, a 1$000 rs. a carroça.

Afogados.

Vende-se uma casa de pedra e cal na rua de S. Miguel n. 123, nos Afogados, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba mecaira.: tratar na rua do Cabugá n. 2 B.

MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura Japoneza.

Só e unica approvada pela academia de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife hoje Marquez de Olinda n. 51, 1° andar e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Verdadeiras bixas hamburguezas

Unico deposito em Pernambuco: n. 53 rua da Cadeia n. 53, primeiro andar.

A PREDILECTA.

Vio o respeitavel publico que a Predilecta apresentou-se tão elegante o quanto merecia uma cidade tão adiantada como esta.

Vê o respeitavel publico que a Predilecta capricha em ter um completo sortimento de tudo quanto diz respeito á perfumarias dos principaes perfumistas, bejuterias, quinquilharias, etc., etc.

Ha de ver o respeitavel publico que a Predilecta cumprirá o seu programma em tudo, e com especialidade em preços.

Merece, portanto, a Predilecta a protecção do publico, principalmente das Exmas. familias, ao menos com suas tão respeitaveis como agradaveis presenças.

Visitai a Predilecta, e convencer-vos-hei do que é bom, bonito e elegante.

Lindos coques, luvas de fio de Escocia enfeitadas para senhora (novidade) proprias para a estação, lindos laços para peito e cabello, jarros para flores (modellos novos), enchovaes para baptisado, chapéos enfeitados para senhora a 4$ e 5$, ligas de seda para senhora a 1$ o par, etc., etc., e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar: na rua do Cabugá n. 1 A.

CHAPEOS ricamente enfeitados para senhora e meninas a 4$ e 5$: tem a Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A.

NOVIDADE em luvas de fio de Escocia enfeitadas, proprias não só para a estação como para passeios nos bonds, nas estradas de ferro, etc. etc.: tem a Predilecta, a rua do Cabugá n. 1 A.

LIGAS de seda para senhora a 1$ o par: só a Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A

— Lehmann Fréres vendem libras sterlinas: a' rua do Crespo n. 16, primeira andar,

RIVAL SEM SEGUNDO

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Grover & Baker. Duzia a 2$000.

O RIVAL DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 50 A.

Tem para vender os seguintes objectos abaixo mencionados, pelos preços mais resumidos, como sejam: Coques modernos a 2$000, peças de entremeios bordados de diversas larguras a 500 rs. duzias de collarinhos de linho a 4$500, ditos mais finos a 5$000, lenços para algibeira a 200 rs. boa fazenda, linhas de carritel de 200 jardas a 60 rs. lã para bordar a 8$000 á libra, leques a imitação de sandalo a 1$500, lamparinas a 600 rs. a duzia, caixas com papel amizade a 600 rs. ditas com dito superior a 700 rs., envelopes a 400 rs. o cento, botinas nacionaes para homem a 4$500, fócos para crianças a 2$500, agulhas francezas a 40 rs o papel, sabonetes de alcatrão a 500 rs., agua florida verdadeira a 1$200 a garrafa, dita inferior a 1$000, frascos com sandalo a 1$000, ditos com oleo philocome a 800 e 1$000, ditos com dito babosa a 320 rs. ditos com agua de cologne a 240 e 400 rs. peças de galões branco para enfeites de vestidos de criança, a 400 e 500 rs., massos com 12 peças de trança branca a 240 rs., ditos com ditas de côres a 320 e 400 rs., duzias de phosphoros segurança a 240 rs. e a grosa a 2$400, e outros muitos artigos, que para não tornarmo-nos enfadonhos deixamos de mencionar, os quaes vendem-se baratos para acabar,

CONDURANGO.

Preparado por Storck & C. de Paris, unico que recebe directamente da republica do Equador.

Elixir de condurango, licor estimulante e depurativo.

Pó de condurango.

Extrato hydro alcoolico de condurango.

Condurango para cosimentos, em uso externo e interno.

Tisanas de condurango.

Unicos agentes em Pernambuco, pharmacia americana de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 57.

MADAPOLAÕ Francez

fino com pequeno sujo a 7$500 e 8$, na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & C.

CAL NOVA DE LISBOA.

Ha para vender da chegada ultimamente pelo *Soberano*, no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

NOVIDADES E PECHINCHAS

EM

FAZENDAS FINAS E ROUPAS FEITAS

NA OFFICINA DA

LOJA DO PAPAGAIO

Tendo por mestre Mr. Charles Laurent

A

RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Mendes & Carvalho scientificam ao respeitavel publico, que acabam de receber um completo sortimento de fazendas finas de todas as qualidades, tanto de lãa como de linho, seda e algodão, o que ha de mais modérnoe do melhor gosto, e portanto convidam as Exmas. familias amigas da economia do mestica, a virem ou mandarem na LOJA DO PAPAGAIO, e verão que compram fazendas bonitas e baratas por menos preço que jámais comprarão.

COMO SEJAM:

Granadinas de seda de uma só cor, largas a 1$600.

Poupelinas sarjadas de furta cor boa largura, a 1$200 o covado.

Alpacão de cores com listras de seda para enfeite, a 800 rs. o covado.

Lãazinhas de côres, em grande quantidade, de 320 a 500 rs. o covado.

Cachenez francezes para senhoras e meninas, a 3$000.

Cretones francezes para cobertas, cor fixa, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e lavradas, de cores modernas, de 500 a 800 rs. o covado.

Cobertas de fustão de lã e de outras qualidades, brancas e de côres.

Poupelinas de seda, de flôr e de quadro a 1$800 o covado.

Peças de cambraia bordada para cortinado com 25 varas.

Ditas de cambraia adamascada com 20 varas, a 12$000.

Saias bordadas muito finas de 4 e 5 pannos.

Balões de chita e de cambraia a 2$000.

Nansouks e baptistas com listras para enfeitar.

Diversas qualidades de lãasinhas e alpacas em retalhos, para todos os preços.

Bramantes de linho para lençóes, de 2$200 até 4$000.

Dito de algodão muito largo a 1$800 a vara.

Algodão largo para lençóes, a 1$000 a vara.

Atoalhado adamascado de linho e algodão.

Espartilhos de linho finos, de 3$000 para cima.

Lãazinhas largas com listras de seda, a 800 rs. o covado.

Madapolões inglezes e francezes de 5$000 até 12$000.

Algodãosinho de todas as marcas, diversos preços.

Bareges com listra de seda, a 500 rs. o covado.

Cassas francezas de cores fixas e lizas com barras, os padrões mais bonitos que se teem visto.

Chitas francezas de todas as qualidades, de 320 rs. até os cretones de 560 rs. o covado.

Cortes de cassa brancos bordados com babados de seda de cor, e branco, e outros bordados com listras.

PARA LUTO.

Véos de filó de seda pretos a 8$000.

Merinós para vestidos, bombazina, cantão, alpacas, lãazinhas, crepe, cassas e chitas, tudo em quantidade, e para diversos preços.

Groedensples pretos, de 1$600, 2$000, 2$500 até 5$000.

Seda preta com listras assetinadas para vestidos.

Chapéos de sol de seda para meninas, a 4$000, e forrados.

Ditos para homem de 10$000 até 20$000.

Ditos de alpacas de cor e preto, para diversos preços.

Tapetes avelludados desde os mais pequenos até os maiores.

Damasco carmezim para colchas, o melhor.

Pannos de croché para cadeiras e sophás.

Cambraias victorias de todos os numeros.

Ditas transparentes inglezas e suissas, com a largura de tarlatana.

Filó de linho e de seda, branco e preto liso, de salpico e de flores.

Camisas bordadas para senhora, de diversos preços.

Meias para senhoras, das mais inferiores até as mais superiores que teem apparecido.

PARA HOMENS E MENINOS.

Neste estabelecimento se montou uma officina, e qualquer homem que quizer vestir com gosto, achará muita variedade em camisas de cores, pannos finos e casemiras o melhor que ha no mercado, roupa feita em quantidade, assim como camisas francezas e inglezas, lisas e bordadas, ceroulas de linho e de algodão, meias, collarinhos em grande quantidade, gravatas de todos os feitios, camisas de meia, em summa encontra de tudo que precisar para vestir com gosto e elegancia.

FORNECEM-SE AS AMOSTRAS A QUEM AS EXHIBIR E OS FIGURINOS AS FREGUEZAS DA CASA.

LOJA DE JOIAS

ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Relogios de ouro, de differentes gostos e qualidades para homens e senhoras, desde o preço de 40$ até 300$, sendo estes ultimos de machinismo mais aperfeiçoado possivel e guarnecidos com diamantes.

Ditos de prata de 16$ e 40$

Rua do Cabuga' n. 5.

Moreira Duarte & C.

VINHO DEPURATIVO

E RECONSTITUANTE DO Dor DELOR

Preparado por H. BEZIER, Phco da Eschola de Pariz.

O VINHO DEPURATIVO DO DOUTOR DELOR ao mesmo tempo que purifica o sangue d'uma maneira energica naõ o altera e lhe conserva a sua tonicidade primitiva.

Tal é o resumo dos numerosos attestados endereçados ao Doutor DELOR depois de experiencias feitas pelos principaes Medicos de França, da Italia, da Russia, da Allemanha e da Belgica.

O Vinho Depurativo do Dr DELOR é o unico producto, que, naõ só elimina do sangue todos os principios morbidos que o alteraõ, como tambem lhe conserva a sua força e a sua constituçaõ primitiva.

E por isso que os Medicos apressarão-se de applicar a nova preparação therapeutica do Doutor DELOR.

O Vinho Depurativo do Dr DELOR deixa longe de si as preparaçoẽs intituladas depurativas, taes que xaropes, robs, essencias, e as quaes em lugar de purificar o sangue o enfraquecem, e cujos effeitos saõ antes nocivos do que uteis.

O Vinho depurativo do Dr DELOR é empregado com exito contra as *Escrofulas, Chagas antigas, Ulceras, Feridas ulcerosas, Tumores, Abcessos, Posthemas, Erupçoẽs, Herpes, Salsugem, Impigens, Lepra, Tinha, Syphilis* (ou mal venereo) e todas as molestias da pelle. — E um preservativo certo contra as *Febres amarella e typhoide*. — Todas as pessoas affligidas de *Elephantiasis, Hydrocele, Sarcocele* e de todas as molestias provenientes da *Lympha* podem emprega-lo com exito.

PARA RETALHO: 14, rua de Lancry.

VENDA POR ATTACADO: 4, boulevard St-Martin. PARIS.

E em todas Pharmacias do Brazil.

DEPURATIVO DO SANGUE

A SAUDE PERFEITAMENTE RESTITUIDA SEM MEDICINA, INCONVENIENCIA NEM DESPEZA PELO
SUSTENTO RESTAURATIVO DA SAUDE

Para invalidos, e meninos ou crianças de peito; o qual poupa cincoenta vezes o seu valor em outros remedios.

A Revalesciere Du Barry,

Restaurador natural que pelo seu preço economisa mil vezes os gastos que se fazem com qualquer outro tratamento.

REVALESCIERE CHOCOLATADA
EM PO'
DU BARRY DE LONDRES

Mais agradavel ao paladar que o melhor chocolate, mais nutriente que a carne, digere-se com a maior facilidade e sem irritar.

Renovando e purificando o sangue, fortifica sem irritar, o estomago, os nervos, o cerebro, e em lugar de fadigar, molhora a digestão e augmenta a energia muscular e nervosa. Tomada em agua ou em leite, de manhã e a noute, absorve e ellimina tudo quanto ha de irritante nos estomagos, nervos e cerebro, tranquilisando as pessoas, ainda as mais agitadas, trazendo-lhe um somno suave e tranquillo. As pessoas, bem como as crianças delicadas ou fracas, podem tomar uma refeição de 3 em 3 horas durante o dia, ou 2 vezes por dia sendo uma de manhã e a outra a noute.

1 kilog. deste producto alimenta mais que 10 kilogs. de chocolate puro, e por este motivo é 6 vezes menos caro que o chocolate.

Unico deposito no Brasil é em Pernambuco na pharmacia americana de

Ferreira Mata & C.
57—RUA DO DUQUE DE CAXIAS—57

CERVEJA.

A verdadeira cerveja da Baviera, marca banheira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

MADRESILVA
Praça da Independencia ns, 38 e 40,

Acaba de receber um completo sortimento de objectos de louça, vidro e porcelana, com bonitos desenhos dourados, sendo ricos jarros de todas as qualidades e tamanhos, garrafas com copos, vasos para pós de arroz, garrafinhas e castiçaes de porcelana com pingentes de crystal, todos estes objectos proprios para toilette, só na Madresilva

ALBUNS

Rico sortimento de albuns com capa de madreperola, marfim, bufalo, e chagrint de todos os tamanhos, de 50 a 200 retratos com muzica e sem ella, por preços moderados, só na Madresilva.

CAIXINHAS

Bonitas caixinhas com preparos para costura, de novo systema, sendo com tampas de crystal, fazenda de muito gosto para presentes e preços razoaveis, só na Madresilva.

LAÇOS

Completo sortimento de lacinhos ou gravatinhas para senhoras, sendo laços para pescoço e cabellos, só na Madresilva.

PANNOS

Lindo sortimento de pannos de crochet para cadeiras. sendo de diversos tamanhos e larguras, só na Madresilva.

PARA NOIVAS

Tem a Madresilva blond de sêda, branco, com ramagens e de 4 larguras, vêos, capellas e especiaes sipós de flôres para guarnições de vestidos, bouques de madreperola, marfim, sendo todos abertos e com sêda representando duas vistas, assim como de outras muitas qualidades, brancos de côres e pretos, fazenda nova.

CHAPEOS

Rico sortimento de chapeos para senhoras, sendo de palha da Italia e velludo, assim como ditos á pastorinhas para senhoras, meninas, sendo fazenda inteiramente nova na Madresilva.

FACAS

A Madresilva acaba de receber facas com cabos de marfim, para mesa e sobre mesa, é especialidade da Madresilva.

NOVIDADE

Bonito sortimento de meios adereços de plaquet verdadeiro, voltas de bufalo com croz, assim como lindo sortimento de brincos e cruzes, proprios para luto, tudo de muito gosto.

RETRATOS

Completo sortimento de quadros ou passapatus para retratos de todos os tamanhos e qualidades, assim como quadros com bonitas photographias, só na Madresilva.

OBRAS DE MARFIM

Lindas carteiras para notas, carteiras para bonds, caixinhas para phosphoros, faca para cortar papel, canetas para escrever, maracás para creanças, sinetes para abrir firmas, agulheiros, e dedaes para senhoras e meninas, só se póde encontrar estes artigos na Madresilva.

LUVAS

A Madresilva acaba de receber pelo ultimo vapor a sua especial encommenda de luvas de Jouvin, para homens e senhoras, brancas, pretas e de côres.

CAIXINHAS

Ricas caixinhas com perfumarias proprias para presente, assim como bonitos vazos com pós de arroz e outros de phantasia, só na Madresilva.

GRANDE NOVIDADE

Guarnições para enfeites, franjas, tranças, galões de sêda e de algodão, de todas as côres e larguras, assim como completo sortimento de fitas de sarja, setim, chamalote e de velludo de todas as larguras e côres, só na Madresilva á praça da Independencia ns. 38 e 40.

A AGUIA BRANCA
Agua dentifrice pelo Dr *Pierre*

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente a bem conhecida e apreciada agua dentifrice.

Entremeios e babadinhos bordados.

A Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos entremeios e babadinhos bordados em finas cambraias tapadas e transparentes e como sempre os vende por preços commodos.

Leques pretos.

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos leques pretos, assim como outros de osso, os quaes pela variedade de seus gostos, desenhos e commodidade de preços deverão satisfazer ao comprador.

A Aguia Branca

á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu uma pequena quantidade de lindas e modernas gravatinhas para senhoras, e outro pequeno sortimento de bonitos grampos de cores, voltas de aljofar, brancas e de cores, meias de fio de Escocia, abertas, para senhoras e meninas.

Essencia de rosa

A aguia branca á rua Duque de Caxias, recebeu frasquinhos com apreciavel essencia de rosa.

Camisas bordadas para noivas

A aguia branca a rua Duque de Caxias n. 56, vende bonitas e finas camisas bordadas para noivas, ou mesmo para qualquer Sra. que aprecie o bom, e principalmente sendo como são por preços commodos; assim como modernas gollinhas e punhos, tambem bordados.

Meias de lãa
para homens e senhoras

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu mui finas meias de lãa para homens e senhoras, e como sempre vende-as por preço commodo.

Espelhos grandes

A loja da Aguia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu espelhos grandes com molduras envernisadas e douradas, e como sempre vende-se barato.

Capellas com véos e sem elles.

A loja da Aguia Branca recebeu lindas capellas com véos e sem elles, tendo nellas variado sortimento de preços, os quaes são sempre commodos á vista da delicadeza e perfeição com que são feitas: os pretendentes dirijam-se a dita loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50 que serão servidos satisfactoriamente.

A Aguia Branca

A' rua do Duque de Caxias n. 50. acaba de receber:

Completo sortimento de flôres finas sendo rosas e ramos com botões.
Bonitos porta-bonquets com cabo de madreperola.
Delicadas capellas com véos e sem elles para noivas.
Ricos leques todos de madreperola.
Ditos de osso com coloridos e delicados lavores.
Escovas com cabos de madreperola para dentes.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e tirar bichos.
Luvas de seda de cores imitando pellica.
Pulseiras de tartaruga com dourados.
Caixinhas com musicas e arranjos para costura.
Escovas de baleia com marchetados de madreperola para facto e cabello.
Retroz francez em carreteis e meiadinhas.
Seda froucha para bordar.

Meias listradas para meninos e meninas.

A Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente d'aquellas finas e bonitas meias listradas para meninos e meninas.

— Em casa de Borstelmann & C, rua do Commercio n. 10, vende-se:
Vinho de champagne, marca Clicquot.

Fiteiro & balcaõ

de amarello, ha para vender: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 36, outr'ora rua Nova.

Madreperola

Ricos adereços de madreperola, o que ha de mais moderno; tem a

PREDILECTA
á rua do Cabugá n. 1 A.

— Cadeiras oratorias com assento de palhinha 20$000 cada uma: no caes do Apollo, armazem de Tasso Irmãos & C.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855
MEDALHA DE 1ª CLASSE
ALF. LABARRAQUE & Cie

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O **Quinium Labarraque**, é um vinho eminentemente tonico e febrifugo que deve ser perferido á todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel; á parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contem apenas vestigios de principios activos, et em proporções sempre variaveis.

O **Quinium Labarraque**, approvado pela Academia de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rica em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O **Quinium Labarraque** é prescripto com grande exito ás pessoas fracas, debilitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida crescença, ás meninas qui tem difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela idade ou doença.

No cazo de chlorosis, anemia, côres palidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferroginosos. Tomado junto, par exemplo, com as pilulas de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

Deposito em Paris, L. FRERE, rue Jacob, 19.

Vendes-e na pharmacia de P. Maurer & C. rua Nova n. 25.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a affamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar ás melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr e animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:
Hotel de l'Univers, rua do Commercio.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

GRANDE PECHINCHA
EM
CAMBRAIAS BRANCAS

A ROSA BRANCA, no seu novo e grande estabelecimento, acaba de arrematar em leilão uma grande porção de cambraias brancas, finas, notem bem, são finas, e vende pelo baratissimo preço de 4$000 a peça.

OUTRA PECHINCHA

Bombazinas pretas, finas, para vestidos de luto, montaria, ou paletots, fazenda que vale 1$800, a 1$200 o covado.
Brilhantina branca, boa, a 320 rs. o covado, e muito fina com listras assetinadas a 500 rs.
Lenços brancos, bons, a 2$000 a duzia.
Chapéos de sol para meninos a 4$000.
Filó de seda preto e branco, com salpicos a 1$600 o covado.
Chales de cachemira que valem 6$000 a 3$500, é grande pechincha: na grande loja da ROSA BRANCA, rua da Imperatriz n. 56, aonde foi a loja de trastes.

SHAW HAWKES & C.
RUA DA CRUZ N. 4
(Rua do Bom Jesus)

AÇO e ferro em verguinha.
ARADOS e grades para lavrar a terra.
BOMBAS americanas.
CAMAS para meninos, solteiros e casados.
CARRINHOS de mão.
CHUMBO em cano, lençol, barra e munição.
COBRE em lençoes e arruellas.
COFRES de Milner e outros.
COUROS preparados.
CIMENTO de Portland.
CHAPAS para cobrir casas.
ELECTRO-PLATE em obras finas.
ENXOFRE, limalha e salitre para fogueteiros.
ESPINGARDAS, rewolvers e pistolas.
ESTANHO, em verguinha e barras.
FOLHAS DE FLANDRES, grandes e pequenas.
FOGÕES americanos e inglezes.
FORMAS para purgar assucar.
FELTRO para caldeiras.
MACHINAS a vapor.
DITAS de lavar roupa e picar carne.
DITAS de cortar fumo, estivar algodão (macacos.)
DITAS de descaroçar algodão á mão e a vapor.
OLEOS, azeites, sabão e trincal.
PAPEL de diversas qualidades.
PEZOS francezes de todos os tamanhos.
PRENSAS para copiar cartas.
TACHOS estanhados.
ZINCO em folhas lisas e forradas.

POTASSA

Em barricas de 33 kilos ou 72 libras liquidos, 18$000 a barrica

Tem para vender na grande drogaria e armazem de tintas, recebidas directamente da Europa pelo ultimo vapor, na rua Duque de Caxias n. 34, outr'ora rua das Cruzes.

AGUA MINERAL DE VECHY
Em meias garrafas
AGUA ALCALINIO GAZOZA DE VIDAGO

Tem estas aguas recebidas directamente da Europa na grande drogaria e armazem de tintas na

Rua Duque de Caxias n. 34
Outr'ora rua das Cruzes.

NOVIDADE
Aos senhores fumantes

Completo sortimento de novos artigos para fumantes, alguns raros neste mercado; como sejam:
Ponteiras de espuma verdadeira para charutos e cigarros, de muito bonitas fórmas e diversos preços.
Ponteiras com ambar cereja e espuma, para charutos e cigarros.
Ponteiras de ambar para charutos e cigarros, de differentes tamanhos, gostos e preços.
Cachimbos de espuma verdadeira, de differentes fórmas e diversos preços.
Cachimbos de massa imitação de espuma, de diversos tamanhos e preços.
Cachimbos de madeira de differentes formas, qualidades e preços, o melhor que se pode desejar neste genero.
Uma grande variedade de bolças para fumo, de diversas qualidades.
Fumo para cachimbo e cigarros, sendo:
Novo caporal (imitação do fumo francez).
Best Bird'Seye (Olho de Passaro) imitação do fumo inglez.
Flor do Brasil e outras qualidades.
Este fumo vende-se por metade do preço do que vem do estrangeiro, e não lhe é inferior, como é facil verificar.
Os preços do fumo tem abatimento de 5 a 20 %, conforme a quantidade que se comprar.
Na fabrica á vapor de cigarros, rua larga do Rosario n. 21, antiga rua do Quartel de policia.

CANDIDO A. S. DA MOTTA & C.
teem para vender em seu armazem a travessa da Madre de Deus n. 14
O SEGUINTE

Vinho velho do Porto do melhor que póde vir a este mercado.
Dito Bordeaux de differentes qualidades.
Dito velho da madeira.
Dito velho do Xerez superior.
Dito velho do Borgonha.
Champagne de superior qualidade.
Papel para forro por preço muito diminutto.
Dito para cigarros de todas as qualidades.

PAPEIS PINTADOS
20,000 PEÇAS A' ESCOLHER
Gosto moderno do mais simples ao mais elegante
PARA SALÕES

Papeis adamascados, assetinados, avelludados, brancos, verdes, azues, carmezim, cor de perola, com flores e frizos dourados.

Para gabinetes e quartos de dormir

Papeis com lindos lavôres, a imitação de madeira envernisada, flores e riscados, com frisos de cores e dourados.

PARA SALAS DE JANTAR

Papeis de differentes desenhos, paisagens, caçadas, pavilhões, jardins e gosto chinez.

Guarnições

De todas as ordens: toscana, dorica, jonica, corinthia e composita.
Quem tiver gosto e quizer preparar com luxo salões, gabinetes, salas de jantar e quaesquer aposentos, encontrará o que ha de melhor e de mais barato nesse genero.
Affiança-se que nesta provincia, actualmente não ha sortimento igual. E' recommendavel pelo preço.
Vende-se em grosso e a retalho.

RUA DO COMMERCIO N. 32 2° ANDAR
ENTRADA PELA RUA DO TORRES

PRODUCTOS de J.-P. LAROZE
PHARMACEUTICO, 2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, PARIS.

XAROPE DEPURATIVO
DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS
Com IODURETO de POTASSIO

O Iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o **xarope de cascas de laranjas amargas**, e aturado sem perturbação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as complicações nas affecções **escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros**; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as **doenças rheumaticas**.

XAROPE TONICO ANTI-NERVOSO
de cascas de laranjas amargas.

35 annos de successos attestão a sua efficacia para curar: *as doenças nervosas, agudas ou chronicas, as gastrites, gastralgias; e facilitar a digestão.*

XAROPE FERRUGINOSO
de cascas de laranjas e quassia amarga.

E' sob a forma liquida que mais facilmente se assimila o ferro; n'esta forma é preferivel as pilulas e pastilhas en todos os casos em que são prescriptos os ferruginosos.

DENTIFRICIOS LAROZE
COM QUINA, PYRETHRO E GAIACO

Elixir dentifricio, para a alvura e conservação dos dentes, curando as dôres causadas pela carie ou produzidas pelo contado do calor ou do frio

Pó dentifricio, com base de *magnesia* para a alvura e conservação dos dentes, provenindo a descarnadura, provocando o tartaro de que empede a reprodução.

Deposito em *Rio de Janeiro*, R. Chevalet; em *Pernambuco*, P. Maurer e Cª; em *Maceio*, Falco Dias; em *Pelotas*, Antero Leivas; em *Bahia*, Da Rocha; em *Porto Alegre*, José Bello; em *Maranhão* Ferreira e Cª; em *Ouro Preto*, C. J. V. Weiersen; em *Santa Catharina*, S. Schutel; em *Montevideo*, G. Imbert; em *Buenos-Ayres*, Etchepareborda.

ODILON DUARTE
CABELLEIREIRO
N.—82 RUA DA IMPERATRIZ—N. 82
PRIMEIRO ANDAR

Tem a venda em seu estabelecimento um grande e variado sortimento de obras de cabellos o que ha de mais moderno e elegante neste genero, e vende mais barato que outro qualquer.

Tabella dos preços.
Cachpeigne de 15$000 a 20$000.
Chignon variados de 15$000 a 30$000.
Tupets de 6$000 a 12$000.

Tabella para aluguel.
Um coque de trança 2$000.
Um cachpeigne 2$000.
Penteado de um coque 1$000.
Dito de um cachpeigne 1$000.

No mesmo estabelecimento penteiam-se senhoras, na cidade ou seus arrabaldes, e fazem-se penteados especiaes pelos ultimos figurinos a escolher, para casamentos, bailes, soirée, etc., etc.

DATA INCORRETA

LITTERATURA.

O ARTIGO 47

ROMANCE

POR

ADOLFO BELÓT

PRIMEIRA PARTE.

A mulher de côr

(Continuação).

Ella conhecia bem as suas perfeições; sabia que as fórmas lhe correspondiam á formosura do semblante; os hombros largos, o peito alto, as cadeiras fortemente accentuadas, faziam sobresahir a pequenez e flexibilidade da cintura.

Finalmente tinha do paiz onde nascera os pés e as mãos, mãos e pés de creancinha.

O que impressionou muito Cora foram estas palavras de Victor Mazilier: « E' uma creoula da Luiziania. »

Isto exige uma explicação.

Em França usa-se geralmente da palavra creoula sem se saber a sua significação. Applica-se indifferentemente a todo o habitante, quer das nossas colonias nas Antilhas, quer da ilha de Bourbon, da Luiziania, da Guyana e até de algumas partes da America do Sul. Só se conhecem estas duas grandes denominações: o negro e o creoulo. Quem não fôr negro ha de necessariamente ser creoulo

Grave erro: para ter direito aos titulos de creoulo nas colonias é preciso nascer de parentes brancos e não ter o sangue misturado. Por grande que seja a brancura d'um pessoa, se o bisavô dessa pessoa foi mulato, ninguem lhe chamará creoula, mas sim homem ou mulher de côr.

Cora, apezar da sua deslumbrante formosura, não era creoula, mas sim mulher de côr. E tudando-se-lhe a arvore genealogica, havia de se encontrar por fim alguma cabeça preta. Ella bem o sabia. Por isso foi indizivel o prazer que sentio quando lhe chamaram creoula

Victor, na sua qualidade de filho do Havre, tinha um pouco de cosmopolita; todavia enganou-se classificando Cora de creoula.

No que não se enganou foi em desconfiar que a joven americana não pertencia á boa sociedade,

— Famoso negocio este! disse entre si Mazilier. Arrecado-a para mim. Que exito me espera quando eu apparecer no theatro com esta deliciosa creatura! Vou fazer uma revolução no Havre. Mas terá algum companheiro de viagem? Não ha amor que resista a quarenta dias de navegação. A occasião é favoravel, porque tenho algumas economias; em vez de as gastar em Paris, gasto-as no Havre. Não hão de durar muito tempo, não.

V

Como se dicidira Jorge du Hamel a trazer para França uma mulher de côr?

De que época datavam as suas relações e qual era a sua origem? Eis os dois problemas que vamos resolver.

O pai de Jorge, depois de ter dissipado na bolsa, nas carreiras de cavallos e nos circulos, o dote de sua mulher e um capital bastante consideravel, herdado de sua familia, resolveu-se um dia a passar para os Estados-Unidos. no intuito de fazer a sua fortuna.

A America não estava ao tempo, industrial e commercialmente, tão gasta como está hoje. Um homem dotado de alguma actividade podia em poucos annos arranjar uma boa posição, especialmente sendo europeu Os europeus gosavam de certo prestigio naquelle povo intelligente, mas falto de experiencia.

O Sr. du Hamel levava para além do oceano todo o ardor de um homem, que deseja chegar quanto antes, para volver o mais breve possivel ao lado do seu amor e de seu filho; corria em paz da fortuna, e correu tanto e com tão singular acerto, que alcançou n'um cotovello do caminho.

Mas durante a luta o Sr. du Hamel arranjou relações, contrahio amisades, e n'um dia de eleições soube que o tinham nomeado alderman de Nova Orleans.

As más linguas diziam que elle todas as noites descançava das fadigas do dia no *Canal Street*, n'uma casa que fazia esquina para o bairro francez e para o bairro americano, habitado por uma encantadora irlandeza.

Finalmente, a gratidão instigou-o a não desamparar um paiz, aonde a fortuna lhe tinha sorrido, por outro aonde havia dissipado a herança de seus pais e a de seu filho.

E' certo que deixára em França mulher e filho; mas não era do seu interesse o conservar-se nos Estados Unidos augmentando o capital? Podia ter-lhes escripto dizendo: « venham »; mas a travessia da França para a America é perigosa, e o clima de Nova Orleans funesto aos europeus.

E por outro lado, o filho teria de completar a sua educação nos Estados-Unidos. Não era preferivel esperar que a terminasse ao lado de sua mãi?

Todas estas razões, reforçadas por alguns sorrizos da incantadora irlandeza, o decidiram a perpetuar o desterro, deixando as coisas como estavam, o alderman em Nova Orleans e sua familia em Paris.

Os seguintes paragraphos de uma carta da senhora du Hamel foram de repente modificar o seu plano de procedimento.

« Teu filho, dizia-lhe a senhora du Hamel, já não é uma criança; está um homem. Tem realisado physicamente todas as esperanças que nos fizera entrever. E' alto, gordo. fornido, graças á esgrima, cujo estudo tu lhe recommendas em todas as cartas. Moralmente, é discreto, bom affectuoso, e ama-te mais do que tu mereces, ingrato! Succede, porém, que todas as coisas humanas teem seu *mas*; receio que a vida de Paris lhe inficcione os sentimentos e lhe dê cabo do juizo.

« De coração é excellente, mas tem a cabeça um pouco leviana. O seu estouvamento já me tem dado serios. desgostos. Hontem bateu se com um dos seus amigos, por causa de uma discussão politica, a que o provocaram ou que elle proprio provocou n'um botequim do bairro Latino. Não te assustes, não ficou ferido. O adversario é que levou o peior quinhão neste lance. Se tivesse sido elle o ferido! Tremo só de o pensar! a justiça interveio no caso. Jorge foi admoestado e multado. O seu adversario é filho de um deputado ministerial; isto explica tudo.

« Mas ha ainda mais: este duello tornou Jorge conhecido em todo o bairro Latino Como sabes, o bairro Latino é quasi exclusivamente habitado por estudantes de direito e de medicina, que se reunem todos os dias para fallar de sciencias, artes litteratura e economia social e politica, o que no meu entender, é preferivel a fallar de cavallos, carruagens e actrizes. Mas se se limitasse a fallar! O caso é que as suas reuniões se traduzem sempre em actos de hostilidade ao governo. O outro dia resolveram ir ao theatro patear uma producção de autor que passa por affecto ao governo. Jorge poz se á frente da manifestação. Resultado: a politica teve de intervir no caso, e Jorge, o nosso, o nosso Jorge, passou a noite na cadeia. Graças ao teu amigo Vernet, foi solto no outro dia,

« Tudo isto me inquieta profundamente. Não te pareca conveniente que o Jorge passe comtigo uma temporada? Podes fazer um homem do que ainda é uma criança

« Escrevo-te com os olhos cheios da lagrimas. Separar-me de Jorge, que é toda a minha divida! Que vai ser de mim? Mas a ventura delle está primeiro que tudo. Sim, sim, manda ir teu filho para ao pé de ti.

« Eu não posso acompanha-lo; estou doente.

« Espero a tua resolução. »

O Sr. du Hamel, depois de ler esta carta, pegou na penna e escreveu:

« Sou da tua mesma opinião. Jorge não póde, não deve conservar-se em Paris; manda-m'o quanto antes. Sinto que o estado da tua saude te não permitta o acompanha-lo: mas em breve nos reuniremos todos. »

VI

Ao sahir da universidade, aonde seguio a carreira da jurisprudencia, sentio-se Jorge arrastado para a politica.

A exuberancia, que tão vivamente assustava sua mãi, arrastava-o por um lado a discussões, que se traduziam em graves conflictos, e muitas vezes em manifestações demasiado estereis, e por outro preservava-o da dissipação e das loucuras da mocidade.

A' noite, depois de ter ceiado com a mãi, dirigia-se para um club ou reunião de alguns amigos, e alli, de cachimbos accesos, diante d'um côpo de cerveja ou de punch, discutia-se a questão do dia. Uns atacavam, outros defendiam, este era pró, aquelle contra, e a reunião acabava sem ninguem ter conseguido convencer o adversario.

Antes de se apartarem, Jorge e os seus camaradas costumavam ir a Bullier, onde os ricos, os aristocratas das partidas, gastavam de dous a tres francos por cabeça. Isto é mais hygienico e especialmente mais economico do que ceiar com certa classe de mulheres, dar um escandalo no theatro e esperar o dia diante da mesa de jogo.

Chegado á America, teve Jorge de modificar os seus costumes; as theses que sustentava em França não tinham alli razão de ser. Toda a gente era liberal, muito mais liberal do que elle. Os mais avançados do bairro Latino são reaccionarios nos Estados-Unidos.

Aonde havia de procurar emprego para o seu ardor juvenil? Aonde havia de fazer alarde das suas forças vitaes? Nas emprezas industriaes e commerciaes? Seu pai dedicava-se a ellas com exito. Mas não podia elle, entrando nesse terreno, comprometter a fortuna de seu pai? Não era mais prudente viver com as mãos debaixo do braço?

Consagrado aos seus estudos, ás suas idéas, aos seus amigos e á sua mãi, não tinha Jorge gozado dos prazeres da juventude. Porque não havia de saborea-los, recuperando o tempo perdido? Não lhe podia apparecer melhor occasião.

Nova-Orleans, antes da guerra que a despovoou e empobreceu, offerecia aos rapazes. e aos rapazes sem occupação, grandes seducções. Abundavam as mulheres formosas. No theatro francez, no theatro americano, nos passeios, nos bailes publicos e nas reuniões privadas, encontra-se a cada passo americanas encantadoras, irlandezas e creoulas nascidas para o amor.

Havia para todos os gostos. Os inclinados ao casamento, tinham a certeza de achar mulher em qualquer parte. Aos mais affeiçoados a amores frivolos, passageiros, offereciam vasto campo de aventuras as ruas de Bayon, de Rempart e de S. Felippe, aonde havia esplendida collecção de americanas, moças de côr, mulatas e quartãs superiores em belleza ás deidades das ruas da Magdalena e Le Pelletier.

Jorge du Hamel, lançado, na sua qualidade de parisiense, na sociedade da juventude creoula, que constitue em Nova-Orleans uma especie de colonia franceza, foi successivamente apresentado na melhor e na peior sociedade.

A' primeira levou a sua distincção natural, o encanto dos seus modos, a sua petulancia juvenil, temperada por uma excellente educação; á segunda toda a fogosidade dos seus vinte annos, todo o ardor de uma natureza apaixonada, contida até então, mas anciosa por levantar o véo. O amor havia de substituir-lhe no coração a politica, o amor disposto a todos os sacrificios e a todos os excessos.

Todavia, nos primeiros mezes da sua permanencia em Nova-Orleans, nenhuma das loucuras que commetteu teve consequencias lamentaveis para o seu futuro. Os seus amores morreram com a mesma facilidade com que nasceram. Eclectico em amor, passava indifferentemente da loura para a morena, da irlandeza para a americana, da creoula para a mulata, sem espirito de partido, sem reparar em nacionalidade nem em côr.

Passava alegremente o verão n'alguma das casas de campo que ha nas duas margens do Mississipi, mez n'uma, semana n'outra, em todas bem recebido e obsequiado.

No inverno era visto constantemente no passeio que leva ao largo Porchartrain, galopando á ilharga de uma americana; de tarde iniciava nos mysterios da walsa alguma rapariga creoula, e á noite escutava a musica n'algum *boarding-house*.

A propria variedade dos seus amores o punha a coberto de uma queda: d'aqui a tranquillidade de seu pai, que o seguia a distancia.

Tres annos depois de residir nos Estados-Unidos, uma tarde do mez de dezembro de 18..., dispunha-se Jorge a entrar no theatro francez, do qual era assiduo concurrente, quando lhe chamou attenção uma mulher que passou por ao pé delle. Apressou o passo para a alcançar e effectivamente a alcançou no vestibulo do theatro. Deslumbrou-o tanta formosura.

— Não tem assignatura no theatro, porque não a conheço. Que lugar tomará? Vá para onde fôr, estou decidido a segui-la.

Aproximou-se do bilheteiro ao mesmo tempo que ella.

— Uma cadeira de galeria, disse timidamente a desconhecida ao bilheteiro.

O empregado, em vez de pegar no dinheiro que lhe ella dava e entregar-lhe em troca o bilhete, encarou-a muito fito por espaço de um ou dous segundos.

— Está de certo brincando, disse o homem depois de terminar as suas observações.

— Porque diz isso? perguntou a desconhecida.

— Porque sabe que lhe não posso dar o lugar que pede: o seu lugar é na ultima ordem, nos camarotes fechados.

— Senhor..

— Eu estou aqui para impedir que as pessoas de côr se introduzam fraudulentamente nos lugares destinados aos brancos. Famoso escandalo se arranjava, se eu não a conhecesse! Apezar de que esta noite canta a Sra. Widemann a *Favorita*, todas as senhoras creoulas se teriam retirado dos camarotes, promettendo não voltar a pôr pés no theatro francez.

— Pois bem, disse a desconhecida resolutamente, se não posso assentar-me nos primeiros lugares, ainda menos me assentarei nos ultimos. Se os senhores creoulos não gostam de me ter a seu lado, a mim desagrada-me altamente o estar cercada de mulatos e de escravas.

A desconhecida deu um passo para se retirar; Jorge adiantou-se.

VII

As poucas palavras que lhe chegaram aos ouvidos refrescaram as suas recordações da juventude. As idéas liberaes que lhe dormiam no coração havia tres annos, acordaram vivamente. Desappareceu o viajante indifferente, o estrangeiro a quem de nada se lhe dá n'um paiz que não é o seu, o moço estouvado, leviano, superficial, e appareceu como por encanto o estudante do bairro Latino.

— Porque motivo insulta esta senhora? exclamou, encarando com o encarregado da venda dos bilhetes.

— Eu não insultei esta senhora.

— Insultou, já lhe disse. E em todo o caso fallou-lhe com imperdoavel dureza. Agora diga-me, com que direito lhe recusa o lugar que pede?

— Tenho ordem de não deixar entrar as mulheres de côr na galeria, em frisas nem em camarotes de segunda ordem.

— Esta senhora póde muito bem não ser mulher de côr, disse Jorge, indicando a desconhecida

— E' possivel que um europeu possa enganar-se neste assumpto; eu não me engano. E se offendi essa senhora suppondo-a mulher de côr, porque motivo não protestou?

Effectivamente, a desconhecida, em vez de reclamar, deitára o véo para a cara, e queria retirar-se.

Jorge comprehendeu a falsa posição em que se collocára; não obstante, voltando-se para a desconhecida, di-se-lhe, depois de deitar insolente olhar para as pessoas que presenciavam a scena:

— Quer assistir á funcção, minha senhora?

— Não, respondeu a desconhecida, não quero ir para o lugar que me offerecem.

— Comprarei dous lugares de galeria, um para a senhora, e outro para mim. Dême o braço.

Os circumstantes acolheram aquella proposta com surdo murmurio.

— Sim, disse Jorge, levantando a voz, quero protestar contra um costume indigno d'um povo honrado, d'um povo...

— Cala-te! disse-lhe naquelle instante uma voz ao ouvido.

Era seu pai.

— Não receie, meu pai, respondeu Jorge.

— O que a ti não te importa, póde importar-me a mim. Prometti a tua mãi que voltarás são e salvo para França, e é preciso comprir a minha palavra. Entendo que é barbaro o costume; mas é costume, que nem tu nem eu conseguiriamos destruir. Ainda não ouviste fallar nelle até agora?

— Sabia da theoria, mas a pratica indignou-me.

— Indigne te o que tu quizeres, mas não demonstres a tua indignação; o primeiro dever de todo o homem bem educado, quando viaja, é respeitar os costumes dos paizes que percorre. Vem comigo; graças aos meus amigos e aos teus, espero que este negocio não tenha más consequencias.

Talvez Jorge se houvesse recusado a seguir seu pai, se a desconhecida, cuja defeza tomára, não tivesse aproveitado os primeiros instantes de confusão para se retirar. Tendo desapparecido o corpo de delicto, como se diz nos tribunaes, travou Jorge do braço do pai, entrou na sala, e tomou assento no seu lugar habitual.

—

Como já dissemos, a *Favorita* era cantada naquella noite pela Sra. Widemann, uma das melhores cantoras que tem possuido Nova-Orleans, e Jorge, como todas as pessoas de temperamento nervoso o sanguineo, serenou com a mesma facilidade com que se zangára.

No fim do primeiro acto, refrescado pela musica de Donizetti e pela voz da Sra. Widemann, pensava em tudo, menos na scena com o bilheteiro.

Não tardou, porém, em reparar que toda a gente se occupava della, uma vez que toda a gente, homens e mulheres, tinham os olhos cravados nelle.

Effectivamente, corria de bocca em bocca a noticia de que um estrangeiro, um francez chamado Jorge du Hamel, havia tomado a defeza d'uma mulher de côr, pronunciando-se violentamente contra o costume que prohibia ás pessoas da sua classe o tomarem assento nos principaes logares do theatro, e que tentára colloca-la á força na galeria.

O procedimento de Jorge, a quem a sociedade de Nova-Orleans acolhêra cordeal e affectuosamente, tratando-o sempre como um dos seus, foi censurado por todos, especialmente pelas mulheres, que são implacaveis. Os seus amigos tentaram em balde defendê-lo. Como a dama romana, que sabia do banho diante do escravo, sob pretexto de que um escravo não é um homem, as damas e creoulas pretendem que uma mulher de côr não é uma mulher, e que um homem da boa sociedade não póde tomar a sua defensa.

Este preconceito desappareceu, em consequencia da abolição da escravatura; os negros e os mulatos votam como os brancos, e principiam a considera-los como homens. Mas na época a que nos referimos estava em toda a sua força, e nem os homens mais liberaes suspeitavam que viesse algum dia a desapparecer.

— Que hei de fazer? disse Jorge ao pai, comprehendendo a difficil situação em que estava.

— Nada; esperar que desappareça a má impressão que a tua ridicula aventura causou, e sobretudo evitar um lance...

— Cuida que. .

— Não cuido nada; parece-me porém que John B. .. está encarando muito em ti.

Jorge olhou á roda de si, e vio, effectivamente John B .. perorando no meio de um circulo formado por alguns rapazes da alta sociedade.

John B... e Jorge du Hamel trocaram um olhar, e adiantaram-se ao mesmo tempo um para o outro.

VIII

John B... era o primeiro duellista de Nova-Orleans. Batia-se por qualquer cousa, por um olhar, por uma palavra, por um gesto, por ter comido bem, por ter comido mal, por estar o céo nublado, por estar o céo claro de mais.

Não lhe agradava este ou aquelle? dizia lh'o logo. Calava se a pessoa por prudencia? Dava se por offendido, e no outro dia enviava-lhe as testemunhas.

Uma vez combinado o caso, aceitava quantas condições lhe punham; a respeito da escolha d'armas, era tambem facil de accomodar: a pistola, a espada, a espingarda, o sabre, a carabina, revolwer, tudo para elle era igual.

Certo dia propoz a um dos seus adversarios um duello em balão. Cada qual dos combatentes se lançaria aos ares no seu respectivo globo aereostatico, provisto da competente barquinha, e na barquinha uma pequena peça de artilharia, para se disparar em chegando a certa altura. O adversario não aceitou a proposta, e John B... teve um grande desgosto.

Era este o homem que, seguramente com intenções hostis, se adiantava para Jorge du Hamel e seu pai.

— Senhor... disse encarando com Jorge.

O Sr. du Hamel quiz intervir.

— Perdão, meu pai, disse Jorge; este senhor é a mim que se dirige. Eu lhe responderei. Primeiro que tudo, accrescentou. parece-me que o sitio aonde estamos não é o mais apropósito para uma explicação. Saiámos do theatro, se parece conveniente.

Jorge receiava que seu pai, impellido pelo desejo de evitar um desaguisado, interviesse outra vez, pondo-o em ridiculo.

— Porque motivo nos havemos de incommodar tanto? respondeu John B... O que tenho de lhe dizer pode resumir-se em duas palavras.

— E' possivel. Mas o que eu tenho de lhe dizer é mais demorado. Torno a propor-lhe que saiámos. Aqui não escutarei uma só palavra.

— Nesse caso...

John B... esteve a ponto de passar a vias de facto, porque os creoulos de Nova Orleans não gostam de fazer discursos; vão direitos ao seu intuito. John B... procurava evidentemente um duello. O meio mais rapido e mais seguro de o provocar era insultar gravemente a pessoa com quem queria medir-se em armas. Mas, se elle tinha fama de muito dextro, tambem Jorge a tinha de homem de força, e poderia lembrar-se de fazer pedaços a mão que ousasse tocar-lhe.

— Saiámos, disse de repente, serenando.

— Vou n'um instante, replicou Jorge.

Emquanto John B... se afastava, Jorge, voltando-se para seu pai, disse-lhe:

— Bem vê, meu pai, que tenho conservado toda a minha presença d'espirito. Espero continuar a ser senhor de mim mesmo, e para conseguir não deixarei de pensar em minha mãi. Farei por ella, quanto fôr decorosamente possivel para evitar um desaguisado com esse estouvado. Tenha em conta, não obstante, que estamos na America, que sou francez e que portanto a minha longanimidade não póde passar de certos limites. Os insultos recebidos no estrangeiro não são unicamente pessoaes, teem certo caracter de nacionalidade. Adeus meu pai; estarei comsigo d'aqui a um instante; não se inquiete.

John B... esperava na rua defronte do theatro.

Mal que vio Jorge, apressou se em lhe sahir ao encontro.

— Que tinha que dizer-me? Perguntou-lhe Jorge cumprimentando cortezmente o seu adversario.

— Tinha de lhe dizer que commetteu esta noite uma inconveniencia, tomando a defeza de uma mulher de côr.

— Encarregaram-no os creoulos de Nova Orleans de ser interprete para comigo dos seus odios?

— Procedo por minha conta, porque o seu procedimento...

— Acaba de o apreciar: commetti uma inconveniencia. Reconheço que sim, e deploro o caso, pelo que o meu procedimento podesse offender o paiz onde tão generosa hospitalidade encontrei.

— Conhece que procedeu mal?

— Procedi mal para com a Nova-Orleans.

— A mim nada tem que dizer?

— Nada, uma vez que me disse que não representa a ninguem.

— Quer dizer que se baterá?

— Com quem?

— Comigo?

— Porque motivo me hei de bater comsigo? Não me parece que eu o offendesse em cousa alguma.

— E se eu o insultasse?

— Como não tem porque, entenderia que perdêra o juizo, e não é costume bater-se a gente com doudos.

John B... não respondeu. Voltando-se para os seus amigos, disse-lhes:

— Meus amigos, agradeço-lhes o terem reposto á minha disposição. Este senhor não se bate, porque é um cobarde.

— Mente... porque me bato, exclamou Jorge atirando-se a John B... e dando-lhe uma bofetada.

O primeiro movimento d'um homem que se vê esbofeteado é atirar-se a quem tão sangrenta injuria lhe infere. John B... não se moveu.

— Mato-o amanhã! bradou encarando com os amigos.

A sentença de morte de Jorge estava pronunciada, no entender de todos os espectadores d'aquella scena.

— Que fizeste, desgraçado! disse o senhor du Hamel para Jorge, quando este foi ter com elle, cinco minutos depois.

— O mesmo que o pai teria feito no meu logar; chamou-me cobarde. Bem sabe Deus que fiz quanto pude por evitar o desafio! Sente-se com valor para me servir de padrinho?

— Procurarei te-lo, respondeu o Sr. du Hamel. Quem poderá defender melhor os teus interesses, desgraçado!

IX

No dia seguinte, ás dez da manhã, os padrinhos de John B... e de Jorge du Hamel reuniram se n'em *bas-roun* (especie de café-restaurant) da rua de Orleans.

Como nem os padrinhos de John B... nem os de Jorge du Hamel, um dos quaes era o pai de Jorge, entendiam que a missão que se lhes confiára podesse desenlaçar-se pacificamente, limitaram-se a discutir as condições do desafio.

A qual dos dois adversarios pertencia a escolha das armas? Qual fôra o offendido? John B... que tinha sido esbofeteado, ou Jorge du Hamel, que recebera o epitheto de cobarde? Era esta a questão que se apresentara em primeiro lugar, e que poderia suscitar algum conflicto.

Foi porém resolvida pelos padrinhos de John B... declarando elles, em nome do seu representado, que aceitaria as armas que o seu contrario propuzesse, com a condição de que o desafio fosse de morte.

O Sr. du Hamel protestou, mas tudo foi inutil; as instrucções de John B... eram terminantes.

— Pois bem, senhores. disse o pai de Jorge; o duello não se effectuará, ficando o seu representado com o bofetão. Somos francezes, chamaram-nos cobardes e respondemos com uma bofetada: está satisfeita a nossa honra Se não está a sua, aceite as nossas condições, mais humanitarias de que as suas,

— Estes senhores querem que o desafio seja de primeiro sangue, como em França, disse insolentemente um dos padrinhos de John B...

— Não, respondeu o Sr. du Hamel sem perder a presença de espirito. Os insultos trocados entre uma e outra parte são graves de mais para se contestarem com um duello de primeiro sangue. Mas entre o desafio de morte e o desafio de primeiro sangue ha meio termo: o duello terminará quando algum dos combatentes fique fóra de combate.

— As palavras « fóra de combate », disse o padrinho de John B... são vagas de mais para que nos possam satisfazer... Uma ferida no braço basta ás vezes...

— A pessoa a quem os senhores representam é bastante dextra para atirar ao braço...

— E' verdade, ha de atirar ao peito. .

— Isso é lá da conta delle, volveu o pai de Jorge, que empallideceu ao ouvir aquella ameaça.

Os quatro padrinhos combinaram afinal que o desafio fosse ao sabre, aquelle mesmo dia, n'um bosque da margem do lago Ponchartrain, a duas leguas proximamente de Nova Orleans.

Jorge estava escrevendo a sua mãi quando o pai chegou.

— Que novidades traz? perguntou o filho.

— Prepara te; partimos d'aqui a uma hora.

— Estou preparado.

—Tens alguma cousa de que me encarregar?

— Tenho que lhe pedir um favor, pai. Se eu morrer, despeça-se de todas as suas affeições e de todos os seus interesses, e volte por França, onde minha mãi o espera. Entregue-lhe esta carta, que encerra o meu ultimo adeus.

— Prometto fazer o que pedes; mas não morrerás.

— Não faço tal tenção.

Quando pai e filho iam a partir, aproximou-se uma negra da portinhola da carruagem.

— Que quer? perguntou Jorge.

— Esta carta para o Sr. Jorge du Hamel, respondeu a preta.

— Sou eu; dê cá.

Rasgou o sobrescripto e leu estas palavras:

« Deseja-lhe boa felecidade a mulher a quem defendeu hontem, e por quem vai hoje bater-se. »

— Não me bato por ella, exclamou Jorge, bato-me por mim.

— Conheces essa tal senhora? perguntou-lhe o pai, depois de ler a carta.

— Eu não, respondeu Jorge. E o pai?

— Deram-me esta manhã algumas noticias a respeito d'ella.

— Diga, diga. ..

— Mas....

— Parece-lhe a occasião pouco a proposito? Se não fallamos de alguma cousa, nem pensamos em cousa alguma, voará o meu coração para França....

— A pessoa de quem se trata, disse o Sr. du Hamel, chama-se Cora, e mora ao cimo da rua de S. Felippe, n'uma casa de madeira, de boa apparencia, construida á ilharga de um jardim.... Has de ter passado por diante d'ella mil vezes....

— Sei a casa que é, mas não me lembro de ter visto a mulher que a habita, senão hontem á noute. Aqui aonde as mulheres brancas não perdem occasião de se mostrar, é singular que a mulher de côr viva como reclusa.

— Pois mesmo por ser mulher de côr, receia que a sua origem a exponha a um conflicto como o de hontem á noute, e evita o sahir á rua.

— Tem amantes?

—Nenhum se lhe conhece. O seu unico desejo é deixar os Estados Unidos pela Europa, aonde não imperam os preconceitos de raça. Para realisar este sonho é preciso dar provas de virtude, inspirar alguma grande paixão, e como preço da sua queda, exigir que a levem para França.

— Não é mal pensado. Sabe se tem meios para viver emquanto não apparece o sonhado amante?

— Sua mãe, que era uma boa costureira, deixou-lhe a casa e o jardim da rua de S. Felippe. Mora na casa e cultiva o jardim, que só produz flores; mas vendem-n'as os seus escravos por bom preço.

— Quer dizer isso que tem escravos?

— Os quaes trata cruelmente. Dizem que se vinga n'esses desgraçados, especialmente nos mulatos novos, dos vexames que lhe pregam as mulheres brancas.

— E vou eu expor a vida por semelhante mulher! disse Jorge entre si.

X

Chegada a carruagem a Ponchartrain, tomou por um caminho que se estende á beira do lago, e parou diante d'uma especie de cabana que se levanta no meio de um pomar. Era alli o sitio escolhido. Tinham dado cinco horas.

Jorge du Hamel, apeou seguido pelos padrinhos.

— Que fazem alli essas carruagens? perguntou Jorge.

Os padrinhos olharam na direcção que elle indicava e viram umas trinta carruagens espalhadas aqui e acolá, umas no meio do caminho, outras ás ilhargas da cabana, outras ainda na proxima planicie. Havia alem das carruagens alguns cavallos amarrados aos troncos das arvores, guardados por outros tantos negros.

— Pelo que vejo, disse o Sr. du Hamel a Jorge, o teu adversario convidou todos os amigos para o desafio. Isto não me parece regular e vou...

— Espere, redarguio Jorge; adiantam-se os convidados N'um instante saberemos o que se ha de fazer.

Interrogados os padrinhos de John B... ácerca da presença n'aquelle sitio de pessoas estranhas á pendencia, responderam que muitos habitantes de Nova Orleans tinham querido assistir ao desafio. e que toda a vez que a offensa fôra publica, o desaggravo tambem o devia ser.

O Sr. du Hamel quiz protestar, mas Jorge conteve-o.

— Não percamos o tempo, disse, em discussões estereis. Não é empreza facil convencer essa gente de que se deve retirar; andaram muitas leguas para ver morrer um homem; deixemo-los presencear o espectaculo. Sim, deixemo-los ver como se bate um francez a quem chamaram cobarde.

Emquanto os dous padrinhos se afastaram para irem prevenir John B... de que já era esperado, Jorge, voltando-se para seu pai, disse-lhe com certa animação:

— Este incidente poz-me em movimento o sangue e excitou me os nervos. Affigura-se me que vou lutar com o pulso bem seguro. Mas... aproximam-se os espectadores... São mais do que eu suppunha...

E agarrando-se ao braço do pai accrescentou:

— Santo Deus!... Tambem alli ha mulheres! Não acreditaria se m'o dissessem. Mulheres assistindo a um duello, e mulheres da alta sociedade! Estes americanos vão a meio caminho da civilisação, a mais de um respeito.

Jorge não se enganava: muitas senhoras creoulas de Nova Orleans se tinham atrevido a apparecer no terreno do desafio, como se fossem a alguma corrida de cavallos. Queriam contar os golpes, queriam sondar as feridas, queriam ver agonisar um dos combatentes.

Não cuidem os nossos leitores que inventámos estes pormenores para amenisar a relação, que é escrupulosamente exacta. Para que haviamos de inventar, quando basta referir?

Os dous adversarios e os quatro padrinhos, aos quaes se juntou um medico, entraram no pomar de que fallamos, parando n'um claro perfeitamente preparado para um desafio á espada.

A pouco e pouco se foram aproximando silenciosamente os curiosos, formando circulo, emquanto os dous adversarios se punham em guarda e os quatro padrinhos se collocavam nos seus lugares.

—Estão promptos, senhores? perguntou um dos padrinhos de John B... aos de Jorge,

Estes responderam affirmativamente.

Os combatentes puzeram-se um diante do outro, e cruzaram as espadas no meio de profundo silencio.

— Ávante! disseram os padrinhos.

Principiou o combate; levantára-se o panno para os espectadores.

Todos comprehenderam aos primeiros golpes que iam presencear uma luta interessante: ambos os adversarios pareciam dotados da mesma força, ambos faziam alarde da mesma presença de espirito.

John B... principiou por atacar vigorosamente; Jorge limitou-se a aparar os golpes, procurando aproveitar o instante em que o seu adversario se descobrisse para accommetter tambem; mas o outro não se descobrio; tão rapidamente como atacava, logo se punha na defensiva.

Passados tres minutos, deram os padrinhos voz de alto.

Jorge aproveitou-se daquelles breves instantes para descançar e trocar algumas palavras com seu pai; que, pallido e silencioso, estava á ilharga delle.

— Nada receie, disse-lhe Jorge; John B... é um atirador de primeira força, mas parece-me conhecer-lhe o jogo. Daria quanto possuo, accrescentou apertando a mão do pai, para que as consequencias deste lance pezassem exclusivamente sobre mim.

John B... ia entretanto cumprimentando os espectadores da luta, ora com a mão, ora com o sorriso; parecia dizer-lhe: « esperem, porque não perdem nada em esperar. »

Os combatentes tornaram a pôr-se em guarda, cruzando outra vez as espadas. Agora foi Jorge que atacou, mas tão vagarosamente, que John B... teve de recuar alguns passos.

De repente parou, soltou um grito, e caio sobre Jorge, atravessando-lhe o braço de lado a lado com uma estocada.

Quando os padrinhos declararam que o duello não podia continuar, John B... desatou a rir.

— Eu quero a vida deste homem, disse, e não posso contentar-me com uma arranhadura.

E fallando com Jorge, cuja ferida o medico examinava. accrescentou:

— Estou á sua espera. senhor.

Apertou-se mais o circulo dos espectadores.

XI

Um instante depois aproximaram-se os padrinhos de Jorge aos de John B...

O Sr. du Hamel tomou a palavra:

— Senhores, o doutor declarou que meu filho não póde continuar a bater-se. A espada, atravessando o braço, offendeu um nervo, e determinou uma paralysia geral. Por conseguinte, vemo nos obrigados...

Não póde acabar. John B..., esquecendo que os combatentes não podem intervir nas conferencias dos padrinhos, exclamou:

— Se seu filho não póde servir-se do braço direito, que se bata com o esquerdo.

Jorge ouvio aquillo, e adiantando-se bradou tambem:

— Quer assim?

— Pois não hei de querer? O senhor é que não quer.

(*Continuar-se-ha*).

TYPDO DIARIO — RUA DO DUQUE DE CAXIAS